



Cadernos de Educação Ambiental

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3

3

Cadernos de Educação Ambiental

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



2ª Edição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SÃO PAULO
2014



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governador

Geraldo Alckmin

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Secretário

Bruno Covas

FUNDAÇÃO FLORESTAL
Diretor Executivo

Olavo Reino Francisco

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Coordenadora

Yara Cunha Costa





Educar para a vida

A vida é um bem inestimável. Proteger esse bem é a finalidade primeira das Unidades de Conservação da Natureza (UC), não só a riqueza da fauna e da flora contida numa multiplicidade de ecossistemas que encerram os Biomas da Mata Atlântica e do Cerrado, no Estado de São Paulo, sua rica biodiversidade, sua exuberante variedade de paisagens, mas também os serviços ambientais consubstanciados nos recursos hídricos, na regulação climática, no sequestro de carbono e, consequentemente, na purificação do ar que respiramos, enfim, recursos vitais também para o ser humano.

De forma simultânea o território protegido das UC contém amplo patrimônio cultural que se traduz em comunidades tradicionais, quilombolas, caiçaras e outras, patrimônio esse uno e indissociável daquele constituído pelo meio biótico, uma vez que o particular modo de vida desses povos da floresta conjuga a manutenção de “saberes” e do conhecimento tradicional com a utilização dos recursos naturais de forma plenamente harmônica, em bases sustentáveis.

Ao Governo do Estado cabe a missão de defender esses patrimônios, de defender a vida e, cômico dessa missão, lança mão de diversos instrumentos, dentre os quais o mais democrático de todos: a educação ambiental.

Difundir a importância desses patrimônios, a vital necessidade e o dever de cada cidadão de preservá-los é a ferramenta básica para essa defesa ante as diversas ameaças que os cercam, da exploração irracional de recursos às fontes de poluição, da mesquinha especulação imobiliária às insanas ações de tráfico de espécies e caça predatória.

Cabe a todos e a cada um a luta pela continuidade da vida.

Cabe a todos: ambientalistas, professores, agentes multiplicadores de opinião, difundir esse conhecimento, essa missão, esse apelo, multiplicando continuamente esse compromisso, essa responsabilidade, sobretudo junto àqueles que darão continuidade e garantirão a efetividade dessa luta e dessa conquista: as novas gerações.

Do ecoturismo à pesquisa científica, do aprendizado ao respeito pelo meio ambiente, de boas práticas à ação proativa de defesa de recursos naturais, de cada passo a cada ato, tudo o que nos aproxima da natureza faz com que a compreendamos, que compreendamos nossa relação com ela, que compreendamos a necessidade dela e, como parte integrante que somos, que compreendamos a nós mesmos.

A educação ambiental é um processo contínuo, constante e crescente.

É aprender a respeitar o ambiente que nos cerca, que depende de nós e do qual dependemos; consequentemente é respeitar a nós mesmos.

É semear esse bem maior que é a vida.

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SUMÁRIO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.....	10
2. AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	22
3. A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	46
4. A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	60
5. OS CAMINHOS FUTUROS.....	64
Glossário	68
Referências Bibliográficas	72
Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – UGRHI	76
Unidades de Conservação e outras áreas especialmente protegidas....	77





Unidades de Conservação da Natureza



1

1. Unidades de Conservação da Natureza

No Brasil, as Unidades de Conservação da Natureza (UC) são áreas instituídas pelo poder público com o objetivo de proteger a fauna, flora, recursos hídricos, solos, paisagens e processos ecológicos pertinentes aos ecossistemas naturais.

Elas representam a condição básica para a conservação e perpetuação da diversidade biológica, contribuindo igualmente para a manutenção dos modos de vida das culturas tradicionais associados à proteção da natureza.

Ainda que o poder público disponha de mecanismos para disciplinar o uso dos recursos e espaços naturais (zoneamento ecológico-econômico, licenciamento ambiental, gerenciamento de recursos hídricos etc.), a criação e manutenção de uma UC, assim como o estabelecimento de suas respectivas zonas de amortecimento, constituem alguns dos mais eficazes instrumentos de planejamento territorial ambiental, contribuindo para a efetiva implantação das políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente.

O termo “Áreas Protegidas” é empregado para definir esses patrimônios naturais e culturais, principalmente pela influência e importante atuação da IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza, uma das mais importantes organizações internacionais dedicadas à proteção dos recursos naturais.

Unidades de Conservação da Natureza - Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

(Art. 2º, I – Lei Fed. 9.985/2000).

Importância das Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação desempenham um papel fundamental na conservação *in situ* da diversidade biológica. Seu grau de importância maior reside na preservação dos estoques genéticos representados pelos organismos vivos e na manutenção de serviços essenciais dos ecossistemas em favor da qualidade de vida, em todas as suas formas de expressão.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que é um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente, reconhece o papel preponderante das Unidades de Conservação em seu artigo 8º, ao convocar os países a estabelecer e manter em seus territórios um representativo sistema de áreas protegidas.

Inúmeros são os benefícios advindos da existência de Unidades de Conservação, entre os quais elencamos alguns:

- A manutenção dos processos ecológicos fundamentais e indispensáveis à qualidade de vida, à diversidade de espécies e ecossistemas, garantindo a manutenção de bancos genéticos e assegurando os processos evolutivos;
- A preservação da vida silvestre, das espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção;
- A proteção das áreas com características extraordinárias ou que abriguem exemplares raros da biota regional, dos locais de interesse arqueológico, geológico, geomorfológico, paleontológico e espeleológico;
- A garantia e a manutenção da qualidade, da produção e da quantidade das águas doces para o abastecimento humano;
- A promoção de atividades científicas, de educação ambiental, ecoturismo e recreativas; e
- O fomento ao uso racional e sustentável das riquezas naturais, por meio de áreas de uso múltiplo, assegurando a qualidade de vida das populações que vivem dentro e no entorno das UC, bem como conjugando a utilização desses recursos em bases sustentáveis, com a cultura e o modo de vida das populações tradicionais.

Ultimamente, as Unidades de Conservação têm sido reconhecidas pelo papel que desempenham no fornecimento de serviços ambientais, tais como a produção de oxigênio pelas plantas, a capacidade de produção de água, contribuindo para o equilíbrio do ciclo hidrológico e climático, resguardando a fertilidade do solo, a vitalidade dos ecossistemas e das paisagens. Mais que isso, determinadas categorias de Unidades de Conservação permitem o uso sustentável de produtos tão diversos como madeira, óleos vegetais, sementes, resinas, plantas medicinais e alimentares, entre outros.

O mercado vem atribuindo crescente relevância a esses serviços ambientais, decorrentes da manutenção do equilíbrio dos ecossistemas naturais. A cobrança pelo uso da água e a comercialização dos créditos de carbono são exemplos do reconhecimento da importância e do valor econômico desses serviços, como forma de proteger os ecossistemas e de evitar a exploração indiscriminada de recursos naturais.

As Unidades de Conservação promovem a geração de renda e estimulam o desenvolvimento local e regional, apoiando programas de turismo sustentável, criação de cooperativas de ecoprodutos, além de incentivarem atividades de pesquisa científica e processos educativos.

Desse modo, as Unidades de Conservação exercem influência além das suas fronteiras, contribuindo para a organização do espaço geográfico em sua área de entorno imediato e favorecendo o desenvolvimento de processos econômicos sustentáveis.

Cada vez mais a sociedade tem clareza sobre a importância da conservação do ambiente e o poder público vem adotando gradativamente medidas necessárias para sua proteção. Ecossistemas saudáveis são vitais para a existência de pessoas saudias, economias sólidas e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável.

o que unidades de conservação protegem...



Trilha do Silêncio, no Parque Estadual do Jaraguá, em São Paulo, SP



O Sistema Nacional de Unidades de Conservação

O termo “**Unidade de Conservação**” compreende diversas categorias, modalidades e formas de manejo das áreas protegidas, da diversidade biológica e dos ecossistemas, classificadas de acordo com suas particularidades e graus de restrição de uso.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985, editada em 18 de julho de 2000 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002), estabeleceu os princípios básicos para a estruturação do sistema de áreas protegidas em nosso país e apresenta os critérios e normas para sua criação, implantação e gestão.

A instituição do SNUC amplia o leque de possibilidades de gestão dos espaços e recursos naturais, reconhecendo o valor da diversidade cultural no manejo de ecossistemas distintos e regulamentando a criação de áreas protegidas com base na diversidade biológica e no patrimônio cultural.

O SNUC prevê que estados e municípios também criem os seus sistemas de unidades de conservação e, assim, contribuam para o cumprimento das metas e objetivos relativos à proteção da diversidade biológica nos níveis local, regional, nacional e internacional.

Com vistas a criar uma ampla estratégia de conservação, reconhecendo a importância das diferentes categorias de UC para a proteção da diversidade biológica e sociocultural, e em virtude da grande diversidade de situações presentes na realidade brasileira, o SNUC divide as Unidades de Conservação em dois grandes grupos: **Proteção Integral e Uso Sustentável**, os quais apresentam características específicas e graus diferenciados de restrição do uso dos recursos naturais:

As Unidades de **Proteção Integral** têm como objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei; e o objetivo básico das Unidades de **Uso Sustentável** é compatibilizar a conservação com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Nesse sentido, as Unidades de **Proteção Integral** pressupõem a preservação em caráter permanente e integral de seus recursos naturais. Por outro lado, as Unidades de Conservação de **Uso Sustentável** cumprem um papel relevante na medida em que ordenam a ocupação de áreas com importantes atributos naturais, permitindo o uso dos recursos de forma sustentável, adequando-os à sua capacidade de suporte.

Planos de Manejo

A legislação vigente (Lei Federal nº 9.985/2000) prevê que o principal instrumento de gestão das Unidades de Conservação é o **Plano de Manejo**, definido como *“documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma UC, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”*.

Os Planos de Manejo representam a consolidação do conhecimento científico gerado na Unidade de Conservação a partir da realização de análises e diagnósticos dos elementos do meio físico (geologia, geomorfologia, clima, hidrologia e solos), biótico (fauna e flora) e social (uso e ocupação da terra, socioeconomia, visitação pública, vetores de pressão, patrimônio histórico-cultural material e imaterial, bem como a situação fundiária).

Subsidiados por estudos ambientais interdisciplinares e pelo zoneamento deles advindos, os Planos de Manejo estabelecem as possibilidades legais de uso das áreas especialmente protegidas e constituem os instrumentos basilares de planejamento das Unidades de Conservação.

O Plano de Manejo deve incluir não somente a área de abrangência da UC, mas também sua **Zona de Amortecimento** e os **Corredores Ecológicos**, além de medidas voltadas a promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Zona de Amortecimento

Com exceção das categorias **Área de Proteção Ambiental** e **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, o entorno das Unidades de Conservação é também objeto de um zoneamento (Zona de Amortecimento), onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, objetivando amortecer impactos diretos oriundos das atividades que possam comprometer a fauna, a flora, os processos ecológicos e os recursos hídricos que estão protegidos no interior dessas unidades.

O conceito de Zona de Amortecimento fundamenta-se no princípio de que Unidades de Conservação não são “ilhas isoladas” e, portanto, mantêm relações de troca de matéria e energia com sua vizinhança. Da mesma forma, a fauna silvestre não reconhece os limites administrativos das UC e circula em ambientes que ultrapassam suas fronteiras.

Mesmo se considerarmos uma UC estabelecida sobre uma ilha marinha ou fluvial, os ecossistemas dessas ilhas serão diretamente afetados pela qualidade das águas adjacentes e igualmente pelas atividades socioeconômicas no seu entorno.

Em função disso, a instalação de empreendimentos industriais, minerários, de obras de infraestrutura viária, hidroelétrica, sanitária, entre outros, nas Zonas de Amortecimento, estão condicionados a estudos de viabilidade ambiental, de forma a não prejudicar os ecossistemas e bens culturais protegidos pela Unidade de Conservação.

A extensão e delimitação de uma Zona de Amortecimento estão definidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação. No caso de UC sem Plano de Manejo, uma Resolução Federal arbitra um raio de 3 km em torno de seus limites (Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2010).

Atividades agroflorestais, agricultura sustentável, loteamentos urbanos com extensas áreas verdes e atividades industriais de baixo impacto são alguns exemplos de atividades compatíveis com Zonas de Amortecimento.

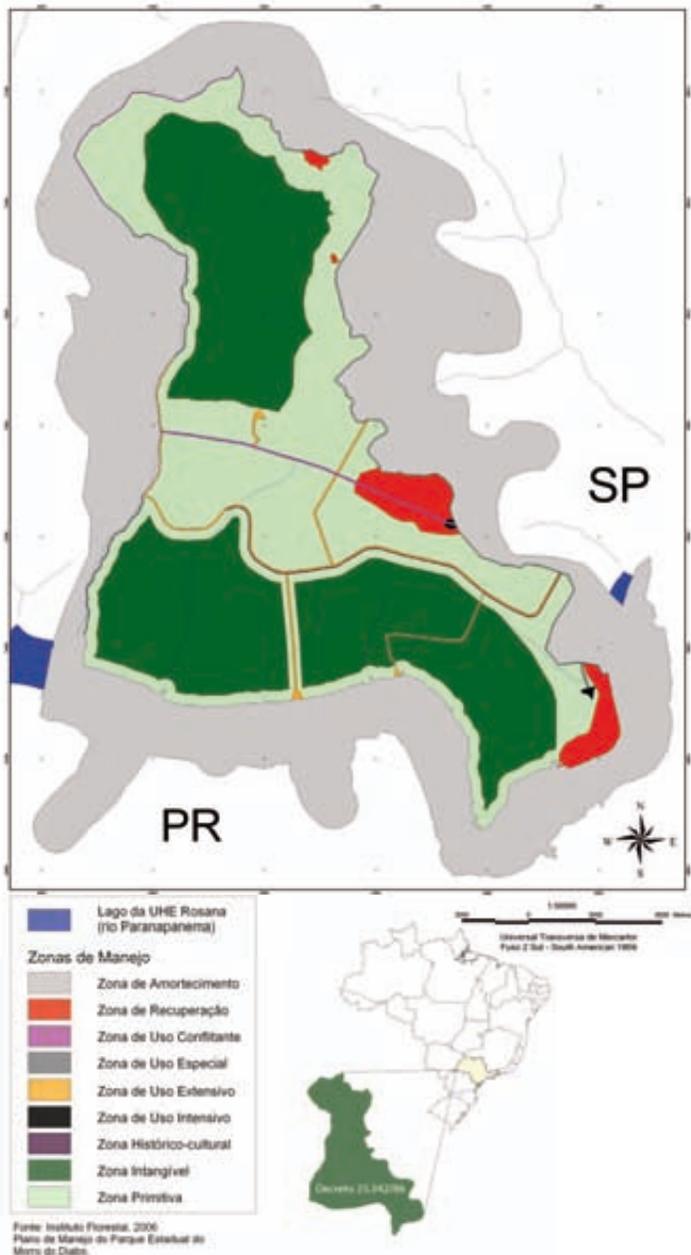
Corredores Ecológicos

Por sua vez, os Corredores Ecológicos são também estabelecidos nesses estudos e constituem porções de ecossistemas naturais e seminaturais, ligando remanescentes florestais e Unidades de Conservação, que possibilitam entre eles o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela dos territórios individuais.

Para fortalecer as medidas e a importância da conservação da natureza, o **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)**, editado em 2006, pelo Decreto Federal nº 5.758, institui os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para orientar as ações que deverão ser desenvolvidas para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015, dando ênfase ao compromisso assumido pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992.

A ilustração apresenta o mapa com o zoneamento do Parque Estadual do Morro do Diabo, resultante dos estudos que culminaram com o seu Plano de Manejo. Nele estão delimitadas e caracterizadas cada uma de suas zonas, definindo as normas e diretrizes adequadas para o seu manejo e proteção, como também sua zona de amortecimento.

Parque Estadual Morro do Diabo Plano de Manejo – Zoneamento





As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo



2

2. As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

O processo de criação de áreas naturais protegidas no Estado de São Paulo tem início no final do século XIX com a criação do Parque Estadual Alberto Löefgren, em 1896. Durante a primeira metade do século XX, foram criadas Reservas Florestais e os Parques Estaduais de Jaguá e Campos do Jordão. As chamadas Reservas Estaduais destinavam-se a proteger mananciais e/ou atributos cênicos de excepcional beleza.

A rigor as Reservas Florestais foram criadas em terras de posse do Estado, como objeto de utilização das florestas.

A partir dos anos 1950, muitas das antigas reservas acabaram se transformando em Parques, tais como a Cantareira, uma reserva destinada à conservação de mananciais; Carlos Botelho e Jacupiranga, que tinham como objetivo ser “florestas protetoras”, abrangendo um conjunto de áreas devolutas.

Ainda nessa década (em 1958), foi criado o Parque Estadual do Alto Ribeira - PEAR, que passou a denominar-se “Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira” – PETAR, a partir de 1962.



Caverna Casa de Pedra - PETAR



Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR, hoje reconhecido, juntamente com outras UC, como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO

Já no final da década de 1970, o Governador Paulo Egídio criou várias Unidades de Conservação. Foi uma tentativa de se contrapor aos esperados efeitos negativos da Rodovia BR-101, que estava sendo construída no litoral norte de São Paulo. As Unidades de Conservação criadas nesse momento foram os Parques Estaduais da Ilha Anchieta, Ilhabela e o da Serra do Mar – o maior parque da Mata Atlântica brasileira, que incorporou, em sua área, várias reservas florestais existentes ao longo dessa serra.

A década de 1980 assistiu à criação de uma das Unidades de Conservação mais emblemáticas de São Paulo, a Estação Ecológica da Jureia-Itatins, no bojo de uma grande mobilização social contra a construção de usinas nucleares e pela preservação de um dos mais importantes remanescentes da Mata Atlântica, mobilização essa que é considerada como a gênese do movimento ambientalista de São Paulo e do Brasil.

Em 1986, foi constituída a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, a primeira Secretaria especificamente voltada às questões ambientais no País e, no mesmo ano, foi criada a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal – FF. Ainda na mesma década, foram criadas as primeiras **Áreas de Proteção Ambiental de São Paulo**, as APAs, visando compatibilizar a conservação e alternativas adequadas de desenvolvimento econômico dentro de uma perspectiva de sustentabilidade. Mais recentemente, foram criadas as **Reservas de Desenvolvimento Sustentável** (RDS), as **Reservas Extrativistas** (RESEX), ampliando os objetivos da conservação ao valorizar os meios de vida e a cultura de populações tradicionais, e as **Reservas Particulares do Patrimônio Natural** (RPPN), iniciativa de caráter privado.

Esta última categoria introduziu a participação de proprietários de terras no processo conservacionista.



Ruínas do Presídio - PE Ilha Anchieta



PE Ilhabela



EE Jureia - Itatins



Unidades de Proteção Integral

As **Unidades de Proteção Integral** visam preservar a natureza em áreas com pouca ou nenhuma ação humana, onde só se admite a utilização indireta de recursos naturais. São subdivididas em cinco categorias: **Parque Estadual, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre**, com particular destaque às duas primeiras categorias citadas.

Há setenta e cinco Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, que ocupam cerca de 981.913,64 ha, o que corresponde, aproximadamente, a 3,9% do território paulista (24.860.000 ha).

As maiores extensões territoriais dessas unidades correspondem a trinta e sete Parques, que abrangem um território de 844.983,38 ha e vinte e nove Estações Ecológicas, com área total de 128.025,31 ha, ou seja, a somatória apenas dessas duas categorias de Unidades de Conservação corresponde a 99,5 % da área do Grupo de Proteção Integral em solo paulista.

Os **Parques** têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Constituem áreas de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas.

A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas definidas em regulamento.

As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

As **Estações Ecológicas** têm como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas e de educação ambiental. Constituem áreas de posse e domínio públicos, sendo que aquelas que forem particulares, incluídas em seus limites, serão desapropriadas. Em seu interior a visitação pública é proibida, exceto quando houver objetivo educacional, de acordo com o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

- Medidas que visem à restauração de ecossistemas modificados;
- Manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
- Coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
- Pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de 1.500 ha.

Em relação às demais categorias do Grupo de Proteção Integral, no Estado de São Paulo, temos que: a **Reserva Biológica** tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta, excetuando-se ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio do meio biótico; o **Monumento Natural** visa preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica; e o **Refúgio de Vida Silvestre** objetiva proteger ambientes naturais com vistas a assegurar a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória.

Unidades de Uso Sustentável

As **Unidades de Conservação de Uso Sustentável** associam a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, com exploração do ambiente que garanta a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. Em algumas categorias os objetivos se ampliam ao valorizar e respeitar os meios de vida e a cultura de populações tradicionais.

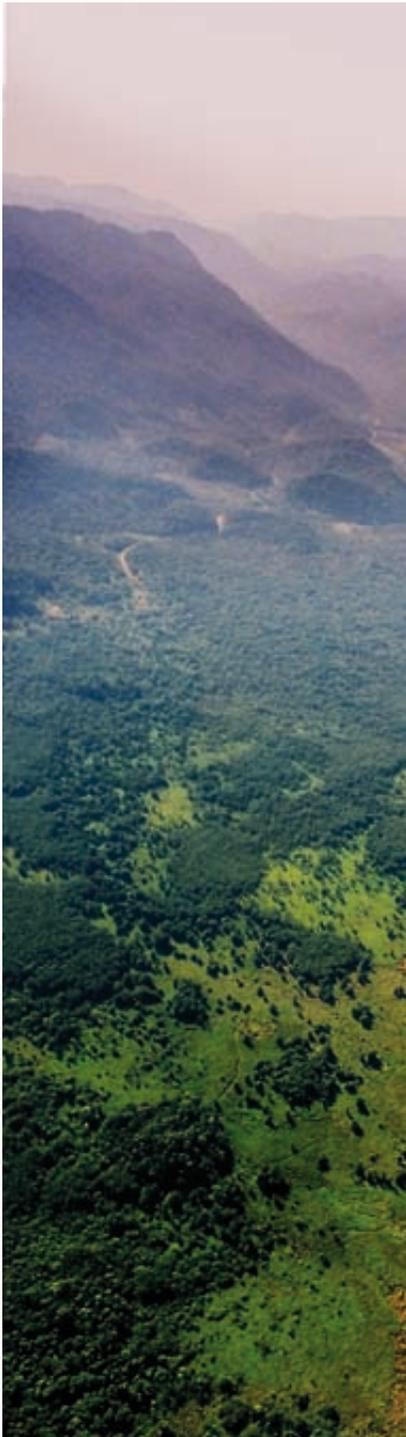
Estas unidades da Federação são subdivididas em sete categorias: **Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Estadual, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.**

Na década de 1980, foram criadas as primeiras Áreas de Proteção Ambiental – APAs – no Estado de São Paulo, sendo que as duas primeiras foram criadas em junho de 1983: APA Tietê, com a finalidade principal de assegurar a preservação da qualidade ambiental das zonas urbana e rural e seu patrimônio histórico e arquitetônico; e a APA de Corumbataí/Botucatu/Tejupá, que protege as Cuestas Basálticas, morros testemunhos, águas superficiais e subterrâneas e vegetação nativa (Cerrado e Floresta semidecidual).

Em 2014, o Estado de São Paulo contabiliza trinta APAs estaduais, com área total de 3.670.685,14 ha, abrangendo cerca de 15 % do território paulista e mais de 50% do mar territorial desta unidade da Federação.

As **Áreas de Proteção Ambiental** - APAs são espaços de planejamento e gestão ambiental de áreas que possuem ecossistemas de importância regional, englobando um ou mais atributos ambientais, abarcando áreas continentais e marinhas e suas atividades econômicas inerentes.

A primeira **Reserva Extrativista** criada em território paulista foi a RESEX do Mandira, em 2002, pelo Governo Federal, no Município de Cananeia, a partir da mobilização dos membros dessa comunidade que reivindicavam a proteção da área de mangue utilizada pelo grupo há mais de 100 anos.



Coleta e viveiros de ostras em Mandira, Cananeia



RDS Despraiado, Jureia



Carangueijos na Barra do Una, Cananeia

As **Reservas de Desenvolvimento Sustentável** e as **Reservas Extrativistas Estaduais** foram instituídas em atendimento a reivindicações de populações tradicionais locais e como reconhecimento a seu direito ao uso e à gestão do território, garantindo a compatibilidade de sua reprodução material e cultural com a proteção da natureza.

As **Reservas Particulares do Patrimônio Natural** – RPPN – são Unidades de Conservação de domínio privado e caráter perpétuo, com objetivo de conservação da biodiversidade, sem que haja desapropriação ou perda dos direitos de uso da propriedade. Nelas são permitidas atividades de pesquisa, educação ambiental e ecoturismo, sendo vedada a exploração direta dos seus recursos naturais, conforme estabelece o SNUC. A criação de uma RPPN decorre de ato voluntário do proprietário, requerido formalmente ao Poder Público.

Atualmente, existem setenta e sete RPPN instituídas no território paulista, abrangendo uma área de 20.664,11 hectares. Deste total, trinta e cinco RPPN foram criadas por meio do Programa RPPN Paulistas, perfazendo 16.446,43 hectares. Na Fundação Florestal, constam ainda trinta e três pedidos de RPPN em andamento, com área em torno de 4.525,15 hectares.

No que tange às demais categorias do Grupo de Uso Sustentável nesta unidade da Federação temos ainda: a **Área de Relevante Interesse Ecológico** – ARIE, em geral de pequena extensão, que possui características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota; a **Floresta Estadual**, com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e que tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica; e a **Reserva de Fauna**, área natural com espécies nativas, terrestres ou aquáticas, visando estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. Temos, por fim, a **Reserva da Biosfera**, modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, adotado internacionalmente e reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), constituída por áreas de domínio público ou privado.

Outras Áreas Especialmente Protegidas

O Estado de São Paulo possui duzentas e trinta áreas naturais protegidas, criadas pelo governo estadual, sem contar as áreas sob a responsabilidade do Governo Federal e das Prefeituras. São divididas em vinte e uma categorias de manejo de âmbito federal, estadual e particular. Esse conjunto de áreas vai além das unidades instituídas pelo SNUC, incorporando outras categorias igualmente importantes, que são objeto de proteção especial, também voltadas à conservação do patrimônio natural e cultural, definidas como: **Parques Ecológicos, Reservas Estaduais, Áreas sob Proteção Especial (ASPE), Áreas Naturais Tombadas (ANT), Estações Experimentais, Hortos e Viveiros Florestais e Sítios do Patrimônio Mundial Natural.**

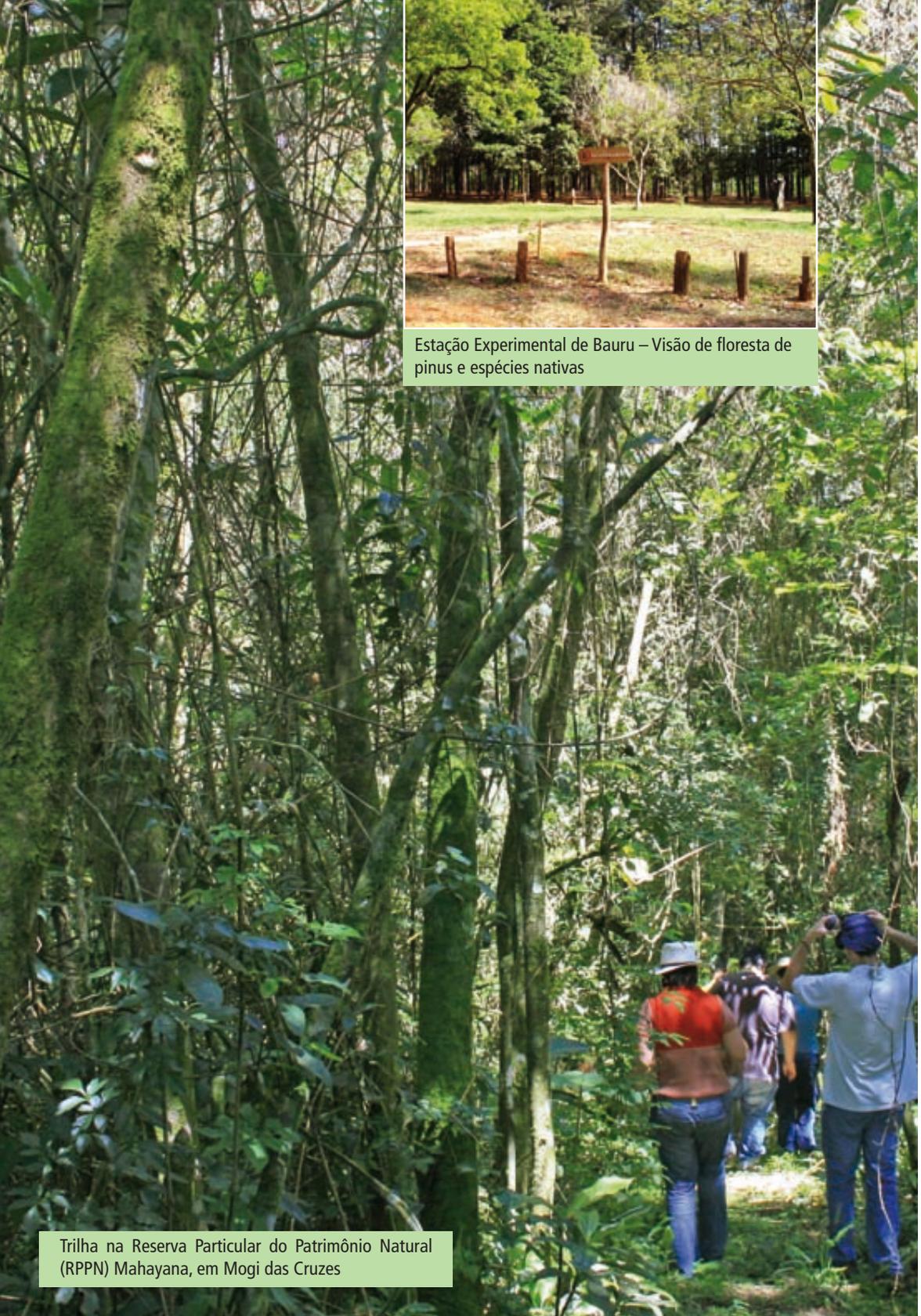
As categorias conhecidas como unidades de experimentação e produção, representadas por **Estações Experimentais, Hortos e Viveiros Florestais**, são destinadas à pesquisa, produção e conservação (*in situ* e *ex situ*) direcionadas para o reflorestamento com espécies exóticas (pinus e eucalipto) e para a produção de espécies nativas, visando à recomposição da cobertura vegetal, com a disseminação de mudas, dando suporte às atividades de pesquisa, educacionais e recreativas.

Distribuídas em várias regiões, todo o conjunto de áreas naturais protegidas resguardam amostras significativas dos biomas e regiões biogeográficas do Estado de São Paulo, além de áreas de importância histórica e etnocultural onde persistem populações e manifestações socioculturais provenientes dos processos históricos de colonização do País.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente é responsável pela administração de grande parte das áreas naturais legalmente protegidas. Para aperfeiçoar a gestão e otimizar as ações de conservação, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 51.453, de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), instituindo a gestão integrada entre o Instituto Florestal e a Fundação Florestal, responsáveis, respectivamente, pela pesquisa científica e gestão administrativa do sistema.



Estação Experimental de Bauru – Visão de floresta de pinus e espécies nativas



Trilha na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mahayana, em Mogi das Cruzes

Do total de duzentas e trinta áreas naturais instituídas pelo Governo do Estado de São Paulo – até fevereiro de 2014 – cento e quarenta e uma eram administradas pelo SIEFLOR, dezessete por outras instituições da SMA ou a ela vinculadas, trinta e sete por outros organismos estaduais e trinta e cinco por proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural. As Unidades de Conservação Federais, no total de sessenta, são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e pelos proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural. As treze terras indígenas são administradas pela FUNAI.

No nível internacional, três grandes conjuntos de áreas têm reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO: **Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**, **Reserva da Biosfera do Cinturão Verde do Estado de São Paulo** e **Sítio do Patrimônio Mundial Natural**.

As **Áreas sob Proteção Especial** – ASPE têm por finalidade a manutenção da integridade de ecossistemas locais, ameaçados pela ocupação antrópica desorganizada, requerendo para tanto a intervenção do poder público, objetivando evitar ações que os descaracterizem ou ameacem. Nelas deverão ser promovidas atividades educativas, voltadas à proteção do meio ambiente.

As **Áreas Naturais Tombadas** são áreas submetidas à proteção de bens culturais e naturais, que apresentam valor histórico, arqueológico, turístico ou científico, implicando em restrições de uso que garantam a manutenção de suas características. Podem ocorrer em áreas públicas ou privadas, não impedindo a utilização do bem a ser protegido, nem acarretando ameaça a direitos adquiridos se regularmente aprovados.

Representa uma forma de intervenção ordenadora do Estado, que restringe o exercício sobre bens de seu domínio e sobre direitos de utilização por parte do proprietário. Neste aspecto, implica na corresponsabilidade da administração pela conservação do bem tombado.

Cabe, por fim, menção às **Terras Indígenas** que compõem o conjunto de áreas destinadas à posse permanente dos indígenas, cabendo-lhes o

usufruto exclusivo das riquezas naturais nelas existentes, sendo inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas imprescritíveis (Constituição Federal, Capítulo VIII, artigo 231, 1988). Destinam-se ao desenvolvimento de suas atividades produtivas, sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

A demarcação, proteção e o respeito aos bens existentes no interior de terras indígenas é de competência da União.

No SNUC, é recomendada, também, a formação de **Mosaicos** e redes de UC, na perspectiva de salvaguardar o maior número de áreas naturais por meio da gestão integrada e participativa com a sociedade.

Mosaicos de Áreas Protegidas

A implantação de um **Mosaico de Áreas Protegidas** configura-se numa importante estratégia de gestão integrada de Unidades de Conservação e dos recursos naturais num contexto regional mais amplo, e é estabelecido a partir de um conjunto de áreas protegidas próximas, sobrepostas ou justapostas.

Os Mosaicos possibilitam a manutenção dos fluxos genéticos, a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas e a utilização dos recursos naturais pelas comunidades locais, por meio de práticas e atividades econômicas sustentáveis.

No Estado de São Paulo, citam-se quatro experiências:

A primeira delas é o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC), criado em 2008, a partir da recategorização e ampliação de áreas protegidas do antigo Parque Estadual do Jacupiranga, somando-se ainda a este as categorias APA, RESEX e RDS em áreas contíguas, de imensa relevância à preservação do meio biótico e de uso centenário por parte de populações tradicionais.

Também cabe menção obrigatória ao Mosaico de Unidades de Conservação de Paranapiacaba, em fase de implantação e constituído a partir da incorporação e recategorização de áreas lindeiras a quatro Unidades de

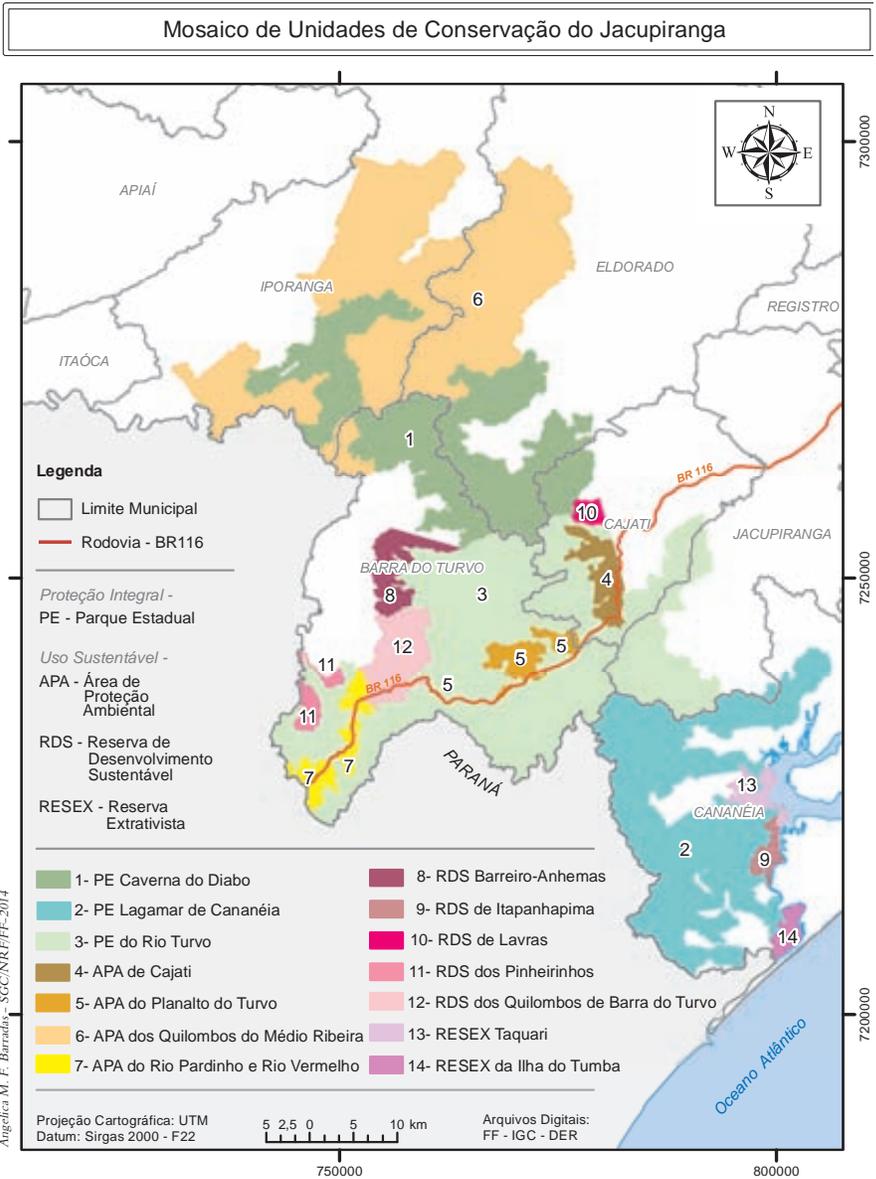
Conservação num contínuo já existente composto por uma Estação Ecológica e três Parques Estaduais, que figuram entre os de maior extensão territorial e mais rica biodiversidade.

O que poderia ser interpretado como intervenção comprometedora de todo um sistema de conservação por possibilitar a transformação de uma área protegida, mais restritiva, em outras menores e de categorias menos restritivas, em verdade demonstrou ser uma experiência amplamente exitosa, ao constataremos as características de manejo e os intensos conflitos sociais em função de comunidades ali residentes à época da delimitação dessas Unidades, bem como a ampliação de território sob a categoria de Proteção Integral, como, via de regra, se verifica quando da criação do Mosaico.

O acerto da estratégia pode ser mensurado pelo envolvimento das comunidades locais no processo de criação e delimitação das áreas, e pelo aumento significativo do território protegido por meio da incorporação a este de novas áreas de relevante interesse para a conservação da biodiversidade e cultura local, que antes não figuravam em nenhuma categoria de proteção.

Assim, temos que a área original do Parque Estadual do Jacupiranga, de 150.000 ha se converteu numa proposta pactuada com as comunidades de um Mosaico de 243.885,78 ha, contendo três Parques (cerca de 154.872,17 ha), cinco Reservas de Desenvolvimento Sustentável (12.665,06 ha), quatro Áreas de Proteção Ambiental (73.558,09 ha) e duas Reservas Extrativistas (2.790,46ha).

Por outro lado, o Mosaico de Paranapiacaba, ao ser constituído, teve sua área aumentada de 118.216 ha para 140.424 ha, extensão de território protegido da categoria de Proteção Integral a ele acrescido, por meio da criação do Parque Estadual Nascentes de Paranapiacaba, em 2012, que somou seus 22.269 ha aos 35.712 ha do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, 41.704 ha do Parque Estadual Intervalas, 37.644 ha do Parque Estadual Carlos Botelho e aos 3.095 ha da Estação Ecológica de Xituê, que já formavam um contínuo de áreas protegidas, todos da mencionada categoria.



Há ainda estudos em curso de seis glebas lindeiras a esse contínuo, constituídas por áreas de riquíssimo valor ecológico, com vistas à possível incorporação ao território das unidades já existentes ou criação de novas Unidades das categorias de Proteção Integral ou Uso Sustentável, conforme as características e o perfil das áreas em análise indicarem, com base nos diagnósticos realizados, que somadas ao Mosaico em constituição acrescerão uma área aproximada de 60.000 ha ao território protegido.

Em 2008, o Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista – Mosaico Paulista composto por três APAs Marinhas que juntas somam 1.138.068 ha (um milhão, cento e trinta e oito mil e sessenta e oito hectares), abarcando mais de 50% de área costeira desta unidade da Federação, além de englobar e promover a gestão integrada por outras unidades de conservação de categorias diversas e preexistentes, com o objetivo de ordenar o desenvolvimento sustentável e a conservação, por meio da proteção da ictiofauna, da avifauna endêmica e migratória e demais elementos da rica e vasta biodiversidade presente nesse meio biótico.

Mais recentemente, em 2013, foi instituído o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, composto por 6 unidades, que abrangem áreas continentais e marinhas, perfazendo uma área total aproximada de 97.213 ha, englobando uma Estação Ecológica (cerca de 84.425), dois Parques Estaduais (6.868 ha), um Refúgio de Vida Silvestre (481 ha) e duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (5.440 ha).

O Mosaico disporá de um conselho com caráter consultivo e terá gestão integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

A Biodiversidade Protegida pelas Unidades de Conservação Paulistas

O Estado de São Paulo tem os maiores índices de urbanização e industrialização do país, o que historicamente desencadeou ampla e desordenada exploração de recursos naturais e intensa degradação e supressão da vegetação nativa em seu território, que apresenta o domínio de dois importantes biomas: a **Mata Atlântica** e o **Cerrado**.

Biomas de relevância mundial, a Mata Atlântica e o Cerrado são reconhecidos como “Hot Spot”, ou seja, áreas de grande diversidade biológica em escala global, mas com intenso risco de supressão e degradação. Estes biomas abrigam cerca de 80% das espécies da lista oficial brasileira de fauna silvestre ameaçada de extinção.

Em função da intensa exploração de que foram alvo, tanto a Mata Atlântica como o Cerrado, tiveram sua diversidade significativamente reduzida, principalmente este último, cuja degradação foi agravada por sucessivos ciclos econômicos agropecuários, sobretudo pelo plantio do café e pela pecuária extensiva, onde a cobertura vegetal nativa foi sistemática e amplamente substituída por culturas e criações. Muitas de suas espécies foram extintas, restringindo a área de habitats de uma fauna, que, ainda assim, é considerada entre as mais diversas do planeta.

Segundo o Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo, realizado pelo Instituto Florestal (SÃO PAULO, 2010), apenas 17,3 % do território paulista estão recobertos por vegetação natural remanescente, considerando todos os pequenos fragmentos acima de 0,25% ha isolados em “ilhas” de cobertura vegetal em meio aos diversos usos da terra.

Os principais remanescentes se concentram na escarpa da Serra da Mantiqueira e no complexo da Serra do Mar/Paranapiacaba, na região do Vale do Ribeira e no entorno da capital paulista. No interior do Estado, destaca-se o Parque Estadual do Morro do Diabo, localizado na região do Pontal do Paranapanema, protegendo cerca de 33.000 ha de florestas.

Mata Atlântica

A **Mata Atlântica** é um dos mais ricos biomas do planeta em diversidade biológica e endemismos (espécies que somente ocorrem em uma determinada região). É também o bioma mais ameaçado.

Possui, aproximadamente, 530 espécies de mamíferos, 1,7 mil espécies de aves e cerca de 55 mil espécies de plantas vasculares, das quais mais de 8 mil só ocorrem neste bioma. Paradoxalmente, seus ecossistemas estão altamente devastados e ameaçados, sendo urgente a necessidade de conservação e restauração.

A Mata Atlântica engloba várias formações florestais, de acordo com suas especificidades fitoecológicas: **Floresta Ombrófila Densa (Mata de Encosta)**; **Floresta Estacional Semidecidual (Mata de Interior)**; **Floresta Ombrófila Mista (Mata de Araucária)** e ecossistemas associados.

Floresta Ombrófila Densa

Distribuída sobretudo ao longo da costa paulista, nas ilhas e em regiões montanhosas situadas entre vales, a **Floresta Ombrófila Densa** ocorre em área de relevo acidentado, com florestas densas e úmidas estendendo-se desde a divisa dos estados do Rio de Janeiro até o Paraná.

Sua fisionomia, predominantemente arbórea e arbustiva, é dominada por árvores de folhas sempre verdes (perenifólias), que chegam a atingir 30m de altura, sob clima extremamente chuvoso, onde se registra elevado índice de endemismos, como o mono-carvoeiro – *Brachyteles arachnoides*, endêmico da Mata Atlântica e maior primata das Américas.

Notável, também, é a multiplicidade de seus habitats, assim como a fauna que abriga, de predadores de topo (ameaçados de extinção), como a onça-pintada (*Panthera onca*), a onça-parda (*Puma concolor*) e a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), bem como a grande quantidade e variedade de anfíbios, ambos os grupos bioindicadores (termômetros biológicos, por assim dizer) que atestam a rica biodiversidade presente.

Na região costeira, há a ocorrência de um padrão específico de ambientes: a Restinga e os Manguezais, que são ecossistemas associados à Mata Atlântica.

Restingas

As Restingas ocorrem ao longo de praias litorâneas, dunas, cordões arenosos e planícies costeiras. Sua tipologia vegetal é especializada e diretamente relacionada aos terrenos rejuvenescidos pelas sucessivas deposições de areias marinhas, devido ao avanço e recuo das águas do mar, em diferentes períodos. Inicia-se junto às praias, com gramíneas e vegetação rasteira (vegetação pioneira), tornando-se gradativamente mais variada e desenvolvida à medida que avança em direção às serras litorâneas.

Entre as variadas espécies de animais das restingas encontramos o tiê-sangue (*Ramphocelus bresilius*), a perereca-da-restinga (*Xenohyla truncata*) e pererecas-de-capacete (*Aparasphenodon bokermanni* e *Aparasphenodon bruno*).

Manguezais

Os Manguezais constituem-se em ecossistemas costeiros, existentes nas desembocaduras de rios, lagunas costeiras, baías e deltas, associados à influência das marés. De águas salobras, caracterizam-se como ambientes de transição entre os ambientes aquáticos e terrestres. Sua distribuição está na estreita dependência de um número variado de fatores, como águas costeiras abrigadas, adaptação à salinidade e à temperatura do ar e da água. Sua flora é composta por uma vegetação halófito (periodicamente encoberta pelas águas).

Desempenham a importante função de abrigo de espécies para reprodução marinha, sendo por essa razão considerados como "berçários" para moluscos, crustáceos e peixes.

As principais áreas de sua ocorrência no Estado de São Paulo são a Baixada Santista e o litoral sul (Iguape e Cananéia), que integram a área

núcleo do Complexo Estuarino-Lagunar Cananéia-Iguape-Paranaguá, considerado Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO e internacionalmente conhecido como “Berçário do Atlântico”.

Floresta Estacional Semidecidual

O interior paulista é a área de domínio da Floresta Estacional Semidecidual, predominando no noroeste do Estado e em trechos da Serra da Mantiqueira, além das Cuestas Basálticas. A principal característica desta formação é que as árvores que compõe o dossel perdem parte (semidecidual) ou todas (decidual) as folhas de suas copas durante o inverno, quando o clima se torna seco e as temperaturas são relativamente baixas. É uma das formações mais degradadas no Estado por estar localizada em áreas que passam por grandes transformações econômicas.

Entre as espécies vegetais representativas desta formação encontram-se: a peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), a cabreúva (*Myroxylon peruiferum*) e o jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*), considerado árvore símbolo do Estado de São Paulo; e entre suas espécies animais destacamos o macaco-saúá (*Callicebus nigrifrons*), o mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*) e a maracanã-verdadeira (*Primolius maracana*).

Floresta Ombrófila Mista

A Floresta Ombrófila Mista, também conhecida por Mata de Araucária ou Pinheiral, é dominada por pinheirais: pinheiro-do-paraná (*Araucária angustifolia*) e pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*). Ocorre em maciços descontínuos, nas áreas mais elevadas do Estado, a leste (Serra da Mantiqueira e Serra da Bocaina) e, também, na fronteira com o Paraná (Serra de Paranaipacaba). O pinheiro-do-paraná, sua árvore símbolo, lhe dá um aspecto inconfundível. É a área de refúgio do papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*) e espécies endêmicas como o grimpeiro (*Leptasthenura setaria*) e a cotiara-estrela (*Bothrops fonsecai*).

Campos de Altitude e Campos Rupestres

Os **Campos de Altitude**, vegetação associada à Mata Atlântica, são constituídos por estruturas herbáceas ou herbáceo-arbustivas, caracterizadas por comunidades florísticas próprias, que ocorrem sob clima tropical, subtropical ou temperado, geralmente nas serras de altitudes elevadas, nos planaltos e nos Refúgios Vegetacionais.

Os **Campos Rupestres** são ecossistemas encontrados sobre topos de serras e chapadas de altitudes superiores a 900 m com afloramentos rochosos onde predominam ervas e arbustos, podendo ter arvoretas pouco desenvolvidas. Em campos rupestres é alta a ocorrência de espécies vegetais restritas geograficamente àquelas condições ambientais (endêmicas), principalmente na camada herbáceo-subarbusativa.

Cerrado

Apesar da ocorrência de extrema fragmentação em território paulista, o **Cerrado** é riquíssimo em fauna e flora.

Possui mais de 10 mil espécies de plantas com quase 50% de endemismo, de 5 a 8 mil espécies de mariposas, algo em torno de 500 espécies de abelhas e vespas e 856 espécies de aves que se reproduzem em sua área de ocorrência.

Esses domínios altamente complexos apresentam particularidades associadas ao relevo, solos e clima, englobando ecossistemas de extrema riqueza vegetal que se associam e interpenetram.

O Cerrado constitui o bioma mais reduzido e fragmentado, tendo dado lugar a pastagens, atividades agrícolas, fornecimento de lenha e reflorestamento. Ocorre, predominantemente, em regiões de clima estacional, solos ácidos e nutricionalmente pobres e caracteriza-se por apresentar fisionomias e composição florística variáveis, desde campestres até florestais, determinadas principalmente pelas características do solo e relevo.

Caracteriza-se por apresentar árvores baixas, de galhos retorcidos, troncos grossos, folhas largas, espessas e pilosas, distribuídas esparsamen-

te, imprimindo na paisagem um aspecto de mata seca e de campo, distinguindo-se de todas as outras comunidades vegetais do estado e do país.

Entre as nativas da flora temos o Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens* Mart. Coville), Angico (*Anadenanthera macrocarpa* Benth. Brenan), Murici-graúdo (*Byrsonima verbascifolia* L. Rich. ex Juss.); e entre a fauna, espécies como o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) e o veado-campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*).

Mata Atlântica



Cerrado





A Gestão das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo



3

3. A Gestão das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

Planejamento e Gestão

Para cumprirem suas funções científicas, ambientais, sociais, econômicas e culturais é essencial que o gerenciamento e o manejo das Unidades de Conservação sejam fundamentados em princípios de planejamento.

Neste sentido, no Estado de São Paulo, o planejamento e a gestão de uma área protegida procuram maximizar as oportunidades para a conservação e para os usuários, enquanto reconhecem e consideram as restrições para minimizar os impactos negativos.

As oportunidades e as restrições podem ser sociais, culturais ou biofísicas, devendo o processo de identificação ser participativo, cooperativo e envolver grupos legítimos de interesses diversos, além dos funcionários das UC, representantes da sociedade e do poder público.

O SNUC, em seu artigo 27, determina que as UC devem dispor de um Plano de Manejo, o qual deve abranger a área da UC, sua Zona de Amortecimento e os Corredores Ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades que habitam em áreas adjacentes.

Caracterizam-se por processos de planejamento integrado e participativo envolvendo os diversos setores da sociedade que se relacionam com as Unidades de Conservação por meio da implantação de conselhos de gestão.

Com exceção das RPPN, a lei que instituiu o SNUC garante a participação da sociedade em todo o processo de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, principalmente por meio da atuação em seus **Conselhos Gestores**, órgãos colegiados presididos pelo órgão gestor, responsável pelo gerenciamento e administração da UC, a partir das

diretrizes e regramentos estabelecidos em seu **Plano de Manejo**, que serão **Consultivos** ou **Deliberativos**, de acordo com a missão precípua, as diretrizes, objetivos e finalidades para as quais as unidades foram criadas.

Nesta unidade da Federação, os **Conselhos Consultivos** possuem caráter paritário entre representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 48.149, de 09 de outubro de 2003 e nº 49.672, de 06 de junho de 2005, enquanto que aos **Conselhos Deliberativos** é assegurada a maioria da representação aos moradores ou usuários tradicionais (das RDS e RESEX, respectivamente), na forma que dispõe a Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 18 de setembro de 2007.

Outra possibilidade prevista pelo SNUC é a gestão compartilhada (cogestão) da UC por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).



O Uso Público nas Unidades de Conservação

A utilização das áreas naturais para recreação remonta a tempos antigos e tomou força principalmente a partir do século XIX, quando o crescimento das cidades estimulou a população urbana a frequentar o espaço rural e os ambientes “selvagens” em busca de lazer, esporte, espiritualidade, entre outras motivações.

Em todo o mundo, desde meados do século XX, as questões voltadas para o conservacionismo tomam força somando a necessidade de sensibilizar, informar e educar os visitantes para a importância da conservação e da preservação, resultando em conceitos amplamente aceitos, segundo os quais a visitação em áreas protegidas pode ser entendida como atividade educativa, recreativa e de interpretação ambiental, que propiciam ao visitante a oportunidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e os recursos culturais existentes nessas áreas.

Nos últimos anos, no Brasil, as atividades em contato com os ambientes naturais têm aumentado tanto em relação às modalidades, como em relação ao número de pessoas que as praticam.

Essa realidade tem demandado o estabelecimento de diretrizes e normas para que a visitação seja realizada de maneira adequada, respeitando um dos principais objetivos das áreas protegidas: a conservação da natureza.

Considerando-se que as áreas naturais públicas têm entre seus objetivos proporcionar oportunidades de recreação, lazer e ecoturismo, devem ser criadas condições propícias a essas atividades. Para isso, definiu-se que um dos programas de manejo das Unidades de Conservação será voltado para o atendimento a essa demanda: o programa de uso público.

O conceito de uso público aplicado às Unidades de Conservação Estaduais começa a esboçar-se a partir da década de 1970, visando atender às demandas para a utilização social das florestas, focadas em atividades de educação ambiental para professores e estudantes e de recreação para a população em geral. Nas décadas seguintes e atualmente, vêm sendo

elaboradas diretrizes com a finalidade de normalizar, sistematizar e direcionar as diversas atividades que podem ser admitidas, definidas por meio de processos participativos, a partir das experiências nas Unidades de Conservação em que esses programas são desenvolvidos.

A situação econômica das populações do entorno, assim como as dificuldades de gestão da visitação nas Unidades de Conservação, estimularam, nos anos 1990, a aceitação do modelo que tenta oferecer opção de renda para as comunidades locais, capacitando-as como monitores ambientais, de forma que possam auferir renda por meio do atendimento ao visitante da Unidade de Conservação.

Outra faceta do programa de uso público é a proposição, pelo Instituto Florestal, de um programa de pesquisa científica objetivando subsidiar e avaliar os impactos do uso público no aumento da conscientização da sociedade, com relação à importância da conservação da natureza e do reconhecimento do papel que as Unidades de Conservação exercem nessa questão. Esse programa foi estruturado de maneira a contemplar a gestão em educação ambiental, de interpretação da natureza, de lazer, turismo, relações públicas e extensão, além de capacitação e formação de pessoal.

As Unidades de Conservação têm potencial singular para a realização de processos educativos, principalmente para os professores e estudantes, com abordagem da temática ambiental, promovendo engajamento com as questões ambientais, conhecimentos, participação e construção de valores que busquem a sustentabilidade da vida.

Nesse aspecto, a presença de uma Unidade de Conservação em uma região é um elemento facilitador na abordagem da temática ambiental por



Educação Ambiental na Estação Experimental de Bauru



parte dos professores do ensino formal. Além de proporcionar um espaço para o estudo do meio em ambientes naturais protegidos, dispõe de estruturas e equipamentos que dão suporte às atividades desenvolvidas. Outra grande contribuição é a presença de técnicos ligados à área ambiental, os quais se constituem em fontes de informação para solucionar dúvidas e problemas enfrentados pelos professores.

As atividades de educação ambiental nas Unidades de Conservação gerenciadas pela Fundação Florestal são realizadas em cerca de 80% das áreas protegidas. Visam enriquecer as experiências dos visitantes, estudantes e demais públicos, com ações de sensibilização voltadas às práticas conservacionistas sustentáveis, envolvimento e mobilização da sociedade.

A Educação Ambiental nas UC é considerada como estratégia para a gestão, de forma transversal e articulada com os Programas de Manejo.

Projetos socioambientais considerando a importância da participação dos Conselhos Gestores são realizados de forma integrada aos processos educativos e de formação e capacitação para a gestão das UC.

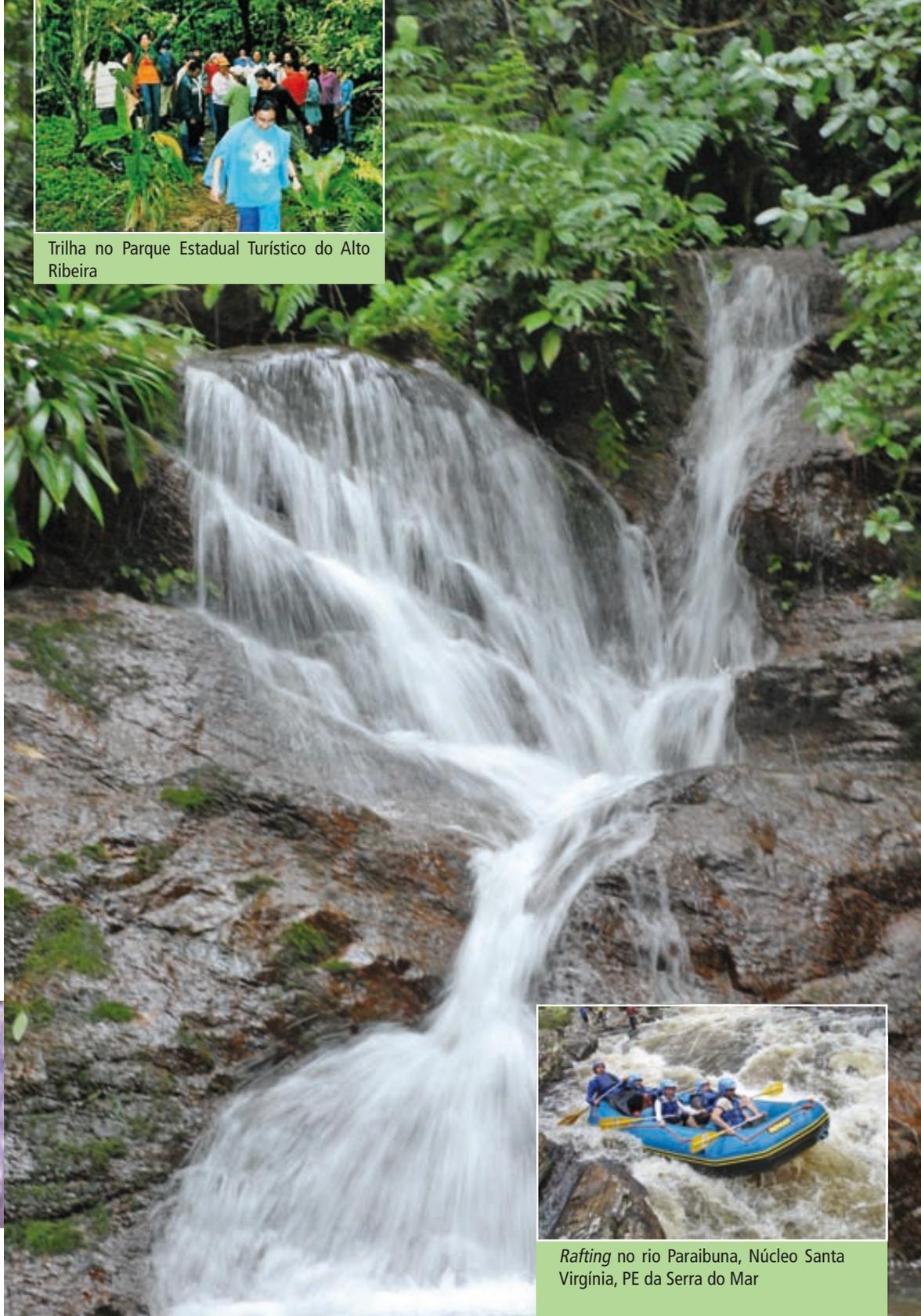
Outros usuários como visitantes habituais, grupos de terceira idade e pessoas com deficiências e mobilidade reduzida também são atendidos por meio de diferentes estratégias de sensibilização, interpretação e educação. Incluem programas de capacitação e formação de professores, palestras, trilhas auto-guiadas, interpretativas e monitoradas, além de campanhas, cursos e eventos.

A demanda por diversas formas de lazer e esporte em contato com a natureza tem crescido nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, com atividades terrestres, aquáticas, aéreas e em cavernas. Incluem atividades contemplativas, lúdicas e esportivas de caráter amador, denominadas esportes de aventura, além de atividades de exploração espeleológica. Nesse quadro, também devem ser considerados o turismo científico, as atividades ligadas ao ensino formal, como os estudos do meio, assim como o ecoturismo em suas definições mais restritas. Um panorama das atividades desenvolvidas nas UC de São Paulo é apresentado em outro caderno desta série, o Caderno de Educação Ambiental – Ecoturismo.





Trilha no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira



Rafting no rio Paraíba, Núcleo Santa Virgínia, PE da Serra do Mar

Pesquisas científicas

A expressão pesquisa ambiental, por si só, já denota tema amplo, multidisciplinar e interinstitucional. A investigação científica relacionada às questões ambientais depende da integração de várias especialidades, abrangendo, entre outros ramos do conhecimento, as Ciências Agrárias, Ciências da Terra, da Saúde, Biológicas, Humanas, Engenharias, Letras e Artes.

As Unidades de Conservação da Natureza protegem amostras de remanescentes dos ecossistemas naturais, constituindo-se em verdadeiros laboratórios vivos para a investigação científica. Por vezes, as Unidades de Conservação abrigam comunidades tradicionais e a relação entre o conhecimento tradicional dessas comunidades e o uso sustentável dos recursos naturais é, também, objeto de estudo.

A diversidade de campos de conhecimento relacionados à investigação científica nas Unidades de Conservação resulta na participação de diversas instituições de pesquisa, públicas e privadas, com destaque para os Institutos de Pesquisa ligados à Secretaria do Meio Ambiente (Institutos de Botânica, Florestal e Geológico), os quais têm desenvolvido uma série de trabalhos de investigação científica, nos mais diversos ramos do conhecimento. Esse vínculo institucional tem origem na criação, em 1886, da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, embrião desses institutos e outros órgãos deles originários. Pode-se afirmar que a Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo consolidou as primeiras ações do Estado, no sentido de implantação da pesquisa científica sobre recursos naturais, não só em São Paulo, mas no Brasil.

Albert Löfgren, membro dessa Comissão e criador do Instituto Florestal, é o responsável pela introdução de diversas espécies de plantas, hoje comumente utilizadas para a produção de madeira, frutas, extratos medicinais, paisagismo e conservação da biodiversidade. Muitas dessas espécies ainda sobrevivem no Parque Estadual Alberto Löfgren (Horto Florestal) testemunhando os trabalhos desse naturalista. Esse mesmo Instituto desenvolveu técnicas adequadas para o melhoramento, manejo, aproveitamento e inventário florestal, além de introduzir, no Brasil, o conceito de "Plano de Ma-

nejo” para Unidades de Conservação. Instalou também o “Laboratório de Hidrologia Florestal Walter Emmerich”, um dos mais conceituados na área de hidrologia, localizado no Núcleo Cunha – Parque Estadual da Serra do Mar.

O Instituto de Botânica, localizado no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, é responsável por diversos estudos, entre eles, o levantamento contínuo da flora fanerogâmica do Estado de São Paulo, trabalho também realizado no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, de grande contribuição para o manejo das Unidades de Conservação.

O Instituto Geológico tem como missão planejar e executar pesquisas que subsidiem a ocupação do território paulista, representando o esforço mais antigo da pesquisa em geociências e meio ambiente no Estado de São Paulo. Cabe destaque aos significativos trabalhos para a contenção das encostas do Parque Estadual da Serra do Mar, maior Unidade de Conservação estadual de proteção integral e as pesquisas geológicas realizadas no Vale do Ribeira, região de relevo cárstico, caracterizado por cavernas, dolinas, paisagens de beleza singular, abrangendo o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, Parque Estadual Intervalles e o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga.

As pesquisas realizadas por outros institutos, universidades, faculdades, fundações e outros pesquisadores, integram e complementam o esforço de produção científica nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

As áreas de ocorrência de várias espécies da fauna ameaçadas de extinção, do Estado, estão inseridas nas Unidades de Conservação da Natureza. O mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*) foi considerado extinto, em 1905, e o desaparecimento dessa espécie foi um dos grandes motivadores de pesquisas sobre extinção, nas terras brasileiras. Em 1971, foi redescoberto pelo professor Aldemar Coimbra Filho, do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro, no Parque Estadual do Morro do Diabo e na Estação Ecológica dos Caetetus.

O mono-carvoeiro ou muriqui (*Brachyteles arachnoides*), o maior primata das Américas, está seriamente ameaçado de extinção, classificado

como em alto risco pela IUCN (1978) e USDI (1980) – apêndice 1 das CI-TEs. Sua maior população conhecida concentra-se no Parque Estadual Carlos Botelho, havendo registros da ocorrência da espécie no Núcleo Cunha – Parque Estadual da Serra do Mar, Estação Ecológica de Juréia-Itatins e Parque Estadual Intervales. Pesquisas sobre sua biologia e seus hábitos são desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, por meio dos seus institutos de pesquisa e projetos, conjuntamente com instituições nacionais e estrangeiras, preocupadas com a proteção da espécie e consequente proteção das Unidades de Conservação onde vivem.

As pesquisas realizadas nas Unidades de Conservação, além de ampliar o conhecimento dos componentes ambientais, são a base para o manejo adequado das mesmas, visando, em última instância, assegurar condições de vida para as futuras gerações.

Recursos financeiros

Entre os recursos financeiros que podem ser destinados para as Unidades de Conservação, estão:

Recursos Orçamentários – São recursos provenientes do Tesouro do Estado, incluídos no orçamento das instituições responsáveis pela gestão e administração das Unidades de Conservação.

Receita Própria – Recursos provenientes das receitas vinculadas à gestão das Unidades de Conservação, como, por exemplo, a cobrança de ingressos, hospedagens e outros serviços. No âmbito do SIEFLOR também entram nesse item as receitas advindas da comercialização de madeira, resina e subprodutos florestais das florestas exóticas das estações experimentais e florestas estaduais.

Compensação Ambiental – A compensação ambiental foi estabelecida em 2000, pela Lei do SNUC em seu artigo 36, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Este recurso financeiro é aplicado nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, em que o empreendedor é obrigado a aplicar, no mínimo, meio por cento do valor total do empreendimento na implantação e manutenção de Unidades de Conservação.

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) – É uma das mais importantes e necessárias ferramentas para a conservação dos recursos naturais. Como política pública, apresenta potencial para fomentar a conservação em terras privadas e em áreas consideradas prioritárias para conservação da biodiversidade.

A utilização do PSA para o fomento das RPPNs foi instituída pela Resolução SMA nº 89, de 18 de setembro de 2013, que define as diretrizes do projeto, denominado Crédito Ambiental Paulista (CAP/RPPN), estando em consonância com a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), com o Programa de Remanescentes Florestais (PRF) e com o Programa Estadual de Apoio Financeiro a Ações Ambientais. Esses programas têm como objetivo contribuir para mitigar os efeitos da perda da biodiversidade e das mudanças climáticas por meio da proteção e conservação dos remanescentes de vegetação natural, no Estado de São Paulo.

O CAP/RPPN tem como objetivos incentivar e fomentar a proteção da biodiversidade em terras privadas, por meio das RPPN, possibilitando aos proprietários retorno financeiro pelos serviços comprovadamente prestados pela sua conservação.

ICMS Ecológico – É uma compensação financeira aos municípios, cujos territórios apresentam determinadas categorias de Unidades de Conservação, definidas pela Lei 8.510/1993. É utilizado como instrumento econômico com repasse de recursos aos municípios que possuem restrição ao uso do solo, devido à existência de áreas naturais em seu território de abrangência.

Captação Externa – Instrumento por meio da elaboração de projetos para concorrerem em *Editais* nos quais os agentes financiadores selecionam as propostas que melhor atendam requisitos de promoção do desenvolvimento sustentável, na linha de financiamento de proposta.

Existem projetos em curso elaborados em parceria entre ONGs, RDS e RESEX para a promoção da melhoria da qualidade de vida, por meio do aumento de rendimentos oriundos de atividades de manejo sustentável dos recursos naturais.

A criação de novas áreas protegidas

Na atualidade, um dos principais desafios na área ambiental é a criação de novas áreas protegidas, tarefa essencial e prioritária em face do cenário preocupante de mudanças climáticas e pressão sobre os recursos naturais.

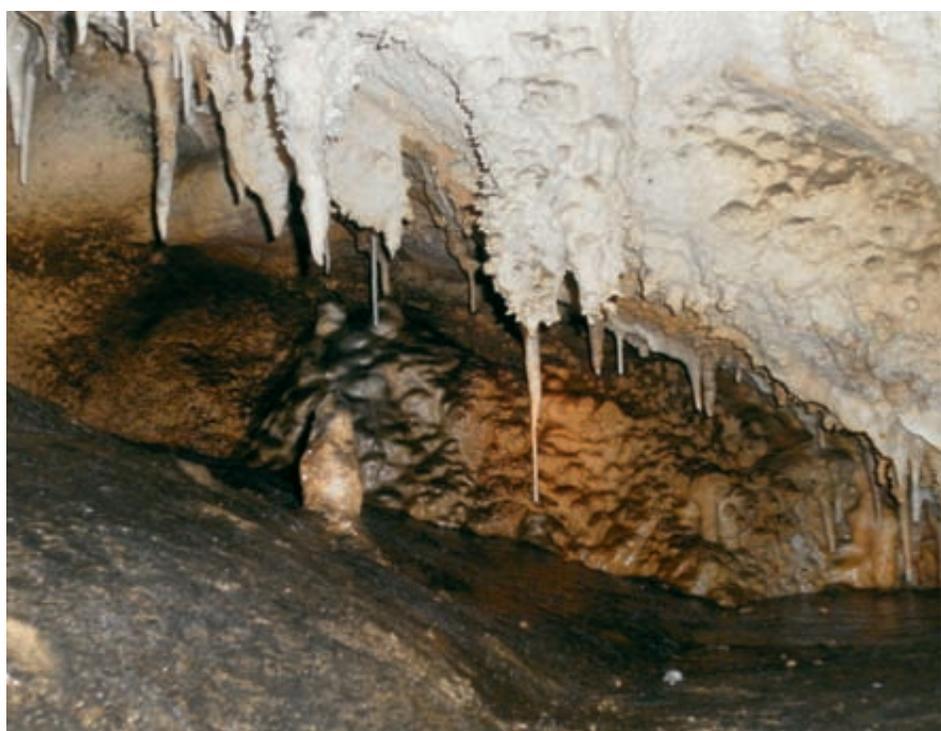
Historicamente, as Unidades de Conservação têm sido criadas visando à proteção de locais de relevante beleza cênica, de determinadas 'espécies símbolo' ou por oportunidade, aproveitando-se as áreas já pertencentes ao Estado ou importantes fragmentos florestais remanescentes após intensa exploração e degradação ambiental, para serem recuperados com nova finalidade de preservação da biodiversidade.

Por vezes a dimensão ou o desenho das Unidades de Conservação não favorecem uma adequada proteção da biodiversidade de determinado local, região ou bioma. Como consequência, diversas espécies e ecossistemas de alta importância biológica ficam totalmente desprotegidos.

No entanto, uma preocupação crescente entre os estudiosos e gestores tem sido a busca de parâmetros e critérios científicos para o estabelecimento de novas Unidades de Conservação. Uma tendência dos estudos relativos a essa temática tem sido a análise da representatividade ecológica para a definição de áreas prioritárias para a conservação.

Cabe ao poder público e à sociedade o reconhecimento da importância das Unidades de Conservação como mantenedoras da vida, dos bens e dos serviços ambientais. É essencial investir na criação de novas UC a fim de ampliar a representatividade ecológica do sistema e, dessa forma, contribuir para a efetiva proteção da diversidade biológica, dos recursos naturais e do patrimônio cultural.

Um sistema de Unidades de Conservação eficaz é aquele que possui alta representatividade ecológica e capacidade de persistir ao longo do tempo, ou seja, que protege uma amostra representativa e viável de todos os ecossistemas existentes na sua área de abrangência.



Parque Estadual Intervales



A participação da sociedade nas Unidades de Conservação



4

4. A participação da sociedade nas Unidades de Conservação

A proteção efetiva das UC requer a conquista e o envolvimento da opinião pública no comprometimento com sua importância ambiental e nas possibilidades de promoção social e desenvolvimento local; e, portanto, os processos educativos, com abordagem participativa, dirigidos a públicos bastante amplos e diversificados, desempenham papel fundamental.

Para a conservação da natureza é fundamental que, além da criação de UC com suas ações e objetivos, a sociedade civil organizada e as pessoas individualmente somem esforços junto ao Estado para garantir a manutenção dos recursos naturais para as atuais e futuras gerações.

Além da representatividade ecológica, a participação da sociedade no processo de criação das Unidades de Conservação, prevista no SNUC, possibilita o envolvimento na gestão e a defesa do patrimônio natural.

A utilização desse princípio constitui uma ferramenta fundamental para a tomada de decisão, pois além de fornecer informações confiáveis a partir de uma visão ampla e integrada da biodiversidade, minimiza os conflitos favorecendo o apoio aos grupos sociais ligados à UC, e contribui para que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficiente.



A seguir, apresentamos algumas sugestões de ações individuais e coletivas que nos levam a refletir sobre estratégias de comunicação e aproximação com as áreas naturais protegidas e que contribuem para a união entre os diferentes segmentos sociais.

Ações Individuais

- Procurar manter-se informado sobre a situação das Unidades de Conservação;
- Contribuir, sempre que possível e da forma viável, com o aprimoramento da gestão, valorização e/ou promoção das Unidades de Conservação da Natureza, ciente de que elas pertencem ao patrimônio comum e não às instituições que as administram; e ciente de que sua defesa é de interesse de todos.
- Aderir ao consumo consciente e sustentável, por meio das compras verdes (ambientalmente corretas), e incorporar a premissa dos 3Rs – Reduzir, Reutilizar e Reciclar – estimulando seus colaboradores e protagonistas a essas práticas.

Ações da Sociedade Civil

- Participar dos conselhos consultivos e deliberativos, em atividades e ações de parceria, cogestão e mobilização comunitária a favor das áreas protegidas;
- Incentivar e apoiar a criação e implementação de RPPN (Reservas Particulares do Patrimônio Natural);
- Discutir e avaliar, criteriosamente, a implantação de obras de infraestrutura de grande porte dentro das UC, tais como: autoestradas, linhas de transmissão de energia, dutos, entre outras;
- Apoiar, fomentar e divulgar propostas de integração dos sistemas produtivos à conservação da biodiversidade;
- Promover atividades econômicas sustentáveis, tais como: ecoturismo, sistemas agroflorestais, agricultura orgânica, permacultura, empresas socioambientalmente responsáveis, cooperativismo ambiental, etc.; principalmente no entorno das UC;
- Colaborar na divulgação das UC, mostrando a sua importância para a qualidade de vida e ambiental das gerações atuais e futuras;
- Facilitar o acesso e a circulação das informações em prol do meio ambiente e das UC junto à mídia e à opinião pública.



Os Caminhos Futuros



5

5. Os Caminhos Futuros

O Estado de São Paulo tem hoje uma visão clara da importância de seu sistema de Unidades de Conservação, de seu papel na conservação dos biomas paulistas e dos serviços ambientais, sociais e econômicos que esse sistema presta à sociedade.

Também já estão identificados os grandes desafios que existem pela frente; e, para superá-los, o processo de gestão do sistema deve se pautar pelos seguintes princípios:

- A integração das Unidades de Conservação com os processos sociais e econômicos de seu entorno, fazendo com que a conservação da natureza seja também fonte de emprego e renda;
- O constante aperfeiçoamento institucional produzindo ganhos de eficiência e eficácia na utilização dos recursos operacionais, humanos e financeiros;
- A constante melhoria na representatividade ambiental do sistema, por meio da inclusão de ecossistemas sub-representados e de incentivo à conectividade ecológica;
- O estabelecimento de um sistema de monitoramento da eficácia da conservação propiciado pelo conjunto das Unidades de Conservação, com ferramentas de divulgação e acesso à sociedade;
- A gestão participativa da sociedade civil nas UC, a fim de valorizar o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e uso sustentável, de acordo com a categoria a que pertence a unidade;
- A promoção de oportunidades para o empreendedorismo e parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais, sempre de forma integrada às comunidades e ao desenvolvimento local;
- A rotina de monitoramento dos impactos das atividades desenvolvidas nas UC, principalmente as de uso público, no sentido de orientar, direcionar, estruturar e monitorar a visita para os diferentes tipos de usuário;
- O aperfeiçoamento das relações com parceiros institucionais para criar atrativos, definir estruturas e serviços necessários para o atendimento do público visitante;



Rio Betary, PETAR

- O aprimoramento constante da qualidade dos serviços prestados pelos diversos segmentos funcionais das UC;
- O aperfeiçoamento das atividades voltadas para a educação ambiental, estimulando uma consciência ambientalista e voltada para a sustentabilidade;
- O estímulo à pesquisa científica relacionada à biodiversidade e à gestão das Unidades de Conservação, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas e o manejo adequado das áreas naturais.



Vista da cidade de São Paulo, Núcleo Pedra Grande, PE da Cantareira

Para saber mais acesse os seguintes endereços:

INSTITUIÇÕES	PÁGINA ELETRÔNICA
Ambiente Brasil	www.ambientebrasil.com.br
Biota-Fapesp	www.biota.org.br
União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)	www.iucn.org
Conservação Internacional Brasil	www.conservation.org.br
Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo (FREPESP)	www.frepesp.com.br
Fundação Florestal – FF	www.ffiorestal.sp.gov.br
Fundação SOS Mata Atlântica	www.sosmatatlantica.org.br
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio	www.funbio.org.br
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	www.ibama.gov.br
Instituto Florestal – IF	www.iflorestal.sp.gov.br
Leis Ambientais/ Presidência da República	www.presidencia.gov.br/legislacao
Ministério do Meio Ambiente – MMA	www.mma.gov.br
Rede de ONGs da Mata Atlântica	www.rma.org.br
Renctas – Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres	www.renctas.org.br
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	www.rbma.org.br
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA	www.ambiente.sp.gov.br
WWF-Brasil	www.wwf.org.br

A stylized illustration of a green plant with several long, thin stems and rounded, bulbous tips, set against a light green background. The plant is positioned in the lower half of the page, with its stems reaching upwards and outwards. The word "Glossário" is written in a dark green, sans-serif font, centered horizontally and partially overlapping the plant's stems.

Glossário

Glossário

Antropocentrismo: é a doutrina que considera o homem como o centro do Universo.

Áreas de mananciais: são áreas que compreendem as bacias formadoras de rios que constituem fonte de abastecimento de água para agrupamentos humanos.

Áreas de manguezais: são os locais onde ocorrem manguezais. O mangue ou manguezal ocorre em terrenos baixos e constitui um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes terrestre e marinho, sujeito ao regime de marés. É considerado um dos sistemas mais produtivos do planeta e dominado por espécies vegetais de pequena altura, troncos finos, que têm raízes aéreas respiratórias que captam o oxigênio escasso existente em seu solo lodoso. (Dicionário Prático de Ecologia – Ernani Fornari Neto). São consideradas Áreas de Preservação Permanente pelo Código Florestal Brasileiro.

Área de Proteção dos Mananciais: (APM) é a área formada por uma ou mais bacias de drenagem a ser protegida por legislação especial, tendo em vista a garantia da qualidade das águas destinadas ao abastecimento público. Tem entre seus objetivos compatibilizar as ações de preservação dos mananciais de abastecimento e as de proteção ao meio ambiente, com o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento socioeconômico.

Bens ou serviços ambientais: são aquelas funções ecológicas dos diferentes ecossistemas naturais que possibilitam ou contribuem para a sobrevivência do homem, tais como produção de água, contenção de encostas, regulação do clima, sequestro de carbono, etc.

Cobrança pelo uso da água: reconhecimento do recurso hídrico como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades das bacias hidrográficas (Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, art. 3º, III). A cobrança pelo uso dos recursos hídricos tem por objetivos:

- I – reconhecer a água como um bem público de valor econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- II – incentivar o uso racional e sustentável da água;
- III – obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e saneamento, vedada sua transferência para custeio de quaisquer serviços de infraestrutura;
- IV – distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água;

V – utilizar a cobrança da água como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

Conselho consultivo: é o grupo formado por representantes da sociedade civil organizada e órgãos dos diferentes níveis de governo que participam do processo de gestão de Unidades de Conservação, como instância de discussão e definição de prioridades e de apoio aos programas de manejo.

Conservação in situ: é definida como sendo a conservação dos ecossistemas e dos habitats naturais e a manutenção e reconstrução de populações viáveis de espécies nos seus ambientes naturais de ocorrência.

Conservação ex situ: envolve a manutenção fora do habitat natural, de uma representatividade da biodiversidade, de importância científica ou econômico-social, inclusive para o desenvolvimento de programas de pesquisa, particularmente aqueles relacionados ao melhoramento genético.

Crédito de Carbono: é uma espécie de certificado que é emitido quando há diminuição de emissão de gases que provocam o efeito estufa e o aquecimento global em nosso planeta. Um crédito de carbono equivale a uma tonelada de CO₂ (dióxido de carbono) que deixou de ser produzido. Estes créditos podem ser vendidos nos mercados financeiros nacionais e internacionais. A quantidade permitida de emissão de gases poluentes e as leis que regem o sistema de créditos de carbono foram definidas durante as negociações do Protocolo de Kyoto (discutido e negociado no Japão, em 1997).

Cuestas basálticas: são uma forma de relevo assimétrico, resultado de erosão de camadas sedimentares pela ação de águas fluviais ou pluviais, com intercalações de estratos basálticos.

Diversidade biológica: é a variedade de organismos vivos de todas as origens.

Endemismo: é considerado quando as espécies ocorrem num determinado lugar ou quando existe a ocorrência de uma dada espécie em área restrita.

Fanerogâmica: é uma grande divisão do reino vegetal que abrange todas as plantas cuja característica é ter órgãos reprodutores aparentes (flores).

Floresta estacional semidecídua: é aquela que perde parte das folhas em determinada época do ano.

Gestão compartilhada: é a cogestão da UC por organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Manancial: é o ponto natural visível de descarga de água subterrânea formado na interseção de um aquífero e da superfície do solo. (Dicionário de Ecologia e Ciências Ambientais – Editora UNESP/Cia Melhoramentos).

Mar territorial brasileiro: compreende uma faixa de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil.

Morro testemunho: é uma formação rochosa com presença de morros residuais onde houve ação da erosão eólica ou elevação topográfica que se destaca isoladamente em uma superfície de aplainamento como um relevo residual.

Mosaico de UC: é o conjunto de unidades de conservação vizinhas, de diferentes categorias, próximas, juntas ou sobrepostas que deverão ter uma gestão integrada e participativa, considerando os seus distintos objetivos de conservação.

Reassentamento: é o termo utilizado para designar o processo de transferência de famílias ou populações de uma determinada região para outra. No Brasil esse termo está muito associado ao processo de mudança de famílias ou populações de áreas inundadas por barragens de hidroelétricas e transferidas para reassentamentos em regiões próximas. Em um processo de reassentamento se busca reproduzir, nas áreas para onde as famílias ou populações são transferidas, as mesmas condições socioeconômicas vigentes nas áreas de origem.

Recurso Genético: é o material genético de valor real ou potencial de origem vegetal, animal e microbiana.

Reservas da Biosfera: são áreas de ecossistemas terrestres e/ou marinhos reconhecidas pela UNESCO e contempladas pelo SNUC como importantes em nível mundial para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Um exemplo é a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, que abrange áreas de 15 estados brasileiros, e busca harmonizar a relação entre a sociedade e o ambiente.

Uso múltiplo: é o termo utilizado para designação de corpos d'água que tenham mais de um tipo de utilização, como abastecimento, recreação, produção de energia etc.

Uso público: é o termo utilizado para designar atividades ou programas de manejo relacionados com a visitação pública em Unidades de Conservação.

Uso sustentável dos recursos naturais: é a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. (SNUC – Lei Federal nº 9.985/2000, Cap. I, art. 2º, inciso XI).

ARRUDA, M; CURVELLO, C. L. V.; DIAS, I. F. **Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental – APA**. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre. Brasília: Ed. IBAMA, 2001. 239p.

BIM, O. J. B. et al. **Quando um parque, com populações residentes, se torna um mosaico de áreas protegidas: um estudo de caso no Parque Estadual Jacupiranga – Vale do Ribeira, São Paulo - Brasil**. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 5, 2006, Foz do Iguaçu. **anais...** Foz do Iguaçu, 2006.

BIODIVERSITAS: www.biodiversitas.com.br (acesso de 02 a 27.02.2014).

BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III, VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 de jul.2000. p. 1.

CONDEPHAAT: www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.43bcf857bf12dca6f7378d27ca60c1a0/?vgnnextoid=43d2111e5789b110VgnVCM100000ac061c0aRCRD (acesso em 26.02.2014).

DOWIE, M. **Refugiados da conservação. NUPAUB** – Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP, ART. 4, jan. 2006. Tradução Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues. Disponível em: <http://www.usp.br/nupaub/dowie.pdf>

EMBRAPA: www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_81_911200585235.html (acesso em 02 de abril de 2014)

FERREIRA C. L. **Mosaico do Jacupiranga**. Grupo de Trabalho SMA 2005, São Paulo, 2006.

FUNDAÇÃO FLORESTAL: www.fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo/ (acesso em fevereiro de 2014).

GALINDO-LEAL, C.; CÂMARA, I. B. Atlantic Forest Hotpots Status: An Overview. In: GALINDO-LEAL, C.; CÂMARA, I. B. (Eds.). **The Atlantic Forest of South America: biodiversity status, threats, and outlook**. Washington, DC: Island Press, 2003. cap. 1, p. 3-11.

GOUVEIA, Y. M. G. Unidades de Conservação. In: BENJAMIN, A. H. **Dano ambiental – prevenção, reparação e repressão**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993, p. 409-431.

IBAMA. **Roteiro Metodológico para o Planejamento de Unidades de Conservação de uso indireto**. Brasília: IBAMA, 1996. 110p.

INSTITUTO FLORESTAL: www.ambiente.sp.gov.br/a-secretaria/instituicoes/instituto-florestal/ (acesso em 13.03.2014).

INSTITUTO FLORESTAL: www.governoeletronico.net/servicos-diversos/inventario-florestal-do-estado-de-sao-paulo-instituto-florestal-sp (acesso em 21.03.2013)

LOUREIRO, W. Incentivos econômicos para a biodiversidade: o caso do ICMS-ecológico, por Unidades de Conservação, no Paraná; In: GUARYASSU, S. M. S. (Org.) **Gerencia-**



mento de Áreas de Proteção Ambiental no Brasil. Curitiba: Fundação Boticário de Proteção à Natureza, 2003.

LOUREIRO, W. **APAs. Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo.** São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, 2004. 255p.

MARINHO, M. A. **Conflitos e Possíveis Diálogos entre Unidades de Conservação e Populações Camponesas: uma análise do Parque Estadual Intervales e o Bairro Guapiruvu (Vale do Ribeira/SP).** 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia Física) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Dep. de Geografia, USP, São Paulo. 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Unidades de Conservação: Conservando a Vida, os Bens e os Serviços Ambientais.** Brasília, DF: MMA/PDA, 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/ (acesso em 05.02.2014).

PISCIOTTA, K. **Pesquisa Científica em Unidades de Conservação da Mata Atlântica Paulista.** 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, USP, São Paulo. 2003.

PISCIOTTA, K.; BEISIEGEL, B.; LEVENHAGEN, B. - **Planos de Manejo de Unidades de Conservação: sistematização e gestão do conhecimento.** In: Congresso iberoamericano áreas protegidas, 2007, Bariloche. **anais...** Bariloche, 2007.

RYLANDS, A. B.; KATRINA, B. **Unidades de Conservação brasileiras. Megadiversidade,** v. 1, n. 1, jul. 2005.

SÃO PAULO (Estado). Instituto de Botânica. **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga: Unidade de Conservação que resiste à urbanização de São Paulo.** São Paulo: SMA, 2002.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. **Inventário Florestal da vegetação natural do Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial (Atlas),** 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do meio Ambiente. Instituto Florestal. **Inventário Florestal da vegetação natural do Estado de São Paulo.** São Paulo: SMA, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo.** São Paulo, 2000.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Fauna Ameaçada de Extinção no Estado de São Paulo.** São Paulo: SMA 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Fundação Florestal. Plano de Manejo do Parque Estadual de Carlos Botelho.** São Paulo: SMA, documento interno, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Fundação Florestal. Plano de Manejo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira**. São Paulo: SMA, documento interno, 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Relatório de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo: SMA, 2007.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **São Paulo Litoral Norte**. São Paulo: SMA/CPLA, 2005.

SILVA, I. X. **Gestão das Áreas de Proteção Ambiental - APAs - no Estado de São Paulo: estudo e avaliação**. 2006. 197 p. Dissertação (Mestrado) – FFLCH, USP, São Paulo. 2006.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Brasília: MMA/SBF, 2000.

SOS MATA ATLÂNTICA: www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/dados-mais-recentes/ (acesso em 20.03.2014).

STARZINSK, R.; TABANEZ, M., SILVA, A. N.; ROBIM, M. **A Unidade de Conservação como Centro de Referência para a formação de professores em Educação Ambiental**. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 5, 2007, Foz do Iguaçu. **anais...**, Foz do Iguaçu, 2007.

SUA PESQUISA.COM: www.suapesquisa.com/o_que_e/credito_carbono.htm (acesso em 06.02.2014).

TABANEZ, M. F. et al. Avaliação de Trilhas para a Educação Ambiental. In: PADUA, S. M.; TABANEZ, M. F. (Orgs.) **Educação Ambiental: Caminhos Trilhados no Brasil**. Brasília, IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1997. p. 89-102.

TABANEZ, M. F.; PADUA, S. M.; SOUZA, M. G. **A eficácia de um curso de educação ambiental não formal para professores numa área natural – Estação Ecológica dos Caetetus**. São Paulo: Instituto Florestal, 1997. 8(1): 71-88

TABANEZ, M. F. **Significado para professores de um programa de educação ambiental em Unidade de Conservação**. 2000. 317 p. Dissertação (Mestrado em Metodologia de Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Educação, UFSCar, São Carlos, 2000.

TIMONI, J. L. et al. **Projeto: Metodologia de cursos de educação ambiental frente aos parâmetros curriculares nacionais nos Vales do Paraíba e Ribeira - SP**. São Paulo: Instituto Florestal e Fundação Florestal, Relatório de Pesquisa. FAPESP/Programa de Políticas Públicas, n. 3, 2004.

XAVIER, A.F.; LEITE, S.A. **Unidades de Conservação da Natureza e outras áreas especialmente protegidas no Estado de São Paulo**. Florestar Estatístico, v.11, nº 20, jun. 2008.

WWF-BRASIL/INSTITUTO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **RAPPAM Implementação da Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Florestal e da Fundação Florestal de São Paulo**. São Paulo: 2004.

Unidades De Gerenciamento Dos Recursos Hídricos – UGRHI

As bacias hidrográficas constituem na atualidade, dentro do território do Estado de São Paulo, unidades físico-territoriais de referência para efeito de planejamento e gestão ambiental, conforme determina a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 7.663/91).

Essa lei estabeleceu que as Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – UGRHI são unidades territoriais “com dimensões e características que permitam e justifiquem o gerenciamento descentralizado dos recursos hídricos e em geral são formadas por partes de bacias hidrográficas ou por um conjunto delas”.

O Estado de São Paulo possui em seu território sete bacias hidrográficas, divididas em 22 UGRHI, definidas e delimitadas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos. Essas bacias são também comumente chamadas de regiões hidrográficas.

A maior parte dos rios paulistas está enquadrada em uma única UGRHI, no entanto considerando a dimensão de algumas bacias hidrográficas, por vezes elas abrangem várias UGRHI como é o caso das seguintes bacias: Bacia Hidrográfica do Rio Tietê (6); Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (3); Bacia Hidrográfica do Rio Grande (3), em sua vertente paulista; Bacia Hidrográfica do Rio Paraná (5), em sua vertente paulista e vertente marítima (3).

Também na criação de Unidades de Conservação, o recorte das bacias hidrográficas é considerado no desenho das mesmas, pois a água é avaliada como um dos principais meios de interligação entre as áreas protegidas, pelo seu perfil integrador e sistêmico.

A seguir será apresentada a relação das Unidades de Conservação e outras Áreas Naturais Especialmente Protegidas, presentes em território do Estado de São Paulo, de âmbito estadual e federal, segundo grupos e categorias de classificação, instrumentos legais de criação, área e municípios de abrangência e a indicação de importantes atributos protegidos no interior das mesmas, além das UGRHI de acordo com a sua localização geográfica.

O conteúdo das informações foi obtido mediante consulta nas seguintes fontes:

- Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo, SMA, 2000;
- Áreas Especialmente Protegidas - Coletânea de Leis, São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CPLEA, 2006.
- Documentos legais de criação e Planos de Manejo das Unidades de Conservação elaborados pela Fundação Florestal e Instituto Florestal, além de seus sites oficiais.
- Demais órgãos gestores das áreas protegidas.
- As informações relativas às RPPN tiveram como fonte dados verbais do proprietário e laudos de campo levantados por funcionários da FF.

Informações adicionais sobre fauna e flora representativas de UC poderão ser encontradas nos seus respectivos Planos de Manejo.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OUTRAS ÁREAS NATURAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS, EXISTENTES NO TERRITÓRIO PAULISTA, CRIADAS PELO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

Unidades de Conservação de Proteção Integral

ESTAÇÕES ECOLÓGICAS – EE FEDERAIS

1 EE TUPINAMBÁS

Diploma Legal: DF nº 94.656/1987 – **Área Aprox. (ha):** 2.445,20 –

Municípios: Ubatuba e São Sebastião – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Vegetação de Rochedos e Rupestres. Espécies endêmicas: antúrio (*Anthurium alcatrazensis*), begônia (*Begonia larorum* – EX, *Begonia venosa* – VU) e siníngia (*Sinningia insularis* – VU).

2 EE TUPINIQUINS

Diploma Legal: DF nº 92.964/1986 – **Área Aprox. (ha):** 1.780,00 –

Municípios: Peruibe, Itanhaém e Cananéia – **UGRHI:** 11 – Baixada Santista e 7 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Vegetação Insular (terrestre), domínio Mata Atlântica, restingas, cordões arenosos, planícies e praias continentais, jundu rupestre, campos gramíneos. Macroalgas.

3 EE MICO-LEÃO-PRETO

Diploma Legal: DF s/nº de 16.07.2002 e DF s/nº de 14.05.2004 – **Área Aprox. (ha):** 6.677,00 – **Municípios:** Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Presidente Epitácio e Marabá Paulista – **UGRHI:** 22 – Pontal do Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), cedro-rosa (*Cedrela odorata*), magnólia-do-brejo (*Magnolia ovata*), peito-de-pombo (*Tapirira guianensis*).

Fauna Representativa: Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus* – EN), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*), irara (*Eira barbara*) e caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*).

TOTAL EE FEDERAIS – 3

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 10.902,20

ESTAÇÕES ECOLÓGICAS – EE ESTADUAIS

1 EE DE ANGATUBA

Diploma Legal: DE nº 23.790/1985 – **Área Aprox. (ha):** 1.394,15 –

Municípios: Angatuba e Guareí – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado (cerradão, cerrado *stricto sensu*, campo úmido, floresta paludícola) e zona de contato com a Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus* – EN), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), raposa-do-campo (*Lycalopex vetulus* – VU), araponga (*Procnias nudicollis* – VU), urubu-rei (*Sarcoramphus papa* – EN), papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), pavó (*Pyroderus scutatus* – VU) e jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*).

2 EE DE ASSIS

Diploma Legal: DE nº 35.697/1992 e DE nº 47.097/2002 – **Área Aprox. (ha):** 1.760,64 –

Município: Assis – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerradão, Cerrado *Stricto Sensu* e tipos florestais ripários (Mata de Brejo e Mata Ciliar).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), cateto (*Pecari tajacu*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), perdiz (*Rhynchotus rufes-*

censis – VU), pomba-trocal (*Patagioenas speciosa* – EN), soldadinho (*Antilophia galeata*), lagarto-papa-vento (*Coleobossaura modesta*) e jibóia-do-cerrado (*Boa constrictor amarali*).

3 EE DE AVARÉ

Diploma Legal: DE nº 56.616/2010 – **Área Aprox. (ha):** 719,02 –

Município: Avaré – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado, Floresta Estacional Semidecidual, Matas Ripárias, Campo Limpo, Campo Sujo e Campo Cerrado.

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), jacupemba (*Penelope superciliaris*), inhanbú-xororó (*Crypturellus parvirostris*) e tucanuçu (*Ramphastos toco*).

4 EE DE BANANAL

Diploma Legal: DE nº 43.193/1964 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 884,00 –

Município: Bananal – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista), com ocorrência de pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia* – EN); e bromélias raras, ameaçadas de extinção.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), bugio (*Alouatta clamitans*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), gavião-pombo-grande (*Pseudastur polionotus*) e azulão (*Cyanoloxia brisonii* – VU).

5 EE DO BARREIRO RICO

Diploma Legal: DE nº 51.381/2006 – **Área Aprox. (ha):** 292,82 –

Município: Anhembi – **UGRHI:** (10) Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com enclaves de Cerrado.

Fauna Representativa: Sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*) e sauá (*Callicebus nigrifrons*).

6 EE DOS CAETETUS

Diploma Legal: DE nº 8.346/1976 e DE nº 26.718/1987 – **Área Aprox. (ha):** 2.178,84 –

Municípios: Gália e Alvilândia – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus* – EN), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cateto (*Pecari tajacu*), juriti-vermelha (*Geotrygon violaceae* – EN) e maracanã-verdadeira (*Primolius maracana* – EN).

7 EE DE CHAUÁS

Diploma Legal: DE nº 12.327/1976 e DE nº 26.719/1987 – **Área Aprox. (ha):** 2.699,60 –

Município: Iguape – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, com destaque para caxetas e vegetação paludosa.

Fauna Representativa: Papagaio-da-cara-roxa ou chauá (*Amazona brasiliensis* – EN), jaó-do-litoral (*Crypturellus noctivagus* – EN), lontra (*Lontra longicaudis*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*).

8 EE DE IBICATU

Diploma Legal: DE nº 33.261/1958 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 76,40 –

Município: Piracicaba – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Sapajus nigritus*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), cotia (*Dasyprocta azarae*), tatu (*Dasytus novemcinctus*) e veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*).

9 EE DE ITABERÁ

Diploma Legal: DE nº 29.881/1957 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 180,00.

Município: Itaberá – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia* – EN) e canela (*Ocotea* sp.).

Fauna Representativa: Jacupemba (*Penelope superciliaris*), tucanuçu (*Ramphastos toco*), cotia (*Dasyprocta azarae*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*) e macaco-prego (*Sapajus nigritus*).

10 EE DE ITAPETI

Diploma Legal: DE nº 21.363D/1952 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 89,47 –

Município: Mogi das Cruzes – **UGHRI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa). **Fauna Representativa:** Sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), preguiça (*Bradypus variegatus*), tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e jacu-guaçu (*Penelope obscura*).

11 EE DE ITAPEVA

Diploma Legal: DE nº 23.791/1985 – **Área Aprox. (ha):** 106,77 –

Município: Itapeva – **UGHRI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Semidecidual Aluvial, Savana Floresta-da, Savana Arborizada Rala, Savana Gramíneo-Lenhosa Suja e Savana Gramíneo-Lenhosa Limpa.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), curió (*Sporophila angolensis* – VU) e trinca-ferro (*Saltator similis*).

12 EE DE ITIRAPINA

Diploma Legal: DL nº 22.335/1984 – **Área Aprox. (ha):** 2.300,00 –

Municípios: Itirapina e Brotas – **UGHRI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Cerrado *latu sensu* com predomínio de formações savânicas, principalmente campo sujo e campo cerrado, além de pequena área de cerradão.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus* – VU), rato-de-espinhos (*Clyomys laticeps*), ema (*Rhea americana* – CR), bico-de-pimenta (*Saltator atricollis* – VU), bandoleta (*Cypsnagra hirundinaceae* – EN), papa-vento-do-campo (*Anolis meridionalis* – VU) e lagarto-listrado-do-cerrado (*Kentropyx paulensis* – VU).

13 EE DE JATAÍ

Diploma Legal: DE nº 18.997/1982, DE nº 20.809/1983 e DE nº 47.096/2002 –

Área Aprox. (ha): 9.074,63 –

Município: Luis Antônio – **UGHRI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Cerrado e Mata ciliar.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus* – CR), bugio-preto (*Alouatta caraya* – VU), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), cotia (*Dasyprocta azarae*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), guaracava-de-topete-uniforme (*Elaenia cristata* – EN) e sucuri (*Eunectes murinus*).

14 EE DA JUREIA-ITATINS

Diploma Legal: DE nº 24.646/1986, LE nº 5.649/1987 e LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 84.425 **Municípios:** Peruíbe, Itariri, Miracatu e Iguape – **UGRH:** 7 – Baixada Santista e 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* CR), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), anta (*Tapirus terrestris* – VU), toninha (*Pontoporia bairdii* – EN), araponga (*Procnias nudicollis*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e perereca (*Scinax jureia*).

15 EE DE MARÍLIA

Diploma Legal: DE nº 56.615/2010 – **Área Aprox. (ha):** 607,14 –

Município: Marília **UGRH:** 20 – Aguapeí.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis*), cachorro-do-mato (*Cercocyon thous*), tatu-galinha (*Dasyurus novemcinctus*), paca (*Cuniculus paca*) e perdiz (*Rhynchotus rufescens* – VU).

16 EE DE MOGI-GUAÇU

Diploma Legal: DE nº 22.336/1984 – **Área Aprox. (ha):** 980,71 –

Município: Mogi-Guaçu – **UGHRI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado, com ocorrência o angico (*Anadenanthera macrocarpa*), leiteira (*Peschiera fuchsiiifolia*), guatambu (*Aspidosperma subincanum*), pau-de-tucano (*Vochysia bifalcata*), jacarandá-do-cerrado (*Machaerium opacum*), ingá (*Inga edulis*), tapiá (*Alchornea sp.*), canela (*Ocotea sp.*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), suçuarana (*Puma concolor* – VU), perdiz (*Rhynchotus rufescens* – VU), codorna (*Nothura maculosa*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), cutia (*Dasyprocta azarae*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), sauá (*Callicebus nigrifrons*), quati (*Nasua nasua*), irara (*Eira barbara*), garça-grande (*Casmerodius albus*), pato-selvagem (*Cairina moschata*), jibóia (*Boa constrictor*) e sucuri (*Eunectes murinus*).

17 EE DO NOROESTE PAULISTA

Diploma Legal: LE nº 8.316/1993 – Área Aprox. (ha): 168,63 –

Municípios: São José do Rio Preto e Mirassol – UGHRI: 15 – Turvo/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e tatu-galinha (*Dasytus novemcinctus*).

18 EE DE PARANAPANEMA

Diploma Legal: DE nº 37.538/1993 – Área Aprox. (ha): 635,20 –

Município: Paranapanema – UGHRI: 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), onça-parda (*Puma concolor* VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cateto (*Pecari tajacu*), macaco-prego (*Sapajus nigritus*), quati (*Nasua nasua*), japu-preto (*Psarocolius decumanus*) e jibóia (*Boa constrictor*).

19 EE DE PAULO DE FARIA

Diploma Legal: DE nº 17.724/1981 – Área Aprox. (ha): 435,73 –

Município: Paulo de Faria – UGHRI: 15 – Turvo/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de Ipê-branco (*Tabebuia roseoalba*), paineira (*Ceiba speciosa*) e jequitibá (*Cariniana estrellensis*).

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), bugio-preto (*Alouatta caraya* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU) e mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*).

20 EE DE RIBEIRÃO PRETO

Diploma Legal: DE nº 22.691/1984 – Área Aprox. (ha): 154,16 –

Município: Ribeirão Preto – UGHRI: 4 – Pardo.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), alecrim (*Holocalyx balansae*), jacarandá (*Machaerium* sp) e cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Sagui-de-tufos-pretos (*Callithrix penicillata*), macaco-prego (*Sapajus libidinosus*), papa-gaio-grego (*Amazona amazonica* – VU), pipira-da-taoca (*Eucometis penicillata* – EN) e taperá-do-buriti (*Tachornis squamata* – VU).

21 EE DE SANTA BÁRBARA

Diploma Legal: DE nº 22.337/1984 – Área Aprox. (ha): 4.371,97 –

Município: Águas de Santa Bárbara – UGHRI: 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado com exemplares de cajueiro (*Anacardium* sp), jervá (*Syagrus romanzoffiana*) e pindaíba-preta (*Unonopsis guatterioides*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cateto (*Pecari tajacu*), rato-do-mato (*Cerradomys scotti* – VU), perdiz (*Rhynchotus rufescens* – VU), galito (*Alecturus tricolor*) e codorna (*Nothura maculosa*).

22 EE DE SANTA MARIA

Diploma Legal: DE nº 23.792/1985 – Área Aprox. (ha): 113,05 –

Município: São Simão – UGHRI: 4 – Pardo.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), veado-catingueiro (*Mazama guazoubira*), João-de-barro (*Furnarius rufus*) e coruja-buraqueira (*Speotyto cunicularia*).

23 EE MATA DO JACARÉ (ANTIGA EE DE SÃO CARLOS)

Diploma Legal: DE nº 38.957/1961 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 75,26 –

Município: Brotas – **UGHRI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*).

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama guazoubira*), tatu-galinha (*Dasyops novemcinctus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), paca (*Cuniculus paca*) e quati (*Nasua nasua*).

24 EE SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA (BAURU)

Diploma Legal: DE nº 38.424/1961 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 287,98 –

Município: Bauru – **UGHRI:** 16 – Tietê/Batalha.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), aroeira (*Myrcodrodon urundeuva*), peroba (*Aspidosperma polyneuron*), cabreúva (*Myrcarpus frondosus*), cedro (*Cedrela fissilis*), jacarandá (*Macherium sp.*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), veado-mateiro (*Mazama americana* – VU), papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*), águia-cinzenta (*Harpophalietus coronatus* – CR) e perdiz (*Rhynchotus rufescens* – VU).

25 EE DE VALINHOS

Diploma Legal: DE nº 45.967D/1966 e DE nº 26.890/1987 – **Área Aprox. (ha):** 16,94 –

Município: Valinhos – **UGHRI:** 5 – Piracicaba/ Capivari/Jundiaí.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), louro-pardo (*Cordia trichotoma*), ipê (Tabebuia sp), aroeira-mansa (*Schinus terebinthifolius*).

Fauna Representativa: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), cutia (*Dasyprocta azarae*), veado (*Mazama gouazoubira*), jararaca (*Bothrops jararaca*), gavião, João-de-Barro (*Furnarius rufus*), coruja (*Speotyto cunicularia*), pica-pau (*Celeus flavescens*) e beija-flor (*Phaethornis meurnome*).

26 EE DE XITUÊ

Diploma Legal: DE nº 28.153/1957, DE nº 24.151/1985 e DE nº 26.890/1987-

Área Aprox. (ha): 3.095,00

Município: Ribeirão Grande – **UGHRI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris* – VU), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), veado-mateiro (*Mazama americana* – VU), bugio-ruivo (*Allouata clamitans* – VU) e cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*).

TOTAL EE ESTADUAIS – 26

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 117.123,65

RESERVAS BIOLÓGICAS – RB ESTADUAIS

1 RB ALTO DA SERRA DE PARANAPECABANA

Diploma Legal: DE nº 9.715/1938 e DE nº 24.714/1986 – **Área Aprox. (ha):** 336,00 –

Município: Santo André – **UGHRI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica – Floresta Ombrófila Densa, com diferentes fisionomias de vegetação: palmito juçara (*Euterpe edulis*), tapia (*Alchornea triplinervia*) e pixirica (*Miconia cabucu*).

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), catita (*Monodelphis iheringi* – VU), quati (*Nasua nasua*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tatu-galinha (*Dasyops novemcinctus*) e coruja-orelhuda (*Asio clamator*).

2 RB ANDRADINA

Diploma Legal: LE nº 4.920/1985 – **Área Aprox. (ha):** 168,00 –

Município: Andradina – **UGHRI:** 19 – Baixo Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), em transição para a vegetação de Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), macaco-prego (*Sapajus nigritus*), bugio-ruivo (*Allouata clamitans* – VU), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), siriema (*Cairina cristata*), tucanaçu (*Ramphastos toco*).

3 RB E EXPERIMENTAL DE MOGI-GUAÇU

Diploma Legal: DE nº 12.500/1942 – **Área Aprox. (ha):** 470,40 –

Município: Mogi-Guaçu – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Cerrado, com variações do cerradão ao campo cerrado, com exemplares de crista-de-galo (*Aristolochia labiata*), colher de vaqueiro (*Eriotheca pubescens*) e as palmeiras *Acrocomia emensis*, palmito-juçara (*Euterpe edulis*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU) e lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU).

4 RB PINDORAMA

Diploma Legal: LE nº 4.960/1986 – **Área Aprox. (ha):** 128,00 –

Município: Pindorama – **UGRHI:** 15 – Turvo/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*), pica-pau (*Ceileus flavescens*) e jararacuçu (*Bothrops jararacussu*).

5 RB SERTÃOZINHO

Diploma Legal: LE nº 4.557/1985 – **Área Aprox. (ha):** 720,00 –

Município: Sertãozinho – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de guaritá (*Astronium graveolens*), canela-branca (*Ocotea bicolor*), jequitibás (*Cariniana estrellensis*).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), veado-catingeiro (*Mazama gouazoubira*) e tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*).

TOTAL RB ESTADUAIS – 5

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 1.822,40

PARQUES NACIONAIS – PN

1 PN DA SERRA DA BOCAINA

Diploma Legal: DF nº 68.172/1971 e DF nº 70.694/1972 – **Área Aprox. (ha):** 104.000,00 (SP, RJ) – **Municípios:** Cunha, São José do Barreiro, Areias e Ubatuba – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul e 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista) e Campos de Altitude, com ocorrência do pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia* – EN), canela (*Ocotea sp.*), pau-de-tucano (*Vochysia sp.*), embaúba (*Cecropia hololeuca*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Saguí-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), onça-pintada (*Panthera onca* – CR), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*) e macuco (*Tinamus solitarius* – VU).

Outros atributos: É considerado um dos principais redutos de Mata Atlântica. Deve-se destacar a alta diversidade e complexidade natural da área, resultantes das inúmeras combinações entre tipos de relevos, altitudes, características topográficas, rede de drenagem, substrato rochoso, solos e cobertura vegetal natural. É um território com endemismos, refúgios ecológicos e espécies ameaçadas de extinção. Único Parque Nacional existente em território paulista. Abrange terras dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

TOTAL PN – 1

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 104.000,00

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 39.624,00 (SP)

PARQUES ESTADUAIS – PE

1 PE AGUAPEÍ

Diploma Legal: DE nº 43.269/1998 e DE nº 44.730/2000 – **Área Aprox. (ha):** 9.043,97 – **Municípios:** Monte Castelo, Nova Independência, São João do Pau d'Alho, Castilho, Guaraçai e Junqueirópolis – **UGRHI:** 20 – Aguapeí.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Cerrado, com ocorrência de cedro rosa (*Cedrela fissilis*), ipê-roxo-de-bola (*Handroanthus impetiginosa*), ipê felpudo (*Zeyheria tuberculosa*), copaíba (*Copaifera langsdorffii*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), cervo-do-pantanal (*Blastocercus dichotomus* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), tuiú (*Jabiru mycteria* – EN), mutum-de-penacho (*Crax fasciolata* – CR) e garça-branca-grande (*Casmerodius albus*).

2 PE ALBERTO LÖEFGREN

Diploma Legal: DE nº 335/1896 – **Área Aprox. (ha):** 184,00 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de jacarandá (*Machaerium sp.*), carvalho-nacional (*Roupala montana*), peroba (*Aspidosperma sp.*), canela (*Ocotea sp.*).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), quati (*Nasua nasua*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), jacu-guaçu (*Penelope obscura*), papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

3 PE ASSESSORIA DA REFORMA AGRÁRIA (ARA)

Diploma Legal: DE nº 51.988/1969 e DE nº 928/1973 – **Área Aprox. (ha):** 64,30 –

Municípios: Valinhos e Campinas – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/ Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), peroba (*Aspidosperma sp.*) e jatobá (*Hymenaea courbaril*).

Fauna Representativa: Cutia (*Dasyprocta azarae*), tatu-galinha (*Dasyptus novemcinctus*), veado-catingueiro (*Mazama guazoubira*) e maitaca-verde (*Pionus maximiliani*).

4 PE CAMPINA DO ENCANTADO

Diploma Legal: LE nº 8.873/1994 e LE nº 10.316/1999 – **Área Aprox. (ha):** 2.359,50 –

Município: Pariquera-Açu – **UGRHI:** 11 - Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Restinga, com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), jerivá (*Syagrus rommanzoffiana* – EN).

Fauna Representativa: Lontra (*Lontra longicaudis*); capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*); araponga (*Procnias nudicollis*) e papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis* – EN).

Outros atributos: Patrimônio Cultural: Sambaquis e Sítios Históricos.

Patrimônio Geológico: sedimentos paleomarinhas e paliolagunares com espessas turfeiras, que indicam padrões de mudanças ambientais de escalas milenares.

5 PE CAMPOS DO JORDÃO

Diploma Legal: DE nº 11.908/1941 – **Área Aprox. (ha):** 8.341,00 –

Município: Campos do Jordão – **UGRHI:** 1 – Mantiqueira.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista), com ocorrência de pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia* – EN), xaxim (*Dicksonia sellowiana* – EN), palmito (*Euterpe edulis* – EN), pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*), canela (*Ocotea sp.*), bagaçu (*Magnolia ovata*), pau-de-tucano (*Vochysia sp.*), palmito-juçara (*Euterpe edulis*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), gavião-peneira (*Elanus leucurus*), gralha-picaça (*Cyanocorax chrysops*), jacu-guaçu (*Penelope obscura*) e macuco (*Tinamus solitarius* – VU).

6 PE DA CANTAREIRA

Diploma Legal: DE nº 41.626/1963 e LE nº 10.228/1968 – **Área Aprox. (ha):** 7.900,00 – **Municípios:** São Paulo, Caieiras, Mairiporã e Guarulhos – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), com exemplares de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), cedro-rosa (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp.*), canjerana (*Cabralea canjerana*), samambaias (*Alsophila setosa*, *Cyathea delgadii*, *C. phalerata*), helicônia (*Heliconia sp.*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), saú (*Callicebus nigrifrons*); quati (*Nasua nasua*), Macuco (*Tinamus solitarius* – VU), jacu (*Penelope obscura*), gavião-pomba (*Amadonastur lacernulatus* – VU) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

7 PE CARLOS BOTELHO

Diploma Legal: DE nº 19.499/1982 – **Área Aprox. (ha):** 37.644,36 –

Municípios: Sete Barras, Tapiraí, Capão Bonito e São Miguel Arcanjo – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul e 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp.*), aroeira-brava (*Lithrea molleoides*), tamanqueira (*Aegiphila integrifolia*), capororoca-miúda (*Rapanea guianensis*), embaúba (*Cecropia pachystachya*) e, em muitas áreas, espé-

cies de *Chusquea* (taquaras), além de densas populações de bromélias e orquídeas terrícolas, pteridófitas, líquens e musgos; e, também, Estepe ou Campo Montano arbustivo.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), queixada (*Tayassu pecari*); cachorro-vinagre (*Speothos veneticus* – CR); papa-capim-da-taquara (*Sporophila falcirostris* – CR), macuco (*Tinamus solitarius* – VU) e pavó (*Pyroderus scutatus* – VU).

Outros atributos: Patrimônio Cultural: trilha dos Fornos e indícios de trilhas de tropeiros

8 PE CAVERNA DO DIABO

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 40.219,66 –

Municípios: Eldorado, Iporanga, Barra do Turvo e Cajati –

UGRHI: 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista), com ocorrência de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), quati (*Nasua nasua*) e tucano-dico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

Outros atributos: O parque abriga diversas cavidades naturais, entre elas a Caverna do Diabo que é um atrativo de turismo ecológico internacional.

9 PE CHÁCARA DA BARONESA

Diploma Legal: LE nº 10.861/2001 – **Área Aprox. (ha):** 34,09 –

Municípios: Santo André e São Bernardo do Campo – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Fauna Representativa: Caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU); quati (*Nasua nasua*) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

10 PE FONTES DO IPIRANGA

Diploma Legal: DE nº 52.281/1969 e LE nº 10.353/1969 – **Área Aprox. (ha):** 543,00 –

Municípios: São Paulo e Diadema – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, com elementos de Floresta Estacional Semidecidual e de Cerrado), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), canela (*Ocotea* sp), samambaias (*Alsophila setosa*, *Cyathea delgadii*, *C. phalerata*). A rica flora conta igualmente com grande quantidade de epífitas (Famílias: Orchidaceae, Bromeliaceae, Araceae, Cactaceae e Piperaceae).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), gambá (*Didelphis albiventris*), jaçanã (*Jacana jacana*), carcará (*Polyborus planicus*) e gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*).

11 PE FURNAS DO BOM JESUS

Diploma Legal: DE nº 30.591/1989 e DE nº 31.644/1990 – **Área Aprox. (ha):** 2.069,06 – **Municípios:** Pedregulho **UGRHI:** 8 – Sapucaí/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado, destacando-se canela-sassafras (*Ocotea odorifera* – VU), araribá-rosa (*Centrolobium tomentosum*), aroeira-brava (*Lithraea molleoides*), cedro-rosa (*Cedrela odorata*), ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*) e campos rupestres.

Fauna representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus* – VU), tamanduá-mirim (*Tamandua Tetradactyla*), tatupeba (*Euphractus sexcinctus*), tucanuçu (*Ramphastos toco*) e urubu-rei (*Sarcoramphus papa* – EN).

12 PE ILHA ANCHIETA

Diploma Legal: DE nº 9.629/1977 – **Área Aprox. (ha):** 828,00 –

Municípios: Ubatuba – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Vegetação de Rochedos, Restinga, destacando-se o Jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EN) e Campos de Samambaias.

Fauna representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*); quati (*Nasua nasua*), tiê-sangue (*Ramphocelus bre-silius*) e jaracuçu (*Bothrops jararacussu*).

Outros atributos: No passado, a ilha era um presídio de segurança máxima. A rebelião de 1952, lá ocorrida, foi uma das razões de sua desativação e transferência de prisioneiros a outras unidades penitenciárias. Hoje suas ruínas são abertas à visitação e parte das instalações restauradas, transformaram-se na sede da administração do Parque.

13 PE ILHA DO CARDOSO

Diploma Legal: DE nº 40.319/1962 – **Área Aprox. (ha):** 13.600,00 –

Municípios: Cananéia – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit.Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal, com ocorrência de caixeta (*Tabebuia cassinooides* – VU), jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EN).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU), veado-mateiro (*Mazama americana* – VU), boto-cinza (*Sotalia fluviatilis*), morcego (*Lasiurus eburnus* – DD), papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis* – EN), uru (*Odontophorus capueira*) e jacutinga (*Aburria jacutinga* – CR).

14 PE ILHABELA

Diploma Legal: DE nº 9.414/1977 – **Área Aprox. (ha):** 27.025,00 –

Município: Ilhabela – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU), cururuá (*Phyllomys thomasi* – EN); papagaio-moleiro (*Amazona farinosa* – EN), trinta-réis-anão (*Sternula superciliosa* – VU), trinta-réis-grande (*Phaetusa simplex* – VU) e trinta-réis-de-bando (*Thalassus sandvicensis* – VU).

Outros atributos: O PE de Ilhabela abrange 12 ilhas, 2 lajes oceânicas e 2 ilhotas, ocupando quase a totalidade do arquipélago de São Sebastião.

15 PE INTERVALES

Diploma Legal: DE nº 40.135/1995, DE nº 44.293/1999 e LE nº 10.850/2001 –

Área Aprox. (ha): 41.704,00 –

Municípios: Iporanga, Eldorado, Sete Barras, Ribeirão Grande e Guapiara –

UGRHI: 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul e 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com destaque para palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), bromélias e orquídeas, cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* sp).

Fauna Representativa: Mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*-EN), onça-pintada (*Panthera onca* – CR), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), queixada (*Tayassu pecari* – EN), cateto (*Pecari tajacu*), araçari-banana (*Pteroglossus bailloni* – VU); sai-de-pernas-pretas (*Dacnis nigripes* – VU); gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus* – VU), gavião-pombo-grande (*Pseudastur polionotus* – VU), e jacutinga (*Aburria jacutinga* -CR).

Outros atributos: Resguarda importantes feições cársticas e cavernas, além de patrimônio arqueológico, histórico – cultural, como os “encanados” – estruturas utilizadas pelos bandeirantes para desvio de cursos d’água, visando a exploração de ouro.

16 PE ITABERABA

Diploma Legal: DE nº 55.662/2010 – **Área Aprox. (ha):** 15.113,11 –

Municípios: Arujá, Guarulhos, Nazaré Paulista, Santa Isabel e Mairiporã –

UGRHI: 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá, 6 – Alto Tietê e 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de angelim (*Andira fraxinifolia*), angico-gurucaia (*Parapiptadenia rigida*), pixirica (*Miconia cabucu*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*- VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – EN), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), pavó (*Pyroderus scutatus*) e macuco (*Tinamus solitarius* – VU).

17 PE ITAPETINGA

Diploma Legal: DE nº 55.662/2010 – **Área Aprox. (ha):** 10.191,63 –

Municípios: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Mairiporã e Nazaré Paulista –

UGRHI: 6 – Alto Tietê e 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de Ipê-da-serra (*Handroanthus albus*), angico (*Anadenanthera colubrina*), guabiroba (*Campomanesia guazumifolia*).

Fauna Representativa: Sauá (*Callicebus nigrifrons*), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*), tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), pavó (*Pyroderus scutatus*) e macuco (*Tinamus solitarius* – VU).

18 PE DO ITINGUÇU

Diploma Legal: LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 5.040 –

Municípios: Iguape e Peruíbe – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista e 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Outros atributos: Apresenta em seu interior “zonas especiais de interesse ecoturístico”, denominadas Barro Branco e Itinguçu, cujos trabalhos e atividades nelas desenvolvidos serão desempenhados prioritariamente por moradores tradicionais residentes.

19 PE JARAGUÁ

Diploma Legal: DE nº 10.877/1939 e DE nº 38.391/1961 – **Área Aprox. (ha):** 488,84 –

Municípios: São Paulo e Osasco – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o angico (*Anadenanthera colubrina*), aroeira (*Schinus terebinthifolius*), gapuruvu (*Schizolobium parahyba*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*); caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU); gavião-da-cauda-curta (*Buteo brachyurus*) e tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

Outros atributos: No passado, o Pico do Jaraguá foi ponto de referência na partida rumo ao interior pelos Bandeirantes. No presente é referência como ponto de chegada das principais rodovias de acesso à metrópole paulista. Tombado como bem cultural de interesse histórico-paisagístico pelo CONDEPHAAT.

20 PE JUQUERY

Diploma Legal: DE nº 36.859/1993 – **Área Aprox. (ha):** 1.927,70 –

Municípios: Franco da Rocha e Caieiras – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Cerrado (Campo Limpo, Campo Sujo e Campo Cerrado).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), siriema (*Cariama cristata*), tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e gavião-caboclo (*Heterospizias meridionalis*).

21 PE JURUPARÁ

Diploma Legal: DE nº 12.185/1978, DE nº 35.703/1992 e DE nº 35.704/1992 –

Área Aprox. (ha): 26.250,47 –

Municípios: Ibiúna e Piedade – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), formando um mosaico de formações florestais com alta complexidade com ocorrência de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN), palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), o pau-de-tucano (*Vochysia bifalcata*), canela (*Ocotea catharinensis*), tapiá (*Alchornea triplinervia*).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cateto (*Pecari tajacu*), sabiá-pimenta (*Carpornis melanocephala* – CR) e tangará (*Chiroxiphia caudata*).

Outros atributos: Sítios arqueológicos multicomponenciais, ou seja, que reúnem vestígios de mais de uma ocupação humana (no caso, vestígios tanto de ocupação indígena pré-colonial, como de ocupação histórica).

22 PE DO LAGAMAR DE CANANÉIA

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 40.758,64 –

Municípios: Cananéia e Jacupiranga – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista), com presença de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN), Mangues e Restingas.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*); mico-leão-da-cara-preta (*Leontopithecus caissara* – CR) e papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis* – EN).

Outros atributos: Suas águas salobras são ricas em nutrientes e em biodiversidade (várias espécies aquáticas e marinhas têm nelas seu ciclo de vida total ou parcial). Conjugam a preservação da cultura e modo de vida caiçara com a do Complexo Estuarino-Lagunar (Patrimônio Natural da Humanidade)

23 PE MANANCIAIS DE CAMPOS DO JORDÃO

Diploma Legal: DE nº 37.539/1993 – **Área Aprox. (ha):** 502,96 –

Município: Campos do Jordão – **UGRHI:** 1 – Mantiqueira.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Ombrófila Mista) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Jacu-guaçu (*Penelope obscura*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*) e gavião-peneira (*Elaenus leucurus*).

24 PE MARINHO DA LAJE DE SANTOS

Diploma Legal: DE nº 37.537/1993 – Área Aprox. (ha): 5.000,00 –

Município: Santos – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica, ecossistemas insulares.

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardis pardalis*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*); gavião-tesoura (*Elanoides forficatus*) e papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea* – EN)

25 PE MORRO DO DIABO

Diploma Legal: DE nº 12.279/1941, DE nº 14.649/1979 e DE nº 25.342/1986 –

Área Aprox. (ha): 34.441,08 –

Município: Teodoro Sampaio – **UGRHI:** 22 – Pontal do Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de mandacarus (*Cereus hildmannianus*), peroba (*Aspidosperma polyneuron*), ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*).

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), anta (*Tapirus terrestris* – VU), puma (*Puma concolor* – VU), onça-pintada (*Panthera onca* – CR), mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus* – EN), arara-vermelha (*Ara chloropterus* – CR) e rolinha-de-asa-canela (*Columbina minuta* – VU).

Outros atributos: Única UC de grande porte, localizada no interior de São Paulo, que protege a Floresta Estacional Semidecidual, ecossistema mais ameaçado da Mata Atlântica. Constitui a maior área natural de proteção à peroba-rosa do Estado.

26 PE NASCENTES DO TIETÊ

Diploma Legal: DE nº 29.181/1988 e DE nº 37.701/1993 – Área Aprox. (ha): 134,75 –

Municípios: Salesópolis e Paraibuna – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – EN); bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

Outros atributos: Preserva e valoriza a nascente do rio mais impotante do Estado de São Paulo.

27 PE NASCENTES DO PARANAPANEMA

Diploma Legal: DE nº 58.148/2012 – Área Aprox. (ha): 22.269,00 –

Município: Guapiara – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp*), bromélias e orquídeas terrícolas, pteridófitas, líquens e musgos e, em muitas áreas, espécies de *Chusquea*, que dão a esta formação uma fisionomia característica com a grande abundância de taquaras.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU); lontra (*Lontra longicaudis*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), macuco (*Tinamus solitatus*), maria-leque-do-sudeste (*Onychorhynchus swainsoni*) e cigarra-verdadeira (*Sporophila falcirostris*).

Outros atributos: Protege cerca de 1.000 nascentes, que compõe as cabeceiras do Rio Paranapanema, um dos principais rios do Estado em termos de geração de energia e abastecimento de água.

28 PE PORTO FERREIRA

Diploma Legal: DE nº 40.991/1962 e DE nº 26.891/1987 – Área Aprox. (ha): 611,55 –

Município: Porto Ferreira – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado com ocorrência de amendoim bravo (*Platypodium elegans* – EN), jequitibá branco (*Cariniana estrellensis*), caroba (*Jacaranda cuspidifolia*), azeitona do mato (*Myrsine coriacea*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), gato-mourisco (*Puma yagouaroundi*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* -VU), gralha-picaça (*Cyanocorax chrysops*), siriema (*Cariama cristata*) e sai-azul (*Dacnis cayana*).

29 PE DO PRELADO

Diploma Legal: LE nº 14.982/2013 – Área Aprox. (ha): 1.828,00 –

Município: Iguape – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

30 PE RESTINGA DE BERTIOGA

Diploma Legal: DE nº 56.500/2010 – Área Aprox. (ha): 9312,32 –

Município: Bertioga – **UGRHI:** (3) Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal. Abriga 98% dos remanescentes de Mata de Restinga da Baixada Santista: Apresenta 44 espécies ameaçadas de extinção e abriga 53 espécies de bromélias – 1/3 das espécies de todo o Estado.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU); lontra (*Lontra longicaudis*); araçari-poca (*Selenidera maculirostris*) e maitaca-verde (*Pionus maximiliani*).

31 PE RIO DO PEIXE

Diploma Legal: DE nº 47.095/2002 – Área Aprox. (ha): 7.720,00 –

Municípios: Dracena, Ouro Verde, Piquerobi e Presidente Venceslau – **UGRHI:** 21 – Peixe.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de cedro rosa (*Cedrela odorata*), ipê-roxo-de-bola (*Handroanthus impetiginosa*), ipê felpudo (*Zeyheria tuberculosa*), copaiba (*Copaifera langsdorffii*) e vegetação arbórea/arbustiva/herbácea de várzea: corticeira (*Erythrina crista-galli*), ingá macaco (*Inga sessilis*), guariroba (*Syagrus oleraceae*), pau-formiga (*Triplaris* sp).

Fauna Representativa: Cervo-do-pantanal (*Blastocercus dichotomus* – CR), veado-mateiro (*Mazama americana* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU), cateto (*Pecari tajacu*), cuica-d'água (*Chironectes minimus*) e paca (*Cuniculus paca*).

32 PE DO RIO TURVO

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – Área Aprox. (ha): 73.893,87 –

Municípios: Barra do Turvo, Cajati e Jacupiranga – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Mista), com ocorrência de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN), o palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), canelas, o coqueiro-jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), figueiras.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU) e jacu-guaçu (*Penelope obscura*).

33 PE DA SERRA DO MAR

Diploma Legal: DE nº 10.251/1977, DE nº 13.313/1979 e DE nº 56.572/2010 –

Área Aprox. (ha): 320.027,20 –

Municípios: Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Bertioga, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, Juquitiba, Pedro de Toledo, São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Salesópolis, Paraibuna, Natividade da Serra, São Luiz do Paraitinga e Cunha –

UGRHI: 2 – Paraíba do Sul, 3 – Litoral Norte, 6 – Alto Tietê, 7 – Baixada Santista, 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e Campos de Altitude, com exemplares de orquídea-rainha-da-serra (*Laelia purpurata* – VU), jatobá (*Hymenaea courbaril*), pau-d'alho (*Gallesia integrifolia*), capixingui (*Croton floribundus*), pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*), canjerana (*Cabralea canjerana*), camboatá (*Cupania oblongifolia*), palmito-juçara (*Euterpe edulis*).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*); tamandua-mirim (*Tamandua tetradactyla*), saíra-militar (*Tangara cyanocephala*); pixoxó (*Sporophila frontalis* – CR) e inhambu-guaçu (*Crypturellus obsoletus*).

Outros atributos: É a maior unidade de proteção integral com florestas do domínio da Mata Atlântica e ecossistemas associados de todo o país. Abriga a maior parte dos rios paulistas que vertem para o Oceano Atlântico.

34 PE TURÍSTICO DO ALTO DO RIBEIRA (PETAR)

Diploma Legal: DE nº 32.283/1958 e LE nº 5.973/1960 – Área Aprox. (ha): 35.712,00 – **Municípios:** Apiaí e Iporanga – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), com exemplares de jacarandá-tan (*Machaerium pedicellatum*), pau d'alho (*Gallesia integrifolia*).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), bagre-cego (*Pimelodella kronei* – EN), quati (*Nasua nasua*), furão (*Galictis cuja*), tatu-galinha (*Dasyops novemcinctus*) e bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), jacutinga (*Aburria jacutinga* – CR) e gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus* – VU).

Outros atributos: Abriga um sistema cárstico com diversas cavidades naturais de extrema importância.

35 PE VASSUNUNGA

Diploma Legal: DE nº 52.546/1970 e DE nº 52.720/1971 – **Área Aprox. (ha):** 1.675,32 –

Município: Santa Rita do Passa Quatro – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Cerrado, (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU); beija-flor-safira (*Hylocharis sapphirina* – VU) e juriti-vermelha (*Geotrygon violaceae* – EN).

36 PE XIXOVÁ-JAPUÍ

Diploma Legal: DE nº 37.536/1993 – **Área Aprox. (ha):** 901,00 –

Municípios: Praia Grande e São Vicente – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Costão Rochoso, com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – E N), caixeta (*Tabebuia cassinoides* – VU), canela sassafrás (*Ocotea odorifera* – VU).

Fauna Representativa: Jaguaririca (*Leopodus pardalis* – VU); preguiça (*Bradypus variegatus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), quati (*Nasua nasua*) e tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*).

TOTAL PE – 36

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 805.359,38

MONUMENTOS NATURAIS ESTADUAIS – MN ESTADUAIS

1 MN GEISERITOS DE ANHEMBI

Diploma Legal: LE nº 12.687/2007 – **Área Aprox. (ha):** 150,00 –

Município: Anhembi – **UGRHI:** 10 – Tietê Sorocaba.

Atributos: Protege elementos da geodiversidade, em especial a ocorrência de estruturas cônicas denominadas geiseritos.

2 MN DA PEDRA DO BAÚ

Diploma Legal: DE nº 56.613/2010 – **Área Aprox. (ha):** 3.154,00 –

Município: São Bento do Sapucaí - **UGRHI:** 1 – Mantiqueira.

Atributos: Monumento natural de relevância geológica e beleza cênica. É um dos principais pontos de escalada no Brasil. O complexo do Baú é formado pelo conjunto de montanhas rochosas constituídas pelo Bauzinho, Pedra do Baú e Ana Chata, atingindo altitude máxima de 1.950m.

3 MN DA PEDRA GRANDE

Diploma Legal: DE nº 55.662/2010 – **Área Aprox. (ha):** 3.297,01 –

Municípios: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Mairiporã e Nazaré Paulista –

UGRHI: 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de dedadeira (*Lafoensia pacari*), murici (*Trichilia pallida*), cuvantã (*Matayba elaeagnoides*).

Fauna Representativa: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*).

Outros atributos: Protege atributos bióticos, abióticos e cênicos do maciço da Pedra Grande.

TOTAL MN ESTADUAIS – 3

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 6.601,01

REFÚGIOS DE VIDA SILVESTRE – RVS ESTADUAIS

1 RVS DAS ILHAS ABRIGO E GUARARITAMA

Diploma Legal: LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 481,00 –

Município: Peruíbe – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

TOTAL DE REFÚGIOS DE VIDA SILVESTRE – 1

ÁREA TOTAL: 481,00 HECTARES

Unidades de Conservação de Uso Sustentável

ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APAS FEDERAIS

1 APA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Diploma Legal: DF nº 87.561/1982 – **Área Aprox. (ha)** 291.601,00 –

Municípios: Areias, Arujá, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Guaratingueta, Guarulhos, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Lavrinhas, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Santa Branca, Santa Isabel, São José do Barreiro, São José dos Campos, Silveiras e Taubaté – **UGRHI:** (2) Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista) e Campos de Altitude. **Outros atributos:** Protege áreas de mananciais, além de encostas, cumeadas e vales das vertentes Valparaibanas da Serra da Mantiqueira.

2 APA CANANÉIA – IGUAPE – PERUIBE

Diploma Legal: DF nº 90.347/1984, DF nº 91.892/1985 – **Área Aprox. (ha)** 217.060,00

Municípios: Peruíbe, Cananéia, Iguape, Ilha Comprida, Miracatu e Itariri –

UGRHI: (7) Ribeira de Iguape/Lit. Sul (11) Baixada Santista.

Flora Representativa: Manguezal, Restinga, remanescentes da Mata Atlântica e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), papagaio da cara-roxa (*Amazona brasiliensis* – EN), trinca-ferro-verdadeiro (*Salta-rota similis*). Abrigo de diversas espécies de aves migratórias.

Outros atributos: “Berçário do Atlântico”, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Patrimônio Natural Mundial declarado pela UNESCO.

3 APA DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Diploma Legal: DF nº 91.304/1985, LF nº 9.097/1995 – **Área Aprox (ha):** 124.033,00 (SP), 437.627,29(SP, RJ, MG) –

Municípios: Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete e Queluz, além de outros municípios nos Estados do RJ e MG – **UGRHI:** (1) Mantiqueira (2) Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Ombrófila Mista) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), irara (*Eira barbara*), gavião-tesoura (*Elanoides forficatus*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), savacu (*Nycticorax nycticorax*). Garantir a conservação do conjunto paisagístico e da cultura regional da Serra da Mantiqueira. Além de proteger e preservar a flora endêmica e andina; os remanescentes dos bosques de araucária; a continuidade da cobertura vegetal do espigão central e das manchas de vegetação primitiva; a vida selvagem, principalmente as espécies ameaçadas de extinção.

TOTAL APAS FEDERAIS – 3

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 632.694,00

ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APAS ESTADUAIS

1 APA ESTADUAL DO BANHADO

Diploma Legal: LE nº 11.262/2002 – **Área Aprox. (ha)** 9.100,00 –

Municípios: São José dos Campos – **UGRHI:** (2) Paraíba do Sul.

Outros atributos: Protege a planície aluvial do Rio Paraíba do Sul, onde estão presentes inúmeros meandros e terraços fluviais.

2 APA CORUMBATAÍ, BOTUCATU E TEJUPÁ

Diploma Legal: DE nº 20.960/1983, RSMA nº 05/2005 – **Área Aprox. (ha)** 649.828,00.

Municípios: **Perímetro Corumbataí:** dois Córregos, Torrinha, Santa Maria da Serra, Itirapina, São Pedro, Corumbataí, Analândia, Charqueada, Brotas, São Carlos, Ipeúna, Rio Claro, Barra Bonita, Mineiros do Tietê e São Manuel – **Perímetro Botucatu:** Pardinho, Bofete, Botucatu, Itatinga, Avaré, Porangaba, Guareí, São Manuel, Angatuba e Torre de Pedra – **Perímetro Tejupá:** Tejupá, Fartura, Pirajú, Taguaí, Taquarituba, Barão de Antonina, Coronel Macedo, Timburi, Itaporanga e Sarutaia

UGRHI: (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá (9) Mogi-Guaçu (10) Tietê/Sorocaba (13) Tietê/Jacaré (14) Alto Paranapanema (17) Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado, cerradões, matas ciliares e formações vegetais associadas aos banhados.

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), sauá (*Callicebus nigrifrons*), siriema (*Cariama cristata*) e tucanaçu (*Ramphastos tord*).

Outros atributos: Protegem igualmente as Cuestas Basálticas, os morros testemunhos das feições geomorfológicas locais, o Aquífero Guarani e o patrimônio arqueológico, representado pelo Abrigo Barandi, com registros pré-históricos de cerca de 6.000 anos.

3 APA JUNDIAÍ

Diploma Legal: LE nº 4.095/1984, DE nº 43.284/1998, RSMA nº 45/2003, RSMA nº 02/2004, LE nº 12.290/2006 – **Área Aprox. (ha)** 50.257,00 –

Municípios: Jundiá, Campo Limpo Paulista, Itupeva e Jarinu –

UGRHI: (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá (10) Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus* – VU), tatu-galinha (*Dasyptus novemcinctus*), morcego-frugívoro (*Artibeus lituratus*), inhambuaguçu (*Crypturellus obsoletus*), mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

Outros atributos: Protege igualmente os recursos hídricos e o maciço montanhoso que abrange as Serras do Japi, Guaxatuba, Guaxinduba e Cristais.

4 APA CABREÚVA

Diploma Legal: LE nº 4.023/1984, DE nº 43.284/1998, RSMA nº 45/2003, RSMA nº 02/2004 LE nº 12.289/2006 – **Área Aprox. (ha):** 36.924,00 –

Municípios: Indaiatuba, Salto, Cabreúva e Itu –

UGRHI: (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá, (10) Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus* – VU), inhambuaguçu (*Crypturellus obsoletus*) e mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

Outros atributos: Protege igualmente os recursos hídricos e o maciço montanhoso que abrange as Serras do Japi, Guaxatuba, Guaxinduba e Cristais.

5 APA CAJAMAR

Diploma Legal: LE nº 4.055/1984 **Área Aprox. (ha)** 13.400,00 –

Municípios: Cajamar – **UGRHI:** (6) Alto Tietê

Flora Representativa: Mata Atlântica (Ombrofíla Densa e Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), tatu-galinha (*Dasyptus novemcinctus*), inhambuaguçu (*Crypturellus obsoletus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*) e mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

Outros atributos: Protege maciço montanhoso, composto pela Serra do Japi e Serra dos Cristais, além de mananciais de abastecimento público.

6 APA DE CAJATI

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 2.975,71-

Município: Cajati – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), sabiá barranco (*Turdus leucomelas*), tico-tico-rei (*Lanio cucullatus*).

7 APA CAMPOS DO JORDÃO

Diploma Legal: DE nº 20.956/1983, LE nº 4.105/1984, RSMA nº 42/2003, RSMA nº 03/2004 –

Área Aprox. (ha): 28.800,00 – **Município:** Campos do Jordão – **UGRHI:** (1) Mantiqueira.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Área de transição entre a Floresta Ombrófila Densa Montana e alto Montana e Floresta Ombrófila Mista), destacando-se o Pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia* – EN) e pinheiro bravo (*Podocarpus lambertii*). Acima de 1800 m, encontram-se os campos de altitude (campos limpos e campos rupestres).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), quati (*Nasua nasua*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tatu-galinha (*Dasyptus novemcinctus*), irara (*Eira barbara*), queixada (*Tayassu pecari*), siriema (*Cariama cristata*), pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), coruja (*Speotyto cunicularia*).

Outros atributos: Garantir a conservação do conjunto paisagístico e da cultura regional da Serra da Mantiqueira. Além de proteger e preservar a flora endêmica e andina; os remanescentes dos bosques de araucária; a continuidade da cobertura vegetal do espigão central e das manchas de vegetação primitiva; a vida selvagem, principalmente as espécies ameaçadas de extinção.

8 APA HARAS SÃO BERNARDO

Diploma Legal: LE nº 5.745/1987 – **Área Aprox. (ha)** 34,09 –

Municípios: Santo André e São Bernardo do Campo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica, vegetação de eucalipto e outras espécies arbóreas exóticas.

Outros atributos: Patrimônio Histórico e Cultural respresentado por equipamentos de um antigo haras.

9 APA IBITINGA

Diploma Legal: LE nº 5.536/1987 – **Área Aprox. (ha)** 64.900,00 –

Município: Ibitinga – **UGRHI:** (13) Tietê/Jacaré, (16) Tietê/Batalha.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual e decidual), Floresta Paludosa e Floresta Ribeirinha.

Fauna Representativa: Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*-VU), onça-parda (*Puma concolor*-VU) e sucuri (*Eunectes murinus*).

Outros atributos: Várzeas, lagoas e áreas alagadas.

10 APA ILHA COMPRIDA

Diploma Legal: DE nº 26.881/1987, DE nº 30.817/1989 e RSMA nº 32/2004 –

Área Aprox. (ha): 18.200,00 –

Município: Ilha Comprida – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e vegetação de dunas.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), sabiacica (*Trichilaria malachitacea* – VU), papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis* – EN), lontra (*Lontra longicaudis*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), preá (*Cavia aperea*) e pica-pau-rei (*Campephilus robustus*).

Outros atributos: Ilha-Barreira de fundamental importância para a formação do Complexo Estuarino-Lagunar – Patrimônio Natural da Humanidade por abrigar espécies marinhas, terrestres e aves do Atlântico Sul; possui sítios arqueológicos de sambaquis.

11 APA ITUPARARANGA

Diploma Legal: LE nº 10.100/1998, LE nº 11.579/2003, RSMA nº43/2003 e RSMA nº 22/2004 –

Área Aprox. (ha): 93.356,75 – **Municípios:** Ibiúna, São Roque, Piedade, Mairinque, Vargem Grande Paulista, Aluminó, Votorantim e Cotia – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Floresta Ombrófila Densa, com presença de jerivá (*Syagrus romanzoffiana*- EN), jacarandá-preto (*Machaerium villosum*), ingá (*Inga sp*), açoita cavalo (*Luehea sp*), mutambo (*Guazuma ulmifolia*), camará (*Lantana camara*).

Outros atributos: Recursos Hídricos relacionados à Represa de Itupararanga e remanescentes florestais de toda a Bacia Sorocaba Médio -Tietê, esta é a área com maior remanescente vegetal primitivo (cerca de 60%).

12 APA MARINHA DO LITORAL NORTE

Diploma Legal: Dec. Est. nº 53.525/08 – **Área Aprox. (ha):** 316.242,45 –

Municípios: Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela.

Flora Representativa: No ambiente marinho considera-se principalmente as macroalgas. A composição vegetal terrestre na área da APA Marinha Litoral Norte é constituída basicamente de restinga (com destaque para o jundu), manguezais e Mata Atlântica. Os manguezais incluídos nos limites da unidade são os dos Rios Indaiá, Grande, Tavares, Acaraú, Maranduba, Ubatumirim, Onça, Puruba, Prumirim, Itamambuca, Comprido, Escuro, Mococa, Cocanha, Gracuí, Tabatinga, Massaguaçu, Lagoa, Juqueriquerê, Una, Sai, Cubatão e Paquera; também são incluídas a praia da Lagoa, Lagoa Azul e áreas do Araçá e da Enseada/Cantos do Mar.

Fauna Representativa: Recifes de corais. Mamíferos marinhos: toninha (*Pontoporia blainvillei*), boto-cinza (*Sotalia guianensis*). Tartarugas marinhas: tartaruga verde (*Chelonia mydas*), tartaruga oliva (*Lepidochelys olivacea*), tartaruga-cabeçuda (*Caretta caretta*). Raia viola de focinho curto (*Zapteryx brevirostris*), guaiamu (*Cardisoma ganhum*), urubu rei (*Sarcoramphus papa*-EN), graúna (*Gnorimopsar chopi*).

Outros atributos: Conservação, manutenção e recuperação dos ecossistemas marinhos e insulares, dos manguezais, dos estoques pesqueiros, da cultura caiçara e da beleza cênica possibilitando o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de ecoturismo.

13 APA MARINHA DO LITORAL CENTRO

Diploma Legal: Dec. Est. nº 53.526/2009 e LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 453.082,70 – **Municípios:** Bertiooga, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Flora Representativa: Restinga, Manguezais e Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Recifes de coral, baleia-franca-austral (*Eubalaena australis*), baleias-de-Bryde (*Balaenoptera edeni*), golfinho nariz de garrafa (*Tursiops truncatus*), golfinho comum de bico longo (*Delphinus capensis*), toninha (*Pontoporia blainvillei*), boto cinza (*Sotalia guianensis*), raia manta (*Manta birostris*), raia chita (*Aetobatus narinaris*), tubarão de pontas brancas (*Carcharhinus longimanus*), badejo (*Mycteroperca sp.*), peixe porco (*Cantherhines macrocerus*), pargo (*Pagrus pagrus*) e trinta-réis-de-coroa-branca (*Sterna trudeaudi*).

14 APA MARINHA DO LITORAL SUL

Diploma Legal: Dec. Est. nº 53.527/2008 e LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha)** 368.742,53 – **Municípios:** Iguape, Ilha Comprida e Cananéia.

Flora Representativa: Ecossistema marinho, Costão rochoso, Manguezal, Restinga, Ambientes Insulares.

Fauna Representativa: Toninha (*Pontoporia blainvillei*), boto-cinza (*Sotalia guianensis*), tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*), tartaruga-oliva (*Lepidochelys olivacea*), tartaruga-cabeçuda (*Caretta caretta*), tartaruga-de-couro (*Dermochelys coriacea*), mero (*Epinephelus itajara*), robalo peva (*Centropomus parallelus*), tainha (*Mugil liza*), parati (*Mugil curema*), pescada foguete (*Macrondon ancylodon*), Bagre branco (*Genidens barbatus*), manjuba (*Anchovillella lepidentole*), raia viola (*Phinobatus horkelii*), uru (*Odontophorus capueira*), camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*), caranguejo maria-farinha (*Ocyrode quadrata*), lagosta (*Panurillus sp.*).

15 APA MATA DO IGUAATEMI

Diploma Legal: LE nº 8.274/1993; RSMA nº 29/2004 – **Área Aprox. (ha):** 30,00 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Corruíra (*Trogodytes musculus*), jacu (*Penelope obscura*), tatu-galinha (*Dasyops novemcinctus*).

16 APA MORRO DE SÃO BENTO

Diploma Legal: LE nº 6.131/1988 **Área Aprox. (ha):** 1,93 –

Município: Ribeirão Preto – **UGRHI:** (4) Pardo.

Flora Representativa: Fragmento de Mata Atlântica, destacando-se o angico (*Anadenanthera colubrina*) e a aroeira (*Schinus terebinthifolius*).

17 APA PARQUE E FAZENDA DO CARMO

Diploma Legal: LE nº 6.409/1989; DE nº 37.678/1993 e RSMA nº 08/2004 – **Área Aprox. (ha):** 867,60 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), canela (*Ocotea sp*) e bromélias.

Fauna Representativa: Jacu-guaçu (*Penelope obscura*), tatu-galinha (*Dasyops novemcinctus*) e serpentes.

18 APA PIRACICABA E JUQUERI-MIRIM (ÁREAS L E LL)

Diploma Legal: DE nº 26.882/1987, LE nº 7.438/1991 – **Área Aprox. (ha):** 387.926,00 –

Municípios: Área I: Analândia, Corumbataí, Itirapina, Ipeúna e Rio Claro –

Área II: Campinas, Charqueada, Amparo, Bragança Paulista, Holambra, Jaguariúna, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pedreira Pinhalzinho, Piracacia, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem e Mairiporã –

UGRHI:(5) Piracicaba/Capivari/Jundiá (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), cerrado, matas ciliares e vegetação de várzea.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*) e sauá (*Callicebus nigrifrons*).

Outros atributos: Cuestas Basálticas, morros testemunhos, Aquífero Guarani, reservatórios formadores do Sistema Cantareira.

19 APA DO PLANALTO DO TURVO

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – Área Aprox. (ha): 2.721,87 –

Municípios: Barra do Turvo e Cajati – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea* – EN), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cutia (*Dasyprocta azarae*) e cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*).

20 APA DOS QUILOMBOS DO MÉDIO RIBEIRA

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – Área Aprox. (ha): 64.625,04 –

Municípios: Iporanga, Barra do Turvo e Eldorado – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), bromélias e orquídeas, cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp.*), com destaque ao palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN) e papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea* – EN).

Outros Atributos: Comunidades de Remanescentes de Quilombo reconhecidas ou tituladas, dentre elas a Comunidade de Ivaporunduva, cujas origens remontam o final do século XVI.

21 APA REPRESA BAIRRO DA USINA

Diploma Legal: LE nº 5.280/1986 – Área Aprox. (ha): Indefinida –

Município: Atibaia **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Ciliar.

22 APA RIO BATALHA

Diploma Legal: LE nº 10.773/2001 – Área Aprox. (ha): 235.635,00 –

Municípios: Avaí, Balbinos, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Uru, Agudos, Bauru, Duartina e Gália – **UGRHI:** (16) Tietê/Batalha.

Flora Representativa: Mata Atlântica (floresta estacional semidecidual e decidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Tamandua-mirim (*Tamandua tetradactyla*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU).

23 APA DO RIO PARDINHO E RIO VERMELHO

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – Área Aprox. (ha): 3.235,47 –

Município: Barra do Turvo – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea* – EN), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), capivara (*Hydrochoerus hydrochoeris*), cutia (*Dasyprocta azarae*) e cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*).

24 APA SÃO FRANCISCO XAVIER

Diploma Legal: LE nº 11.262/2002, RSMA nº 30/2004, RSMA nº 28/2006, Resolução SMA nº 64/08 (Institui Plano de Manejo) – Área Aprox. (ha): 11.559,00 –

Município: São José dos Campos – **UGRHI:** (2) Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Capoeira, Capoeirão), Campos de Altitude, embaúba (*Cecropia hololeuca*), manacá (*Tibouchina mutabilis*) e o capim-colimão (*Cymbopogon citratus*), além das bromélias e orquídeas.

Fauna Representativa: Mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), veado-mateiro (*Mazama americana* – VU), onça-parda (*Puma concolor* – VU) e lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU).

25 APA SAPUCAÍ-MIRIM

Diploma Legal: DE nº 43.285/1998, RSMA nº 42/2003, RSMA nº 03/2004 –

Área Aprox. (ha): 39.800,00 –

Municípios: Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí – **UGRHI:** (1) Mantiqueira.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista, Campos de Altitude), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia* – EN).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*), cateto (*Pecari tajacu*), jacu-guaçu (*Penelope obscura*) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

26 APA DA SERRA DO MAR

Diploma Legal: DE nº 22.717/1984, DE nº 28.347/1988, DE nº 28.348/1988, DE nº 43.651/1998 –

Área Aprox. (ha): 489.000,00 – **Municípios:** Barra do Turvo, Eldorado, Iporanga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pedro de Toledo, Sete Barras, Tapiraí, Capão Bonito e Ribeirão Grande – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit.Sul (14) Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides* – EN), gato-mourisco (*Puma yagouaroundi*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), caxinguelê (*Guerlinguetus Ingrami*) e preá (*Cavia aperea*).

27 APA SILVEIRAS

Diploma Legal: LE nº 4.100/1984 – **Área Aprox. (ha):** 42.700,00 –

Município: Silveiras – **UGRHI:** (2) Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista), Campos de Altitude e Campos Rupestres.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), cachorro-do-mato (*Cercopithecus thous*), macaco-sauá (*Callipecus nigrifrons*), gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*), jacuguauçu (*Penelope obscura*).

28 APA SISTEMA CANTAREIRA

Diploma Legal: LE nº 10.111/1998 – **Área Aprox. (ha):** 249.200,00 –

Municípios: Mairiporã, Atibaia, Nazaré Paulista, Piracaia, Joanópolis, Vargem e Bragança Paulista – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá, (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*); jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita* – VU), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), sauá (*Callipecus nigrifrons*); quati (*Nasua nasua*), Macuco (*Tinamus solitarius* – VU), jacu (*Penelope obscura*), gavião-pomba (*Amadonastur lacernulatus* – VU) e tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

29 APA TIÊTE

Diploma Legal: DE nº 20.959/1983 – **Área Aprox. (ha):** 45.100,00 –

Municípios: Tietê e Jurumirim – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá, (10) Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Outros atributos: patrimônio histórico e arquitetônico.

30 APA VÁRZEA DO RIO TIÊTE

Diploma Legal: LE nº 5.598/1987, DE nº 42.837/1998, RSMA nº 07/2004 –

Área Aprox. (ha): 45.100,00 – **Municípios:** Biritiba-Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica – ecossistema associado de várzea.

TOTAL APAS ESTADUAIS – 30

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 3.670.685,14

ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE FEDERAIS

1 ARIE BURITI VASSUNUNGA

Diploma Legal: DF nº 99.276/1990 – **Área Aprox. (ha):** 149,87 –

Município: Santa Rita do Passa Quatro – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

2 ARIE DA ILHA DO AMEIXAL

Diploma Legal: DF nº 91.889/1985 – **Área Aprox. (ha):** 400,00 –

Município: Peruíbe – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lt. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica, Ecossistema insular e complexo de Manguezais.

3 ARIE Ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande

Diploma Legal: DF nº 91.887/1985 – **Área Aprox. (ha):** 33,00 –

Municípios: Itanhaém e Peruíbe – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica, Ecossistema insular e Restinga.

4 ARIE MATA DE SANTA GENEBRA

Diploma Legal: DF nº 91.855/1985 – **Área Aprox. (ha):** 251,77 –

Município: Campinas – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

5 ARIE MATÃO DE COSMÓPOLIS

Diploma Legal: 90.791/1985 – **Área Aprox. (ha):** 173,05 –

Município: Cosmópolis **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

6 ARIE PÉ-DE-GIGANTE

Diploma Legal: DF nº 99.275/1990 – **Área Aprox. (ha):** 1.060,03 –

Município: Santa Rita do Passa Quatro – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Cerrado.

TOTAL ARIE FEDERAIS – 6

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 2.067,72

ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE ESTADUAIS

1 ARIE PEDRA BRANCA

Diploma Legal: DE nº 26.720/1987 e LE nº 5.864/1987 – **Área Aprox. (ha):** 635,82 –

Município: Tremembé – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Cerrado.

2 ARIE DA ZONA DE VIDA SILVESTRE DA ILHA COMPRIDA

Diploma Legal: DE nº 30.817/1989 – **Área Aprox. (ha):** 12.750,00 –

Município: Ilha Comprida – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

3 ARIE ESTADUAL DO GUARÁ

Diploma Legal: Decreto 53. 527/2008 – **Área Aprox. (ha):** 455,00 –

Município: Ilha Comprida – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

4 ARIE DE SÃO SEBASTIÃO

Diploma Legal: Dec. Est. nº 53.526/08 – **Área Aprox. (ha):** 607,93 –

Município: São Sebastião – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

TOTAL ARIE ESTADUAIS – 4

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 14.448,75

FLORESTAS NACIONAIS – FN

1 FN CAPÃO BONITO

Diploma Legal: Portaria IBDF nº 558/1968 – **Área Aprox. (ha):** 4.344,33 –

Município: Capão Bonito e Buri – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Capoeira, Reflorestamento com Araucária e Pinus e vegetação com espécies como sapé (*Imperata brasiliensis*), capim rabo-de-burro (*Andropogon bicornis*), carqueja (*Baccharis crispa*). Insere-se em área de Tensão Ecológica (Savana-Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Semidecidual, mata ciliar e rico ecossistema de várzea.

Fauna Representativa: Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus* – EN), jaguatirica (*Leopardus pardalis*- VU), onça-parda (*Puma concolor*- VU) e bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU).

2 FN IPANEMA

Diploma Legal: DF nº 530/1992 – **Área Aprox. (ha):** 5.179,93 –

Município: Iperó, Capela do Alto e Araçoiaba da Serra – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mosaico de fotofisionomias com Floresta Estacional Semidecidual (Mata Atlântica) e Floresta Ombrófila Densa, Ombrófila Mista e de Cerrado.

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU) e bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*)

Outros atributos: recursos hídricos e maciço montanhoso, das Serras do Japi, Guaxatuba, Guaxinduva e Cristais.

3 FN DE LORENA

Diploma Legal: Portaria nº 246/2001 – **Área Aprox. (ha):** 249,31 –

Município: Lorena – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com ocorrência de angico, pau-jacaré, ingá, diversos tipos de ipês, mirindiba, paineira, pau-viola, jacarandá-da-bahia, pau-brasil, jequitibá, escova-de-macaco, palmito, quaresmeira, cedro, sapucaia, entre outras.

TOTAL FN – 3

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 9.773,57

FLORESTAS ESTADUAIS – FE

1 FE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Diploma Legal: DE nº 44.305/1964 – **Área Aprox. (ha):** 3.979,88 –

Município: Águas de Santa Bárbara – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), siriema (*Cariama cristata*) e tucanaçu (*Ramphastos toco*).

2 FE DE ANGATUBA

Diploma Legal: DE nº 44.389/1965 **Área Aprox. (ha):** 1.196,21 –

Município: Angatuba – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU) e tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU)

3 FE DE ASSIS

Diploma Legal: DE nº 47.098/2002 – **Área Aprox. (ha):** 2.816,42 –

Município: Assis – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: A vegetação natural da Floresta Estadual de Assis é de Cerradão. Há também plantios de florestas com espécies exóticas, principalmente pinus e eucalipto.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU) e tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU).

4 FE DE AVARÉ I

Diploma Legal: DE nº 14.908/1945 – **Área Aprox. (ha):** 95,29 –

Município: Avaré – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Tucanaçu (*Ramphastos toco*) e capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*)

5 FE DE AVARÉ II

Diploma Legal: DE nº 37.186/1960 – **Área Aprox. (ha):** 646,54 –

Município: Avaré – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*) e siriema (*Cariama cristata*).

6 FE DE BATATAIS

Diploma Legal: DLE nº 13.498/1943 – **Área Aprox. (ha):** 1.353,27 –

Município: Batatais – **UGRHI:** 8 – Sapucaí/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Siriema (*Cariama cristata*) e tatu-galinha (*Dasyaps novemcinctus*).

7 FE DE BEBEDOURO

Diploma Legal: Escritura de 10/11/1927 – **Área Aprox. (ha):** 99,41 –

Município: Bebedouro – **UGRHI:** 12 – Baixo Pardo/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Bugio-preto (*Alouatta caraya*) e tucanaçu (*Ramphastos toco*).

8 FE DE BOTUCATU

Diploma Legal: DE nº 46.230/1960 – **Área Aprox. (ha):** 33,80 –

Município: Botucatu – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba

Flora Representativa: Campo cerrado

9 FE DE CAJURU

Diploma Legal: DE nº 40.990/1962 – **Área Aprox. (ha):** 1.909,56 –

Município: Cajuru – **UGRHI:** 4 – Pardo.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*) e veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*)

10 FE DE GUARULHOS

Diploma Legal: DE nº 55.662/2010 – **Área Aprox. (ha):** 92,20 –

Município: Guarulhos – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*).

11 FE DE MANDURI

Diploma Legal: DE nº 40.988/1962 – **Área Aprox. (ha):** 1.485,14 –

Município: Manduri – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Sapajus nigrurus cuculatus*), onça parda (*Puma concolor*- VU), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*) e tucanaçu (*Ramphastos toco*).

12 FE DE PARANAPANEMA

Diploma Legal: DE nº 40.992/1962 – **Área Aprox. (ha):** 1.547,84 –

Município: Paranapanema – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), siríema (*Cariama cristata*) e tucanaçu (*Ramphastos toco*).

13 FE DE PEDERNEIRAS

Diploma Legal: DE nº 47.099/2002 – **Área Aprox. (ha):** 1.941,45 –

Município: Pederneiras – **UGRHI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), cahorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), tucanaçu (*Ramphastos toco*) e tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*)

14 FE DE PIRAJU

Diploma Legal: DE nº 14.594/1945 – **Área Aprox. (ha):** 680,00 –

Município: Piraju – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Sapajus nigrurus cuculatus*) e jacu (*Penelope supercilialis*).

15 FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

Diploma Legal: DE nº 46.819/2002 – **Área Aprox. (ha):** 2.230,53 –

Municípios: Rio Claro e Santa Gertrudes – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Área de antigos plantios homogêneos de *Eucalyptus sp.* e outras essências arbóreas nativas e exóticas, com ocorrência de vegetação nativa caracterizada como "subosque".

Fauna Representativa: Gato-mourisco (*Puma yagouaroundi*) e veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*).

Outros Atributos: Patrimônio cultural.

TOTAL FE: 15

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 20.107,54

RESERVAS EXTRATIVISTAS – RESEX FEDERAIS

1 RESEX DO MANDIRA

Diploma Legal: DF s/n de 13/12/2002 – **Área Aprox. (ha):** 1.175,93 –

Município: Cananéia – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Manguezal cujas espécies presentes são: *Rizophora mangle* (mangue vermelho ou mangue bravo), *Laguncularia racemosa* (mangue branco, mangue manso ou mangue siriúba), *Avicennia schaueriana* (mangue preto) e *Spartina alterniflora* (grama ou capim de mangue). Há ocorrência de Mata de Restinga. Uma estreita faixa desta formação compõe a zona limítrofe terrestre da área da Reserva do Mandira e entre suas principais espécies constam o jacarandá-da-bahia (*Dalbergia nigra* – VU), *Ocotea aciphylla*.

Fauna Representativa: Papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), Onça-parda (*Puma concolor* – VU) e jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU)

Outros atributos: Suas águas salobras são ricas em nutrientes e em biodiversidade (várias espécies aquáticas e marinhas têm nelas seu ciclo de vida total ou parcial). Conjugam a preservação da cultura e modo de vida quilombola com a do Complexo Estuarino Lagunar (Patrimônio Natural da Humanidade).

TOTAL RESEX FEDERAIS: 1

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 1.175,93

RESERVAS EXTRATIVISTAS – RESEX ESTADUAIS

1 RESEX DA ILHA DO TUMBA

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 1.128,26 –

Município: Cananéia – **UGRHI:** 11- Ribeira de Iguape/ Lit. Sul

Flora Representativa: Mata Atlântica, Restinga e Manguezal.

Outros atributos: Suas águas salobras são ricas em nutrientes e em biodiversidade (várias espécies aquáticas e marinhas têm nelas seu ciclo de vida total ou parcial). Conjugam a preservação da cultura e modo de vida caiçara com a do Complexo Estuarino Lagunar (Patrimônio Natural da Humanidade).

2 RESEX TAQUARI

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 1.662,20 –

Município: Cananéia – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica, Restinga e Manguezal.

Outros Atributos: Suas águas salobras são ricas em nutrientes e em biodiversidade (várias espécies aquáticas e marinhas têm nelas seu ciclo de vida total ou parcial). Conjugam a preservação da cultura e modo de vida caiçara com a do Complexo Estuarino Lagunar (Patrimônio Natural da Humanidade).

TOTAL RESEX ESTADUAIS: 2

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 2.790,46

RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RDS ESTADUAIS

1 RDS BARREIRO/ANHEMAS

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 3.175,07-

Município: Barra do Turvo – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

2 RDS DA BARRA DO UNA

Diploma Legal: LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 1.487,00 –

Municípios: Iguape e Peruíbe – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista e 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

3 DS DO DESPRAIADO

Diploma Legal: LE nº 14.982/2013 – **Área Aprox. (ha):** 3.953,00 –

Município: Iguape – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

4 RDS ITAPANHAPIMA

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 1.242,70 –

Município: Cananéia – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica, Restinga e Manguezal.

Outros Atributos: Suas águas salobras são ricas em nutrientes e em biodiversidade (várias espécies aquáticas e marinhas têm nelas seu ciclo de vida total ou parcial). Conjugam a preservação da cultura e modo de vida caiçara com a do Complexo Estuarino Lagunar (Patrimônio Natural da Humanidade).

5 RDS DE LAVRAS

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 889,74 –

Município: Cajati – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Outros Atributos: RDS destinada à realocação de moradores tradicionais de área de Parque, possui mais de 70% de seu território recoberto por mata nativa em excelente estado de conservação.

6 RDS DOS PINHEIRINHOS

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 1.531,09 –

Município: Barra do Turvo – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

7 RDS DOS QUILOMBOS DE BARRA DO TURVO

Diploma Legal: LE nº 12.810/2008 – **Área Aprox. (ha):** 5.826,46 –

Município: Barra do Turvo – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/ Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com presença de bromélias e orquídeas, palmeira-juçara (*Euterpe edulis* – EN), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp.*).

Outros Atributos: Destinada a quatro Comunidades de Remanescentes de Quilombo, todas reconhecidas, sendo a UC com maior percentual de área recoberta de vegetação nativa em excelente estado de conservação (juntamente com o PERT) dentre aquelas situadas a sudoeste do MOJAC.

TOTAL RDS ESTADUAIS: 7

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 18.105,06

RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN FEDERAIS

1 RPPN ÁGUAS CLARAS

Diploma legal: Portaria nº 22/13 – **Área Aprox. (ha):** 14,43 –

Município: São Luís do Paraitinga – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

2 RPPN CARBOCLORO S/A

Diploma legal: Portaria nº 154/92-N – **Área Aprox. (ha):** 0,70 –

Município: Cubatão – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista

Flora Representativa: Mata Atlântica.

3 RPPN CAVA II

Diploma legal: Portaria nº 40/05 – **Área Aprox. (ha):** 40,95 –

Município: Barretos – **UGRHI:** 15 – Turvo Grande.

4 RPPN CENTRO DE VIVÊNCIA COM A NATUREZA – CVN II

Diploma legal: Portaria nº 34/01 – **Área Aprox. (ha):** 28,4 –

Município: Araçoiaba da Serra - **UGRHI:** 10 – Tiête/Sorocaba.

5 RPPN CRUZ PRETA

Diploma legal: Portaria nº 29/12 – **Área Aprox. (ha):** 45,98 –

Município: Ibiúna – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba

Flora Representativa: Mata Atlântica.

6 RPPN ECOWORLD

Diploma legal: Portaria nº 064/99 – **Área Aprox. (ha):** 51,39 –

Município: Atibaia- **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

7 RPPN ESTÂNCIA JATOBÁ

Diploma legal: Portaria nº 105/00 – **Área Aprox. (ha):** 26,67 –

Município: Jaguariúna – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com destaque para jequitibá (*Cariniana estrellensis*), jacarandás (*Jacaranda cuspidifolia*), embaúbas (*Cecropia glaziovii*), cedros (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), jararaca (*Bothrops jararaca*), sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*).

Outros atributos: Protege igualmente os recursos hídricos locais.

8 RPPN FAZENDA BELA AURORA

Diploma legal: Portaria nº 062/99 – **Área Aprox. (ha):** 86,15 –

Município: Cruzeiro – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica onde se destacam o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), jacarandá (*Jacaranda cuspidifolia*), canela (*Ocotea sp*), embaúba (*Cecropia hololeuca*), cedro (*Cedrela fissilis*), capixingui (*Croton floribundus*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), tatu-galinha (*Dasyppus novemcinctus*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*) e jararaca (*Bothrops jararaca*).

9 RPPN FAZENDA HORII

Diploma legal: Portaria nº 108/99-N – **Área Aprox. (ha):** 34,40 –

Município: Guapiara – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

10 RPPN FAZENDA PALMIRA

Diploma legal: Portaria nº 156/01 – **Área Aprox. (ha):** 242,00 –

Município: Serra Azul – **UGRHI:** 4 – Pardo.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

11 RPPN FAZENDA RELÓGIO QUEIMADO

Diploma legal: Portaria nº 56/02 – **Área Aprox. (ha):** 111,44 –

Município: Cafelândia – **UGRHI:** 16 – Tietê/Batalha.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Jaguaritirica (*Leopardus pardalis* – VU), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), cutia (*Dasyprocta azarae*), caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*).

12 RPPN FAZENDA SAN MICHELE

Diploma legal: Portaria nº 56/01 – **Área Aprox. (ha):** 40,97 –

Município: São José dos Campos – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o jatobá (*Hymenaea courbaril*), araribá (*Centrolobium tomentosum*), pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*), tapiá (*Alchornea triplinervia*), cedro (*Cedrela fissilis*), embaúba (*Cecropia galziovii*).

Fauna Representativa: Paca (*Cuniculus paca*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), tatu galinha (*Dasyppus novemcinctus*).

13 RPPN FAZENDA SERRINHA

Diploma legal: Portaria nº 154/01 – **Área Aprox. (ha):** 15,00 –

Município: Bragança Paulista – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

14 RPPN FAZENDA SILVO AGRO-PASTORIL GONÇALVES

Diploma legal: Portaria nº 102/99-N – **Área Aprox. (ha):** 60,91 –

Município: Tapiraí – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Litoral.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Jacu-guaçu (*Penelope obscura*), sanhaço-de-fogo (*Piranga flava*) e serpentes (várias espécies).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

15 RPPN FLORESTA NEGRA, PARQUE NATURAL PARA ESTUDOS, PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Diploma legal: Portaria nº 104/01 – **Área Aprox. (ha):** 7,00 –

Município: Araçoiaba da Serra – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), paca (*Cuniculus paca*), tuca-no-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e socó-boi (*Tigrisoma lineatum*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

16 RPPN MEANDROS

Diploma legal: Portaria nº 157/01 – Área Aprox. (ha): 111,30 –

Município: Ibiúna – UGRHI: 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Quatis (*Nasua nasua*), tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*) e bigodinho (*Sporophila lineola*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

17 RPPN MEANDROS II

Diploma legal: Portaria nº 149/01 – Área Aprox. (ha): 145,20 –

Município: Ibiúna – UGRHI: 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), quatis (*Nasua nasua*), tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*), beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*) e jacu (*Penelope obscura*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

18 RPPN MEANDROS III

Diploma legal: Portaria nº 150/01 – Área Aprox. (ha): 72,60 –

Município: Ibiúna – UGRHI: 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), quatis (*Nasua nasua*) e tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

19 RPPN MORRO DO CURUSSU MIRIM

Diploma legal: Portaria nº 087/99 – Área Aprox. (ha): 22,80 –

Município: Ubatuba – UGRHI: 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* sp), bromélia (*Aechmea bromeliifolia*), orquídeas.

Fauna Representativa: Tiê-sangue (*Ramphocelus bresilius*), jararaca (*Bothrops jararaca*), falcão de coleira (*Falco femoralis*) e saira-militar (*Tangara cyanocephala*).

20 RPPN PARQUE DAS NASCENTES

Diploma legal: Portaria nº 58/02 – Área Aprox. (ha): 69,25 –

Município: Bragança Paulista – UGRHI: 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

21 RPPN PARQUE DOS PÁSSAROS

Diploma legal: Portaria nº 60/02 – Área Aprox. (ha): 174,9 –

Município: Bragança Paulista – UGRHI: 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EM).

22 RPPN PARQUE FLORESTAL SÃO MARCELO

Diploma legal: Portaria nº 120/02 – Área Aprox. (ha): 187,06 –

Município: Moji-Mirim – UGRHI: 9 – Mogi-Guaçu.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) e sauá (*Callicebus nigrifrons*).

23 RPPN RESERVA ECOLÓGICA AMADEU BOTELHO

Diploma legal: Portaria nº 19/00 – Área Aprox. (ha): 142,88 –

Município: Jaú – UGRHI: 13 – Tietê/ Jacaré.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Sapajus nigritus*), quati (*Nasua nasua*), paca (*Cuniculus paca*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU) e teiú (*Tupinambis merianae*).

24 RPPN RESERVA RIZZIERI

Diploma legal: Portaria nº 05/03 – **Área Aprox. (ha):** 12,82 –

Município: São Sebastião – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

25 RPPN RIO DOS PILÕES

Diploma legal: Portaria nº 084/99 – **Área Aprox. (ha):** 560,02 –

Município: Santa Isabel – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Reflorestamento.

26 RPPN RIO VERMELHO

Diploma legal: Portaria nº 166/13 – **Área Aprox. (ha):** 22,91 –

Município: Bananal – **UGRHI:** 11 – Ribeira de Iguape/Litoral Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

27 RPPN SÍTIO CAPUAVINHA

Diploma legal: Portaria nº 31/01 – **Área Aprox. (ha):** 5,00 –

Município: Mairiporã – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com destaque para embaúba-vermelha (*Cecropia glaziovii*), canela (*Ocotea sp.*).

Fauna Representativa: Tiê-preto (*Tachyphonus coronatus*) e tiziu (*Volatinia jacarina*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

28 RPPN SÍTIO CURUCUTU

Diploma legal: Portaria nº 102/95-N – **Área Aprox. (ha):** 10,89 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Outros atributos: Recursos Hídricos

29 RPPN SÍTIO DO CANTONEIRO

Diploma legal: Portaria nº 116/94-N – **Área Aprox. (ha):** 8,70 –

Município: Monteiro Lobato – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), angico (*Anadenanthera colubrina*), cedro (*Cedrela fissilis*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), paineira (*Ceiba speciosa*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*), saracura do mato (Aramides saracura) **atributos:** Recursos Hídricos.

30 RPPN SÍTIO DO JACU

Diploma legal: Portaria nº 52/01 – **Área Aprox. (ha):** 1,60 –

Município: Caraguatatuba – **UGRHI:** 7 Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa); com ocorrência de jequitibá (*Cariniana estrellensis*), jacarandá (*Jacaranda cuspidifolia*), canela (*Ocotea sp.*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), serpentes, sabiá-poca (*Turdus amaurochalinus*) e jacu-guaçu (*Penelope obscura*).

31 RPPN SÍTIO PALMITAL

Diploma legal: Portaria nº 103/99-N – **Área Aprox. (ha):** 24,30 –

Município: Itápolis – **UGRHI:** 16 Tietê/Batalha.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com ocorrência de peroba (*Aspidsoperma sp.*), jatobá (*Hymenaea courbaril*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Sapajus nigritus*), tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*), e gavião.

32 RPPN SÍTIO PITHON

Diploma legal: Portaria nº 11/97-N – **Área Aprox. (ha):** 26,00 –

Município: Araçariçuama – **UGRHI:** 10 – Tietê/Sorocaba.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

33 RPPN SÍTIO PRIMAVERA

Diploma legal: Portaria nº 37/2000 – **Área Aprox. (ha):** 19,30 –

Município: São Luís do Paraitinga – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

34 RPPN SÍTIO RYAN

Diploma legal: Portaria nº 112/93-N – **Área Aprox. (ha):** 19,47 –

Município: Itapevi – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

35 RPPN SÍTIO SABIUNA

Diploma legal: Portaria nº 58/95-N – **Área Aprox.(ha):** 50,00 –

Município: Joanópolis – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

36 RPPN TOQUE TOQUE PEQUENO

Diploma legal: Portaria nº 09/2000-N – **Área Aprox. (ha):** 2,70 –

Município: São Sebastião – **UGRHI:** 3 – Litoral Norte.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), embaúba (*Cecropia glaziovii*), guapuruvú (*Schizolobium parahyba*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea sp.*).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans* – VU), serpentes, pica-pau-loiro (*Ceulex flavescens*) e beija-flor-rabo-branco-rubro (*Phaethornis ruber*).

37 RPPN TRILHA COROADOS – FB

Diploma legal: Portaria nº 78/2006 – **Área Aprox. (ha):** 209,60 –

Município: Presidente Alves – **UGRHI:** 16 – Tietê/Batalha.

38 RPPN VALE DO CORISCO

Diploma legal: Portaria nº 83/99-N – **Área Aprox. (ha):** 253,75 –

Município: Itararé – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

39 RPPN VISTA BONITA

Área Aprox. (ha): 1069,1 – **Município:** Sandovalina –

UGRHI: 22 – Pontal do Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

40 RPPN VOTURUNA

Área Aprox. (ha): 66,55 – **Município:** Santana de Parnaíba –

UGRHI: 6 – Alto Tietê. – **Flora Representativa:** Mata Atlântica.

41 RPPN VOTURUNA II

Área Aprox. (ha): 58,45 – **Município:** Santana de Parnaíba –

UGRHI: 6 – Alto Tietê. – **Flora Representativa:** Mata Atlântica.

42 RPPN VOTURUNA V

Área Aprox. (ha): 64,13 – **Município:** Pirapora de Bom Jesus – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com ocorrência de embaúba (*Cecropia galziovii*), quaresmeira (*Tibouchina sp.*), canela (*Ocotea sp.*).

TOTAL RPPN FEDERAIS: 42

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 4.217,67

RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN ESTADUAIS**1 RPPN BOA ESPERANÇA**

Diploma Legal: Resolução SMA nº08/2011 – Área aprox. (ha): 31,30 –

Município: Amparo – **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU).

2 RPPN CACHOEIRA SERRA AZUL

Diploma Legal: Resolução SMA nº12/2013 – Área aprox. (ha): 6,35 –

Município: Queluz – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa), com a presença da seguinte espécie: Araucária (*Araucaria angustifolia* – EN).

3 RPPN CAMPOS DA BOCAINA

Diploma Legal: Resolução SMA nº125/2010 – Área aprox.(ha): 3,79 –

Município: São José do Barreiro – **UGRHI:** 1 e 2 – Mantiqueira e Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista Alto-Montana) e Campos Rupestres de altitude, com ocorrência de espécies como a Araucária (*Araucaria angustifolia* – EN).

4 RPPN COSTA BLANCA

Diploma Legal: Resolução SMA nº07/2011 – Área aprox.(ha): 296,93 –

Município: Bertioga **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa) e Vegetação Secundária de Floresta Alta de Restinga.

5 RPPN DUAS CACHOEIRAS

Diploma Legal: Resolução SMA nº49/2010 – Área aprox.(ha): 6,30 –

Município: Amparo – **UGRHI:** 5 – Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa) com a presença de jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EN).

6 RPPN ECOFUTURO

Diploma Legal: Resolução SMA nº20/2009 – Área aprox.(ha): 518,50 –

Município: Bertioga **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com presença das seguintes espécies: araucária (*Araucaria angustifolia* – EN), palmito-juçara (*Euterpes edulis* – EN) e xaxim-imperial (*Dicksonia sellowiana* – EN).

7 RPPN ENCANTOS DA JURÉIA

Diploma Legal: Resolução SMA nº83/2008 – Área aprox.(ha): 16,05 –

Município: Pedro de Toledo – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU) e araçari-banana (*Pteroglossus bailloni* – VU)

8 RPPN ENTRE RIOS

Diploma Legal: Resolução SMA nº41/2010 – Área aprox.(ha): 302,97 –

Município: Angatuba e Bofete – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica em contato com Cerrado (Vegetação Secundária da Floresta Estacional em Contato com Savana / Floresta Estacional).

9 RPPN FAZENDA RENÓPOLIS

Diploma Legal: Resolução SMA nº 24/2011 – Área aprox.(ha): 83,18 –

Município: Santo Antônio de Pinhal – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Mista e Campos) e as seguintes espécies: Samambaia-açu (*Dicksonia sellowiana* – EN), araucária (*Araucaria angustifolia* – EN).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU).

10 RPPN FLORESTA DAS ÁGUAS PERENES

Diploma Legal: Resolução SMA nº76/2011 – Área aprox.(ha): 793,77 –

Município: Brotas – **UGRHI:** 13 – Tiête Jacaré.

Flora Representativa: Cerrado (Vegetação Secundária de Cerrado e Cerradão).

Fauna Representativa: Sauá (*Callicebus nigrifrons*), asa branca (*Dendrocygna autumnalis*), jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU).

11 RPPN Foz do Rio Aguapeí

Diploma Legal: Resolução SMA nº117/2010 – Área aprox. (ha): 8.885,34 –

Município: Castilho, Paulicéia e São João do Pau D'Alho –

UGRHI: 19,21 – Baixo Tiête e Peixe

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Estacional Semidecidual e formação Arbórea/Arbustiva/Herbácea em área de várzea), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris* – VU); gavião-belo (*Busarellus nigricollis* – CR), e anhima (*Anhima cornuta* – CR).

12 RPPN HERCULES FLORENCE 1 E HERCULES FLORENCE 2

Diploma Legal: Resolução SMA nº6/2011 – Área aprox.(ha): 709,57 –

Município: Bertioga- **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica e Restinga (Vegetação Secundária da Floresta de Alta Restinga e), com presença de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN) e caxeta (*Tabebuia cassinoides* – VU).

13 RPPN HERCULES FLORENCE 3, 4, 5 E 6

Diploma Legal: Resolução SMA nº39/2012 – Área aprox. (ha): 213,31 –

Município: Bertioga – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica e Restinga (Vegetação Secundária da Floresta de Alta Restinga) com a presença de Palmito Juçara (*Euterpe edulis* – EN) e Caixeta (*Tabebuia cassinoides* – VU).

14 RPPN KON TIKI

Diploma Legal: Resolução SMA nº75/2011 – Área aprox. (ha): 9,29 –

Município: Santa Rita de Passa Quatro – **UGRHI:** 9 – Mogi Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Estacional Semidecidual).

15 RPPN MAHAYANA

Diploma Legal: Resolução SMA nº27/2009 – Área aprox. (ha): 9,34 –

Município: Mogi das Cruzes – **UGRHI:** 6 – Alto Tiête.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com ocorrência de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Irara (*Eira barbara*); veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*); coleirinha (*Sporophila caerulea*), coró-coró (*Mesembrinibis cayennensis*).

16 RPPN MARINA DO CONDE

Diploma Legal: Resolução SMA nº13/2013 – Área aprox. (ha): 7,62 –

Município: Guarujá – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa).

17 RPPN MOSQUITO

Diploma Legal: Resolução SMA nº70/2008 – Área aprox. (ha): 2.195,89 –

Município: Narandiba – **UGRHI:** 22 – Pontal do Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Estacional Semidecidual e vegetação de várzea), com presença de jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EN) e palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU) e teiú (*Tupinambis merrianae*).

18 RPPN O PRIMATA

Diploma Legal: Resolução SMA nº05/2011 – Área aprox. (ha): 352,91 –

Município: São José dos Campos – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Mista em contato com Floresta Ombrófila/ Floresta Ombrófila Mista Alto-Montana), com presença de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN) e pimenteira (*Mollinedia blumenaviana* – VU).

19 RPPN OLAVO EGYDIO SETÚBAL

Diploma Legal: Resolução SMA nº29/2008 – Área aprox. (ha): 615,50 –

Município: Lençóis Paulista e Borebi – **UGRHI:** 13 – Tiête Jacaré.

Flora Representativa: Mata Atlântica e Cerrado (Vegetação Secundária de Floresta Estacional Semidecidual e Cerradão).

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis* – VU), bugio (*Alouatta clamitans*- VU), mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*-EN), gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*)

20 RPPN PARAÍSO

Diploma Legal: Resolução SMA nº27/2008 – Área aprox. (ha): 3,54 –

Município: Mairiporã – **UGRHI:** 6 – Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa Montana), com presença de jerivá (*Syagrus romanzoffiana* – EN).

21 RPPN PARQUE DO ZIZO

Diploma Legal: Resolução SMA nº44/2013 – Área aprox. (ha): 9,21 –

Município: Tapiraí – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com a presença de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN), xaxim imperial (*Dicksonia sellowiana* – EN).

Fauna Representativa: Tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e araponga (*Procnias nudicollis*).

22 RPPN PARQUE ECOLÓGICO ANAUÁ

Diploma Legal: Resolução SMA nº24/2009 – Área aprox. (ha): 1,80 –

Município: Socorro – **UGRHI:** 9 – Mogi Guaçu.

23 RPPN PEDRA DA MINA

Diploma Legal: Resolução SMA nº60/2013 – Área aprox. (ha): 632,82 –

Município: Queluz – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa) e Campos de Altitude, com presença de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN).

24 RPPN RESERVA DO DADINHO

Diploma Legal: Resolução SMA nº54/2012 – Área aprox. (ha): 11,66 –

Município: Atibaia – **UGRHI:** 5 – Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa) em contato com Savana (Cerrado).

25 RPPN RESERVA DO JACU

Diploma Legal: Resolução SMA nº44/2013 – Área aprox. (ha): 3,50 –

Município: Atibaia – **UGRHI:** 5 – Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa), com presença de palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

26 RPPN RESERVA DO MURIQUI

Diploma Legal: Resolução SMA nº45/2013 – Área aprox. (ha): 43,77 –

Município: São José dos Campos – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa/Mista), com presença de palmito – Juçara (*Euterpe edulis* – EN).

27 RPPN SÃO JUDAS TADEU

Diploma Legal: Resolução SMA nº65/2008 – Área aprox. (ha): 6,05 –

Município: Juquitiba – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa Montana).

Fauna Representativa: Araponga (*Procnias nudicollis*- VU)

28 RPPN SERRA DOS ITATINS

Diploma Legal: Resolução SMA nº 84/2009 – Área aprox. (ha): 75,08 –

Municípios: Iguape – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa Submontana) e vegetação de restinga, com a presença de Palmito Juçara (*Euterpe edulis* – EN), caixeta (*Tabebuia cassinides* – EN).

29 RPPN SÍTIO MANACÁ

Diploma Legal: Resolução SMA nº95/2012 – Área aprox. (ha): 25,00 –

Município: Guaratinguetá – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa), com presença de araucária (*Araucaria angustifolia* – EN).

30 RPPN TIJUCOPAVAL

Diploma Legal: Resolução SMA nº10/2009 – Área aprox. (ha): 40,63 –

Município: Guarujá – **UGRHI:** 7 – Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa), com presença de Palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), teiú (*Tupinambis merianae*) e pavó (*Pyroderus sculatus*-VU)

31 RPPN TOCA DA PACA

Diploma Legal: Resolução SMA nº66/2008 – Área aprox. (ha): 187,63 –

Município: Guataporá - **UGRHI:** 9 – Mogi Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Paludosa, Floresta Higrófila), Várzea Nativa, Floresta Estacional Semidecidual e Mata Ciliar), com ocorrência de Palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

32 RPPN HINAYANA

Diploma Legal: Resolução SMA nº 29/2014 – Área aprox. (ha): 3,90 –

Município: Mogi das Cruzes – **UGRHI:** 6 – Alto Tiête

Flora Representativa: Mata Atlântica (Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa Montana) com presença de Palmeira-juçara (*Euterpes edulis*- EN).

33 RPPN PARQUE RIO DAS PEDRAS

Diploma Legal: Resolução SMA nº 31/2014 – Área aprox. (ha): 47,53 –

Município: Capão Bonito – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com ocorrência de Palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

34 RPPN TAQUARAL DA MATA ATLÂNTICA

Diploma Legal: Resolução SMA nº 30/2014 – Área aprox. (ha): 51,35 –

Município: Capão Bonito – **UGRHI:** 11 – Ribeira do Iguape/Litoral do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica, com ocorrência de Palmito-juçara (*Euterpe edulis* – EN).

Fauna Representativa: Araponga (*Procnias nudicollis* – VU)

35 RPPN SERRINHA

Diploma Legal: Resolução SMA nº 59/2014 - Área aprox. (ha): 245,02 –

Município: Queluz – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa Altomontana) e Campos de altitude em estágio avançado de sucessão.

Fauna Representativa: Alma de gato (*Piaya cayana*)

TOTAL RPPN ESTADUAIS: 35

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 16.446,43

1 RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Reconhecida pela UNESCO entre 1991, passou por diversas revisões territoriais, estando atualmente em sua Fase VI .

Área Aprox. (ha): cerca de 62.318.723 ha (áreas terrestres) e 16.146.753 ha (áreas marinhas), constituindo a primeira unidade da Rede Mundial de Reservas da Biosfera declarada no Brasil. É a maior reserva da biosfera em área florestada do planeta, abrangendo áreas de 15 dos 17 estados brasileiros onde ocorre a Mata Atlântica, o que permite sua atuação na escala de todo o Bioma. Sua missão é de contribuir de forma eficaz para o estabelecimento de uma relação harmônica entre as sociedades humanas e os ambientes naturais na área da Mata Atlântica.

No Estado de São Paulo abrange cerca de 7.129.564 ha

2 RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Reconhecida pela UNESCO no ano de 1994 – **Área Aprox. (ha):** cerca de 1.605.928 ha (área terrestre) e 505.503 ha (área marinha).

Abrange 78 municípios e integra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Possui uma importantíssima diversidade biológica e produz inestimáveis serviços ambientais, além de contribuir para a gestão integrada de suas cidades e seus ecossistemas, complementando as instâncias tradicionais de gestão territorial como as municipais, metropolitanas, de bacias hidrográficas e de áreas protegidas.

TOTAL:2

Outras Áreas Naturais Especialmente Protegidas

ÁREAS SOB PROTEÇÃO ESPECIAL – ASPE FEDERAIS

ASPE da Juréia

Diploma legal: Portaria Federal nº 186/1986 – **Área Aprox.(ha):** 5.758,00 –

Município: Iguape – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

TOTAL ASPE FEDERAIS: 1

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 5.758,00

ÁREAS SOB PROTEÇÃO ESPECIAL – ASPE ESTADUAIS

1 ASPE CHÁCARA BARONESA (ESTADUAL)

Diploma legal: Resolução SMA 11/03/1987 – **Área Aprox.(ha):** 34,00 –

Município: Santo André – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

2 ASPE DA ROSEIRA VELHA

Diploma legal: Resolução SMA s/nº de 06/03/1987 – **Área Aprox.(ha):** 84,70 – **Município:** Roseira – **UGRHI:** (2) Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

TOTAL ASPE ESTADUAIS: 2

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 118,70

RESERVAS ESTADUAIS – RE

1 RE DE ÁGUAS DA PRATA

Diploma legal: DE nº 21.610/1952 – **Área Aprox.(ha):** 48,40 –

Município: Águas da Prata – **UGRHI:** (9) Mogi-Guaçu

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Outros atributos: Fontes minerais que apresentam propriedades medicinais.

2 RE DO MORRO GRANDE

Diploma legal: LE nº 1.949/1979 – **Área Aprox.(ha):** 10.700,00 –

Município: Cotia – **UGRHI:** (6) Alto Tietê

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), porco-do-mato (*Pecari tajacu*), tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), quati (*Nasua nasua*) e jacu (*Penelope obscura*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

TOTAL RE: 2

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 10.748,40

PARQUES ECOLÓGICOS – PEC ESTADUAIS

1 PQ. ECOLÓGICO GUARAPIRANGA

Diploma legal: DE nº 30.442/1989- **Área Aprox.(ha):** 330,00 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

2 PQ. ECOLÓGICO MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM

Diploma legal: DE nº 27.071/1987 – **Área Aprox.(ha):** 285,00 –

Município: Campinas. – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Outros atributos: Possui um conjunto arquitetônico restaurado e tombado que abriga o Museu Histórico e Ambiental.

3 PQ. ECOLÓGICO TIÊTE

Diploma legal: DE nº 7.868/1976 – **Área Aprox.(ha):** 1.550,00 –

Município: São Paulo, Guarulhos, Barueri e Santana do Parnaíba –

UGRHI: (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Ciliar.

4 PQ. ECOLÓGICO VÁRZEA DO EMBU-GUAÇU

Área Aprox.(ha): 128,03 – **Município:** Embu-Guaçu –

UGRHI: (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Ciliar.

TOTAL PEC ESTADUAIS: 4

ÁREA TOTAL (HA): 2.293,03

PARQUES URBANOS – PU ESTADUAIS

1 PARQUE VILLA LOBOS

Diploma legal: DE nº 28.335/1988 – **Área Aprox.(ha):** 75,00 –

Município: São Paulo- **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

2 PARQUE URBANO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E LAZER FAZENDA TIZO

Diploma legal: DE nº 50.597/2006 – **Área Aprox.(ha):** 130,83 –

Município: São Paulo, Cotia e Osasco – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

TOTAL PU ESTADUAIS: 2

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 205,83

ÁREAS NATURAIS TOMBADAS – ANT ESTADUAIS

1 ANT BOSQUE DOS JEQUITIBÁS

Diploma legal: RSC s/nº de 09/04/1970 – **Área Aprox.(ha):** Indefinida.

Município: Campinas – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Outros atributos: Possui uma nascente de água que alimenta um pequeno lago, no qual há uma ilha, um pequeno zoológico, além de museus e teatros.

2 ANT CAMINHO DO MAR

Diploma legal: RSC s/nº de 11/08/1972- **Área Aprox.(ha):** Indefinida.

Município: Cubatão – **UGRHI:** (7) Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Outros atributos: Patrimônio histórico arquitetônico.

3 ANT CHÁCARA TANGARÁ

Diploma legal: RSC nº 10/1994 – **Área Aprox.(ha):** Indefinida. –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Possui remanescente expressivo de mata de porte arbóreo, sendo uma parte composta de mata secundária em estágio avançado de recuperação, caracterizando-se como um dos últimos testemunhos da Mata Atlântica de planalto na área urbana de São Paulo.

Outros atributos: Nela encontram-se, além dos jardins do paisagista Burle Marx, construções de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer e uma nascente de águas límpidas, que deságua no Rio Pinheiros.

4 ANT FAZENDA SANTA GENEBRA

Diploma legal: RSC nº 03/1983 – **Área Aprox.(ha):** 251,78 –

Município: Campinas – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Flora Representativa: Abrigando exemplares de flora e fauna originais, onde foram identificadas 1.440 árvores, pertencentes a 37 famílias e 95 espécies.

Fauna Representativa: Bugios, numerosos roedores e uma rica avifauna.

Outros atributos: Protege a Reserva Florestal pertencente à Fundação José Pedro de Oliveira.

5 ANT HARAS SÃO BERNARDO

Diploma legal: RSC nº 08/1990 – Área Aprox.(ha): 34,04 –

Município: Santo André e São Bernardo do Campo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Protege extensa área verde localizada entre os Córregos denominados Taioca Antigo e Taioca.

Fauna Representativa: Bugios, numerosos roedores e uma rica avifauna.

Outros atributos: Patrimônio Histórico e Cultural representado por equipamentos de um antigo haras.

6 ANT HORTO FLORESTAL E MUSEU EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

Diploma legal: RSC s/nº de 09/12/1977 – Área Aprox.(ha): Indefinida –

Município: Rio Claro – **UGRHI:** (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Outros atributos: Apresenta elementos naturais de fundamental importância científica do Estado.

7 ANT ILHAS DO LITORAL PAULISTA

Diploma legal: RSC nº 08/1994 – Área Aprox.(ha): Indefinida –

Município: Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba, Bertioga, Guarujá, Itanhaém, Santos e São Vicente – **UGRHI:** (3) Litoral Norte; (7) Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Vegetação de Rochedos, Formações Rupestres).

Outros atributos: Ecossistemas insulares, formado por 10 ilhas (da Pedra, Redonda, Pequena, Ponta, Ponta da Aldeia, Perube, Boquete, As Ilhas, Palmas e Negro), 7 ilhotas (do Sul, Massaguaçu, Ponta do Baleiro, Itassussé, Juqueí, Ponta do Itapuã e Boquete) e 12 lajes (Pequena, Feia, Grande Dentro, Grande do Perequê, Palmas, Moleques, Apará, Laje, Ponta Itaipu, Paranapuã e Noite Escura).

8 ANT JARDIM DA LUZ

Diploma legal: RSC nº 31/1981 – Área Aprox.(ha): 11,34 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Outros atributos: Monumentos paisagísticos e históricos.

9 ANT MACIÇO DA JURÉIA

Diploma legal: RSC nº 11/1979 – Área Aprox.(ha): 4.500,00 –

Município: Iguape – **UGRHI:** (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul.

Outros atributos: Constitui um dos maciços costeiros, topográfica e paisagisticamente mais expressivos e melhor preservados, entre todos os conjuntos similares existentes em diversos pontos da fachada Atlântica do Sudeste do Brasil. Além do Maciço, delimitado a partir da cota altimétrica de 20 metros, inclui-se neste tombamento todo o curso do Rio Verde até sua foz.

10 ANT MORRO DO BOTELHO

Diploma legal: RSC nº 15/1984 – Área Aprox.(ha): 16,78 –

Município: Guarujá – **UGRHI:** (7) Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Outros atributos: Abriga rica fauna remanescente do ecossistema insular.

11 ANT MORROS DO MONDUBA, DO PINTO E ICANHEMA

Diploma legal: RSC nº 66/1985 – Área Aprox.(ha): 435,51 –

Município: Guarujá – **UGRHI:** (7) Baixada Santista.

Flora Representativa: Importante abrigo à rica fauna atlântica.

Outros atributos: As feições geomorfológicas derivadas pelo conjunto dos morros tombados, denotam expressividade e destaque à paisagem urbana litorânea, quer pela densa vegetação nativa que os recobre do topo até a base, quer pelas suas características físicas como as vertentes íngremes, os topos alongados e o desnível topográfico, de quase 200m, em relação à planície arenosa.

12 ANT NASCENTES DO TIÊTE

Diploma legal: RSC nº 06/1990 – **Área Aprox.(ha):** 4.800,00-

Município: Salesópolis e Paraibuna – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

13 ANT NÚCLEO CAIÇARA DE PICINGUABA

Diploma legal: RSC nº 07/1983 – **Área Aprox.(ha):** 176,27-

Município: Ubatuba – **UGRHI:** (3) Litoral Norte.

Outros atributos: Constitui um dos últimos redutos do litoral paulista a conservar tradições caiçaras e soluções construtivas típicas da arquitetura vernácula.

14 ANT PARQUE DA ACLIMAÇÃO

Diploma legal: RSC nº 42/1986 – **Área Aprox.(ha):** 11,87 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: O parque apresenta cerca de 35 espécies de plantas, entre arbustivas e arbóreas como jequitibás, jacarandás, cedros, copaibas, pau-ferro, pau-brasil, araribás, ipês, quaresmeiras, guapuruvus e paineiras, importantes para o abrigo à fauna existente e para conter os processos erosivos dos solos. Possui também bosques de eucaliptos.

Outros atributos: Área de vegetação urbana e bens culturais.

15 ANT PARQUE DA ÁGUA BRANCA

Diploma legal: RSC nº 25/1996 – **Área Aprox.(ha):** 13,52 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Outros atributos: Patrimônio arquitetônico e vegetação arbórea.

16 ANT PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ

Diploma legal: RSC nº 05/1983- **Área Aprox.(ha):** 571,44 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual).

17 ANT PEDREIRA DE VARVITOS

Diploma legal: RSC s/nº de 18/03/74 – **Área Aprox.(ha):** 0,72 –

Município: Itu – **UGRHI:** (10) Tietê/Sorocaba.

Outros atributos: Monumento geológico testemunho do período glacial.

18 ANT PARQUE DAS MONÇÕES

Diploma legal: RSC s/nº de 20/03/72 – **Área Aprox.(ha):** 0,18 –

Município: Porto Feliz – **UGRHI:** (10) Tietê/Sorocaba.

Outros atributos: Protege as margens do Rio Tietê, local de importância hídrica, de onde partiam as “Bandeiras”.

19 ANT PARQUE DO IBIRAPUERA

Diploma legal: RSC nº 01/1992 – **Área Aprox.(ha):** 15,84 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Outros atributos: Edificações representativas, vegetação arbórea e espaço de lazer.

20 ANT PARQUE SIRQUEIRA CAMPOS (TRIANON)

Diploma legal: RSC nº 45/1982- **Área Aprox.(ha):** 4,80 –

Município: São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Outros atributos: Área verde e patrimônio histórico.

21 ANT RESERVA ESTADUAL DA CANTAREIRA E PARQUE ESTADUAL A. LÖEFGREN

Diploma legal: RSC nº 18/1983 – **Área Aprox.(ha):** 5.800,00 –

Município: Caieiras, Guarulhos, Mairiporã e São Paulo – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

22 ANT RESERVA FLORESTAL MORRO GRANDE

Diploma legal: RSC nº 21/1981- **Área Aprox.(ha):** 10.700,00 –

Município: Cotia – **UGRHI:** (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis* – VU), araponga (*Procnias nudicollis* – VU), veado (*Mazama sp.*), paca (*Cuniculus paca*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), porco-do-mato (*Pecari tajacu*), tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*), jararacuçu (*Bothrops jararacussu*), cobra-coral (*Micrurus sp.*) e jacu-guaçu (*Penelope obscura*).

Outros atributos: Recursos Hídricos.

23 ANT ROCHA MOUTONNÉE

Diploma legal: RSC nº 45/1992- Área Aprox.(ha): 0,05 –

Município: Salto – UGRHI: (10) Tietê/Sorocaba

Outros atributos: Monumento geológico, constituída por granito róseo, que prova a existência de fenômenos glaciais.

24 ANT SERRA DA ATIBAIA OU ITAPETINGA (PEDRA GRANDE)

Diploma legal: RSC nº 14/1983 – Área Aprox.(ha): 2.192,00 –

Município: Atibaia e Bom Jesus dos Perdões –

UGRHI: (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá.

Outros atributos: Protege atributos paisagísticos da Serra de Atibaia ou de Itapetinga, a Pedra Grande e remanescentes florestais e faunísticos.

25 ANT SERRA DE BOTURUNA

Diploma legal: RSC nº 17/1983- Área Aprox.(ha): 1.042,00 –

Município: Santana do Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus –

UGRHI: (6) Alto Tietê.

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Outros atributos: Recursos Hídricos.

26 ANT SERRA DO GUARARU

Diploma legal: RSC nº 48/1992 – Área Aprox.(ha): 1.983,99 –

Município: Guarujá -UGRHI: (7) Baixada Santista.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Outros atributos: Integra também este tombamento a Vila da Prainha Branca, por abrigar elementos culturais representativos das comunidades caiçaras.

27 ANT SERRA DO JAPI, GUAXINDUVA E JAGUACOARA

Diploma legal: RSC nº 11/1983 – Área Aprox.(ha): 19.709,00-

Município: Jundiá, Pirapora do Bom Jesus e Cabreúva –

UGRHI: (5) Piracicaba/Capivari/Jundiá, (6) Alto Tietê e (10) Tietê/Sorocaba.

Outros atributos: Complexo paisagístico serrano constituído por relevante banco genético tropical. Área de refúgio de fauna, remanescentes de Mata Atlântica.

28 ANT SERRA DO MAR E PARANAPIACABA

Diploma legal: RSC nº 40/1985- Área Aprox.(ha): 1.300.000,00-

Município: Cunha, Natividade da Serra, Paraibuna, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba, Biritiba-Mirim, Embu-Guaçu, Mogi das Cruzes, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo, Bertioga, Cubatão, Itanhaém, Monguaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Ibiúna, Piedade, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pedro de Toledo, Sete Barras; Tapiraí, Capão Bonito, Guapiara, Pilar do Sul, Ribeirão Grande e São Miguel Arcanjo –

UGRHI: (2) Paraíba do Sul, (3) Litoral Norte, (6) Alto Tietê, (7) Baixada Santista, (10) Tietê/Sorocaba, (11) Ribeira de Iguape/Lit. Sul, (14) Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Área de grande valor geológico, geomorfológico, hidrológico e paisagístico (condição de banco genético de natureza tropical, dotado de ecossistemas representativos da fauna e da flora), e por funcionar como regulador das qualidades ambientais e dos recursos hídricos da área litorânea e reverso imediato do Planalto Atlântico. No Continuum de Paranapiacaba encontram-se centenas de cavernas.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca* – CR), onça-parda (*Puma concolor* – VU), sabiacaica (*Triclaria malachitacea* – VU) e gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus* – CR).

Outros atributos: Área de grande valor geológico, geomorfológico, hidrológico e paisagístico (condição de banco genético de natureza tropical, dotado de ecossistemas representativos da fauna e da flora), e por funcionar como regulador das qualidades ambientais e dos recursos hídricos da área litorânea e reverso imediato do Planalto Atlântico. No Continuum de Paranapiacaba encontram-se centenas de cavernas.

29 ANT VALE DO QUILOMBO

Diploma legal: RSC nº 60/1988- **Área Aprox. (ha):** 1.323,00 –
Município: Santos – **UGRHI:** (7) Baixada Santista.

TOTAL ANT ESTADUAIS: 29

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 1.353.594,13

Unidades de Experimentação e Produção

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS – EEX ESTADUAIS

1 EEX DE ARARAQUARA

Ocupação desde 1964 – **Área Aprox. (ha):** 143,30 – **Município:** Araraquara –
UGRHI: 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Cerrado e Cerradão.

2 EEX DE BAURU

Diploma legal: Escritura de 18/04/1929 – **Área Aprox. (ha):** 43,09 –
Município: Bauru – **UGRHI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Cerrado.

3 EEX DE BENTO QUIRINO

Diploma legal: DE nº 14.691/1945 – **Área Aprox. (ha):** 416,36 –
Município: São Simão – **UGRHI:** 4 – Pardo.

Flora Representativa: Cerrado.

4 EEX DE BURI

Diploma legal: DE nº 37.824/1960 – **Área Aprox. (ha):** 1.080,60 –
Município: Buri – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

5 EEX DE CASA BRANCA

Diploma legal: DE nº 14.180/1944 – **Área Aprox. (ha):** 494,18 –
Município: Casa Branca – **UGRHI:** 4 – Pardo.

Flora Representativa: Cerrado.

6 EEX DE ITAPETININGA

Diploma legal: DE nº 34.082/1958 – **Área Aprox. (ha):** 6.706,78 –
Município: Itapetininga – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), lontra (*Lontra longicaudis*), e inhambu-carapé (*Taoniscus nanus* – CR).

7 EEX DE ITAPEVA

Diploma legal: DE nº 7.692/1976 – **Área Aprox. (ha):** 1.827,61 –
Municípios: Itaberá e Itapeva – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Lontra (*Lontra longicaudis*), e codorna (*Nothura maculosa*).

8 EEX DE ITARARÉ

Diploma legal: DE nº 36.900/1960 – **Área Aprox. (ha):** 2.379,05 –
Município: Itararé – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e onça-parda (*Puma concolor* – VU)

9 EEX DE ITIRAPINA

Diploma legal: DE nº 28.239/1957 – **Área Aprox. (ha):** 3.212,81 –

Município: Itirapina – **UGRHI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Cerrado.

10 EEX DE JAÚ

Diploma legal: DE nº 19.955/1982 – **Área Aprox. (ha):** 258,65 –

Município: Jaú – **UGRHI:** 13 – Tietê/Jacaré.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado.

Fauna Representativa: Tucanaçu (*Ramphastos toco*) e siriema (*Cariama cristata*).

11 EEX JOÃO JOSÉ GALHARDO (PARAGUAÇU – PAULISTA)

Diploma legal: DLE nº 13.812/1944 e DE nº 40.989/1962 – **Área Aprox. (ha):** 442,09 –

Município: Paraguaçu – Paulista – **UGRHI:** 17 – Bacia do Médio Paranapanema.

Flora Representativa: Cerrado.

12 EEX DE LUIZ ANTÔNIO

Diploma legal: DE nº 35.982/1959 – **Área Aprox. (ha):** 6.267,73 –

Município: Luiz Antônio – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU), urubu-rei (*Sarcoramphus papa* – EN), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla* – VU), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), siriema (*Cariama cristata*).

13 EEX DE MARÍLIA

Diploma legal: Escritura 10/12/1951 – **Área Aprox. (ha):** 554,35 –

Município: Marília – **UGRHI:** 21 – Bacia do Peixe.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado.

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis*), tatu-galina (*Dasyops novemcinctus*) e tucanaçu (*Ramphastos toco*).

14 EEX DE MOGI-GUAÇU

Diploma legal: DE nº 12.500/1942 e DE de 17/08/1970 – **Área Aprox. (ha):** 2.706,28 –

Município: Mogi-Guaçu – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor* – VU) e lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* – VU) e tamanduá-bandeira e sagui-da-serra-escuro (*Callitrix aurita*).

15 EEX DE MOGI-MIRIM

Diploma legal: Escritura de 09/07/1929 – **Área Aprox. (ha):** 145,65 –

Município: Mogi-Mirim – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Cerrado.

16 EEX DE SANTA RITA DE PASSA QUATRO

Diploma legal: DE nº 19.032c/1949 – **Área Aprox. (ha):** 96,24 –

Município: Santa Rita do Passa Quatro – **UGRHI:** 9 – Mogi-Guaçu.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado.

17 EEX DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-

Diploma legal: DE nº 37.539/1960 – **Área Aprox. (ha):** 89,30 –

Município: São José do Rio Preto – **UGRHI:** 15 – Turvo/Grande.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

18 EEX DE SÃO SIMÃO

Diploma legal: DE nº 35.982/1959 – **Área Aprox. (ha):** 2.637,33 –

Município: São Simão – **UGRHI:** 4 – Pardo.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*) e quati (*Nasua nasua*).

19 EEX DE TUPI

Diploma legal: DE nº 19.032c/1949 – **Área Aprox. (ha):** 198,48 –

Município: Piracicaba **UGRHI:** 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiá

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

TOTAL EEX ESTADUAIS: 19

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 29.699,88

HORTOS FLORESTAIS – HF ESTADUAIS

1 HF CESÁRIO

Diploma legal: Termo de Guarda – 30/10/81 – **Área Aprox. (ha):** 37,24 –

Município: Itapetininga – **UGRHI:** 14 – Alto Paranapanema.

2 HF DE OLIVEIRA COUTINHO

Diploma legal: Termo de Guarda – 30/10/81 – **Área Aprox. (ha):** 12,41 –

Município: Avaré – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

3 HF DE PALMITAL

Diploma legal: DE nº 33.025/1991 – **Área Aprox. (ha):** 72,60 –

Município: Palmital – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

4 HF DE SUSSÚÍ

Diploma legal: DE nº 49.983/2005 – **Área Aprox. (ha):** 9,68 –

Município: Palmital – **UGRHI:** 17 – Médio Paranapanema.

5 HF SANTA ERNESTINA

Diploma legal: Termo de Guarda – 30/10/81 – **Área Aprox. (ha):** 69,70 –

Município: Santa Ernestina- **UGRHI:** 16 – Tietê/Batalha

TOTAL HF ESTADUAIS – 5

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 201,63

VIVEIROS FLORESTAIS – VF ESTADUAIS

1 VF DE PINDAMONHANGABA

Diploma legal: LE nº 10.530/2000 – **Área Aprox. (ha):** 10,00 –

Município: Pindamonhangaba – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

2 VF DE TAUBATÉ

Diploma legal: DE nº 36.771/1960 – **Área Aprox. (ha):** 9,92 –

Município: Taubaté – **UGRHI:** 2 – Paraíba do Sul.

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

TOTAL VF ESTADUAIS: 2

ÁREA TOTAL APROX. (HA): 19,92

1 SÍTIOS DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NATURAL

Sítio do Patrimônio Mundial Natural da Mata Atlântica do Sudeste.

Reconhecido pela UNESCO em 2000. Abrange áreas do Estado de São Paulo e Paraná.

TOTAL: 1

TERRAS INDÍGENAS – TI – ÁREAS DETENTORAS DE RECURSOS NATURAIS DESTINADAS À SOBREVIVÊNCIA, REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS.

1 TI BOA VISTA DO SERTÃO DO PRUMIRIM (FEDERAL)

Diploma legal: DF. nº 94.220/87 – *Área Aprox. (ha):* 906,38

Município: Ubatuba – *UGRHI:* 3 – Litoral Norte

2 TI GUARANI DO RIBEIRÃO SILVEIRA (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 94.568/87 – *Área Aprox. (ha):* 948,40

Município: São Sebastião e Bertioga – *UGRHI:* 3 – Litoral Norte – 7 – Baixada Santista

3 TI BARRAGEM (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 94.223/87 – *Área Aprox. (ha):* 26,00

Município: São Paulo – *UGRHI:* 6 – Alto Tietê

4 TI JARAGUÁ (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 94.221/87 e DF. nº 88.118/83 – *Área Aprox. (ha):* 1,70

Município: São Paulo – *UGRHI:* 6 – Alto Tietê

5 TI KRUKUTU (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 94.222/87 – *Área Aprox. (ha):* 25,00

Município: São Paulo – *UGRHI:* 6 – Alto Tietê

6 TI RIO BRANCO (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 94.224/87 – *Área Aprox. (ha):* 2.856,10

Município: São Paulo, Itanhaém e São Vicente – *UGRHI:* 6 – Alto Tietê e 7 – Baixada Santista

7 TI PERUÍBE – BANANAL (FEDERAL)

Diploma legal: DE nº 4.301/27 e DF. de 16/05/94. – *Área Aprox. (ha):* 480,47

Município: Peruíbe – *UGRHI:* 7 – Baixada Santista

8 TI GUARANI DO AGUAPÉU (FEDERAL)

Diploma legal: Portaria Declaratória nº 411/94 – *Área Aprox. (ha):* 4.398,00

Município: Mongaguá – *UGRHI:* 7 – Baixada Santista

9 TI ITAÓCA (FEDERAL)

Diploma legal: Portaria MJ nº292/00 – *Área Aprox. (ha):* 544,61

Município: Mongaguá – *UGRHI:* 7 – Baixada Santista

10 TI RIO BRANCO DE CANANÉIA (FEDERAL)

Diploma legal: Não Homologada – *Área Aprox. (ha):* Indefinida

Município: Cananéia – *UGRHI:* 11 – Ribeira de Iguape/Lit. Sul

11 TI ARARIBÁ (FEDERAL)

Diploma legal: DE nº 2.371-F/13 e DF. nº 308/91 – *Área Aprox. (ha):* 1.930,33

Município: Avaí – *UGRHI:* 16 – Tietê/Batalha

12 TI ICATU (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 314/91 – *Área Aprox. (ha):* 300,96

Município: Braúna – *UGRHI:* 20 – Aguapeí

13 TI VANUIRE (FEDERAL)

Diploma legal: DF nº 289/91 – *Área Aprox. (ha):* 708,93

Município: Arco-íris e Tupã – *UGRHI:* 20 – Aguapeí

TOTAL TERRAS INDÍGENAS: 13 ÁREA

TOTAL APROX. (HA): 13.126, 88

SIGLAS:

DE – Decreto Estadual

DF – Decreto Federal

DLE – Decreto-Lei Estadual

LE – Lei Estadual

RSMA – Resolução da Secretaria do Meio Ambiente

RSC – Resolução da Secretaria da Cultura

UNESCO – Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas

UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

CR – CRITICAMENTE AMEAÇADO

EN – EM PERIGO

VU – VULNERÁVEL

A classificação adotada neste trabalho para as Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção segue o Decreto Estadual 60133/2014

UC – Unidade de Conservação

FF – Fundação Florestal

IF – INSTITUTO FLORESTAL

SMA – Secretaria estadual do meio ambiente

OBS.: As totalizações apresentadas das áreas naturais protegidas, por grupos e categorias, são aproximadas. A soma do total geral não foi efetuada, devido a ocorrência de inúmeras sobreposições de territórios entre as mesmas.

A Fundação Florestal está em constante processo de atualização e aprimoramento de informações e para isso conta com a colaboração de instituições parceiras. Para tanto agradece a comunicação de eventuais falhas ou omissões.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S242u São Paulo (Estado) Secretaria do Meio Ambiente
Unidades de Conservação da Natureza. Adriana Neves da Silva [et al.].
Ana Fernandes Xavier; Ivaldo José dos Santos Braz (Orgs). 2ª ed. – São Paulo:
SMA, 2014.
104p. ; il. 15,5 x 23 cm. (Cadernos de Educação Ambiental, 03).

Bibliografia

ISBN – 978-8586624-60-5

1. Áreas protegidas 2. Biodiversidade 3. Conservação – unidades 4. Desenvolvimento sustentável 5. Educação ambiental 6. Fauna – São Paulo (Est.) 7. Flora – São Paulo (Est.) 8. Gestão ambiental – política pública 9. Mata Atlântica – São Paulo (Est.) 10. Parques – São Paulo (Est.) I. Silva, Adriana Neves da II. Xavier, Ana Fernandes (Org.) III. Braz, Ivaldo José dos Santos (Org.) IV. Título V. Série.

CDD (21.ed. Esp.) 333.718.816 1 CDU (2.ed. port.) 502.14/815.6:253

Cadernos de Educação Ambiental

Coordenação Geral

Yara Cunha Costa

Caderno Unidades de Conservação da Natureza – 2ª Edição

Organizadores

Ana Fernandes Xavier
Ivaldo José dos Santos Braz

Autoria

Adriana Neves da Silva
Ana Fernandes Xavier
Deolinda Beatriz Morais Bolzani
Francisco Correa Sérgio
Iracly Xavier
Ivaldo José dos Santos Braz
Luiz Roberto Numa de Oliveira
Priscila Saviolo Moreira
Suellen França de Oliveira
Wanda Maldonado

Colaboradores

Adriana Mattoso
Angélica Midori Sugieda
Claudia Shida
Cristiane Leonel
José Antonio de Freitas
Kátia Pisciotta
Marcio Port Carvalho
Maria Valéria Ribeiro
Mariana Brito de Campos
Maurício Marinho
Natalia M. Ivanauskas
Ocimar Bim
Otto Hartung
Rodrigo Laurino Vázquez
Sílvia Jordão
Vanessa Puerta Veruli

Revisão de Texto

Denise Scabin Pereira

Agradecimentos

Às equipes das Unidades de Conservação e setores técnicos da Fundação Florestal que colaboraram com informações e dados para esta edição.

Cadernos de Educação Ambiental

Caderno Unidades de Conservação da Natureza – 1ª Edição

Comissão Editorial

José Ênio Casalecchi - Coordenação
Roberta Buendia Sabbagh
Evelyn Araripe

Coordenação Geral

Luiz Roberto Numa de Oliveira

Coordenação e Revisão de Textos

Adriana Neves da Silva
Ana Xavier
Iraci Xavier
Luiz Roberto Numa de Oliveira
Wanda Maldonado

Colaboração

Angélica Midori Sugieda
Claudia Shida
Cristiane Leonel
José Antonio de Freitas
Kátia Pisciotta
Maria Valéria Ribeiro
Maurício Marinho
Ocimar Bim
Otto Hartung
Sílvia Jordão

Projeto Gráfico/Revisão

Vera Severo / Maria Cristina de Souza Leite

Fotos

Acervo Fundação Florestal / Instituto Florestal

Diagramação, CTP, Impressão e Acabamento

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo



Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Avenida Prof. Frederico Hermann Jr., 345
São Paulo SP 05459 900
Tel: 11 3133 3000
www.ambiente.sp.gov.br

Disque Ambiente 0800 11 3560



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria do Meio Ambiente